



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 46, SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 18ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE ABRIL DE 2025

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Marcos Rogério – Considerações sobre as concessões de rodovias federais, com destaque para o baixo volume de obras e os altos custos dos pedágios na BR-364, em Rondônia. Registro das diligências que serão realizadas pela CI para fiscalizar as concessões de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos no país.	9
Senador Paulo Paim – Críticas à política de taxaÇÃO de produtos importados implementada pelo Presidente dos EUA, Donald Trump. Destaque para a reação do Congresso Nacional com aprovação do Projeto de Lei nº 2088/2023, que permite a reciprocidade tarifária.	11
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei nº 223/2023, do Deputado Federal Paulo Teixeira, que <i>acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CCJ), nos termos do Parecer nº 26/2025-PLEN-SF, proferido pelo Senador Cid Gomes, com adequação redacional; após Requerimento nº 4/2025-CCJ (prejudicados o Projeto de Lei nº 223/2023 e o Requerimento nº 247/2025).</i>	12
Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 223/2023, nos termos do Substitutivo (Parecer nº 27/2025-CDIR/PLEN-SF). Substitutivo definitivamente adotado. À Câmara dos Deputados.	15
1.3.2 – Item 2	
Projeto de Lei nº 610/2021, do Deputado Federal Vinicius Carvalho, que <i>institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento. Aprovado com emenda de redação e adequação redacional.</i>	15
Redação final do Projeto de Lei nº 610/2021 (Parecer nº 28/2025-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À sanção.	16



1.3.3 – Item 3

Projeto de Lei nº 119/2019, da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Aprovado com emenda de redação.** 17

Redação final do Projeto de Lei nº 119/2019 (**Parecer nº 29/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. 17

1.3.4 – Oradores

Senador Eduardo Girão – Críticas ao Ministro do STF Alexandre de Moraes por suposta injustiça contra a direita e os conservadores. 18

Senadora Damares Alves – Registro de requerimento aprovado na CDH que solicita visita aos presos pelos atos de 8 de janeiro, com reiteradas tentativas de autorização junto ao Ministro do STF Alexandre de Moraes. Breve histórico do instituto da anistia no Brasil e defesa de ato público em favor dos envolvidos nos eventos citados. 20

Senador Mecias de Jesus – Defesa do Projeto de Lei nº 1264/2025, de autoria de S.Exa., que revoga o limite de valor do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). 24

1.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 239/2025, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 200 anos da Confederação do Equador. **Aprovado.** 25

1.3.6 – Oradores (continuação)

Senador Cleitinho – Defesa de anistia aos presos pelos atos de 8 de janeiro. Manifestação contra a cassação do mandato do Deputado Federal Glauber Braga. Denúncia de gastos excessivos em licitações e de irregularidades com emendas parlamentares, com apelo por transparência e responsabilidade no uso de recursos públicos. 25

Senador Veneziano Vital do Rêgo – Comentários sobre a participação de S. Exa. no evento em que o Governo Federal apresentou um balanço das conquistas dos últimos dois anos. Insatisfação com tentativa de equiparação entre os atos de 8 de janeiro e a resistência à ditadura militar. Defesa da transparência e da legitimidade das emendas parlamentares. 30

Senador Plínio Valério – Destaque para a propositura de Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), perante o STF, com o objetivo de assegurar a construção da BR-319, que liga as cidades de Manaus-AM a Porto Velho-RO. Apoio à anistia dos acusados pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023. 35

1.3.7 – Itens extrapauta

Requerimento nº 123/2025- CDIR, do Senador Sérgio Petecão, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Comitiva Oficial das Frentes Parlamentares da Ligação seca entre Santos e Guarujá e de Portos e Aeroportos, em Hamburgo, Alemanha, e Copenhage, Dinamarca. **Aprovado.** 38

Requerimento nº 124/2025- CDIR, do Senador Rogério Carvalho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar, na qualidade de palestrante e espectador, do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, que será realizado na sede do Tribunal de Commerce de Paris, em Paris, França. **Aprovado.** 38

Requerimento nº 125/2025- CDIR, do Senador Zequinha Marinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 2º *Cumbre Sudamericana AgroGlobal*, em Buenos Aires, na Argentina.



Aprovado.	38
Requerimento nº 128/2025-CDIR, do Senador Alan Rick, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>Benchmarking Internacional</i> de Saneamento e Gestão de Resíduos, em Milão, Itália.	
Aprovado.	38
1.3.8 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão não deliberativa para 4 de abril, às 10 horas.	38
1.4 – ENCERRAMENTO	38
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	39

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Requerimentos

Nº 123/2025-CDIR, do Senador Sérgio Petecão, requer licença para participar de Missão Oficial da Comitativa Oficial das Frentes Parlamentares da Ligação seca entre Santos e Guarujá e de Portos e Aeroportos, em Hamburgo, na Alemanha, e Copenhage, na Dinamarca.	42
Nº 124/2025-CDIR, do Senador Rogério Carvalho, requer licença para desempenhar missão oficial , a fim de participar, na qualidade de palestrante e espectador, do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, que será realizado na sede do Tribunal de Commerce de Paris, em Paris, França.	51
Nº 125/2025-CDIR, do Senador Zequinha Marinho, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 2º Cumbre Sudamericana AgroGlobal, em Buenos Aires, na Argentina.	55
Nº 128/2025-CDIR, do Senador Alan Rick, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos, em Milão, Itália.	62

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei nº 223/2023

Parecer nº 26/2025-PLN-SF	108
Redação para o turno suplementar (Parecer nº 27/2025-CDIR/PLN-SF)	114
Requerimento nº 4/2025-CCJ	118

2.2.2 – Projeto de Lei nº 610/2021

Redação final (Parecer nº 28/2025-CDIR/PLN-SF)	121
--	-----

2.2.3 – Projeto de Lei nº 119/2019

Redação final (Parecer nº 29/2025-CDIR/PLN-SF)	125
--	-----



3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei nº 4988/2023 (**Ofício nº 3/2025-CAS**). 129

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2767/2021; e o Projeto de Lei do Senado nº 8/2018 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 2 e 4/2025-CAS**). 131

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4558/2019. 134

3.1.2 – Comunicações

Do Senador Eduardo Braga, que comunica a ausência de S. Exa. do País, no período de 7 a 16 de abril (**Ofício nº 17/2025**). 136

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de desligamento da Senadora Leila Barros das Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Educação e Cultura (**Ofício nº 43/2025**). 137

3.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 10/2025-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 5328/2023 139

Nº 13/2025-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 243/2020 146

3.1.4 – Projetos de Lei

Nº 1473/2025, do Senador Fabiano Contarato, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição*. 156

Nº 1481/2025, do Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a utilização do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS na aquisição e instalação de sistemas de geração de energia solar em residências urbanas e rurais*. 161

3.1.5 – Requerimentos

Nº 249/2025, do Senador Hamilton Mourão e outros Senadores, requer voto de censura ao Senhor Ministro Flávio Dino, pelas declarações ofensivas proferidas em detrimento dos membros das Forças Armadas do Brasil durante o julgamento da denúncia da PGR pelos atos de 08 de janeiro de 2023. .. 170

Nº 250/2025, do Senador Fabiano Contarato, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 1425/2025. 178

Deferimento do Requerimento nº 250/2025. 180

Nº 251/2025, do Senador Rogerio Marinho, requer a dispensa do parecer da Comissão de Defesa da Democracia sobre o Projeto de Lei nº 1.521/2024. 181



Nº 252/2025, do Senador Mecias de Jesus, requer informações ao Senhor José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas. 184

3.1.6 – Término de Prazo

Término do prazo, em 2 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 4439/2024. 191

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	192
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	195
6 – LIDERANÇAS	196
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	199
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	202
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	205
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	245



Ata da 18ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 3 de abril de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Mecias de Jesus, Paulo Paim, Plínio Valério e Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 33 minutos e encerra-se às 13 horas e 38 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Informo aos Senadores e às Senadoras que poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo do Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas nos avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 223, de 2023, de autoria do Deputado Paulo Teixeira;
- Projeto de Lei nº 610, de 2021, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho;
- Projeto de Lei nº 119, de 2019, de autoria da Deputada Renata Abreu.

Passamos aos oradores inscritos, que terão prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Líder Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer ao conhecimento do Plenário um tema que eu tenho debatido muito lá na Comissão de Infraestrutura.

Nós aprovamos alguns requerimentos, e eu quero pedir, inclusive, o apoio de V. Exa. Aquilo que nós aprovamos no âmbito do Parlamento gera consequências na vida dos cidadãos brasileiros. Foi assim com relação ao modelo de concessões dos aeroportos, dos portos, e é assim também com relação à concessão das rodovias federais Brasil afora.

Agora mesmo, nós estamos no meio de uma discussão da concessão da BR-364 lá no Estado de Rondônia, uma concessão que vai pegar o trecho próximo à cidade de Vilhena até Porto Velho, a nossa capital, onde está o porto – aliás, não apenas um porto; nós temos mais de 20 terminais portuários na nossa capital, Porto Velho.

E qual é o problema dessas concessões? Eu dividiria em dois problemas, Senadora Damares. Primeiro, esse modelo que nós estamos hoje vendo ser discutido para o Estado de Rondônia é uma equação ruim para o usuário: pouco volume de obras e um dos pedágios mais caros do Brasil.

Só para se ter uma ideia, serão sete praças de pedágio – sete praças de pedágio. Tem pouco mais de 100km de duplicação da rodovia, que hoje está estrangulada com o volume de carretas e veículos – pouco mais de 100km de duplicação –, não chega a 200km de terceiras faixas. Portanto, o volume de obras que vai impactar positivamente a vida de quem usa a rodovia é baixo. E, em consequência da modelagem feita, o usuário vai pagar um pedágio altíssimo. Só para se ter uma ideia, uma carreta que entra no estado para levar cereal, soja, milho, outro produto ao porto, em Porto Velho, nos dois trechos – ida e volta –, deve ter aí em torno de R\$1.700 de pedágio, se se considerar o modelo mais alto do custo do pedágio. Para o veículo pequeno, também o pedágio terá um impacto alto.

E aí, qual é o problema desse modelo? Repito, a população espera a duplicação da Rodovia 364.

Aí você faz, Senador Paim, uma concessão por 30 anos – 30 anos –, você coloca no contrato a obrigação de duplicar pouco mais de 100km, terceiras faixas não chegam a 200km, e por 30 anos o usuário vai ter o problema para conviver com ele, pagando pedágio e não vendo melhorias na extensão da expectativa que tem. Então, esse é um problema que eu entendo ser um problema não só do Estado de Rondônia; o problema das concessões é um problema do Brasil, mas neste momento a bola da vez é o Estado de Rondônia.

Então, eu abri uma série de discussões no âmbito da Comissão de Infraestrutura, audiências públicas, ouvindo aqui a ANTT, ouvindo aqui grupos de interesses que usam a rodovia lá do meu Estado de



Rondônia, lá do Mato Grosso, lá do Estado do Acre – porque serão impactados por essa concessão –, para a gente rediscutir esse modelo.

Nós precisamos encontrar alternativa que reduza o impacto do pedágio na vida das pessoas. Porque engana-se quem pensa o seguinte, Senador Girão: “Ah, não, mas quem vai pagar pelo pedágio, especialmente o pedágio mais alto, que é das carretas, é o transportador”. Ora, mas se o transportador vai pagar pelo pedágio mais alto, o preço do produto final que chega para o consumidor é impactado! Porque não é o transportador que absorve o custo do pedágio, o custo do pedágio é transmitido; o produto que chega à prateleira do supermercado, que chega pela carreta vai sofrer o impacto do custo do transporte. O medicamento que chega à farmácia vai ter aumento de preço, porque o custo do pedágio vai estar embutido, ou seja, esse modelo que, repito, implica poucas obras e um dos pedágios mais altos do Brasil, vai ser repassado e vai impactar a vida das pessoas do meu Estado de Rondônia.

Só para se ter uma ideia, quem é de Porto Velho, a minha capital... Tem lá um anel viário que tira o tráfego pesado de carreta do centro da cidade e faz a passagem por fora da cidade para chegar aos portos. A previsão de obra de pavimentação desse anel viário é só no sétimo ano, Senador Portinho, da cobrança de pedágio. Por sete anos, o usuário pagando o pedágio e só depois tendo a previsão de pavimentação desse trecho.

Então, eu preciso dizer, comunicar ao Plenário do Senado, que nós estamos fazendo esse debate na Comissão de Infraestrutura. Eu não sou contra o modelo de concessão. Eu acho que o modelo de concessão é um modelo que acaba dando uma solução para aquilo que o Governo não pode resolver, ou seja, a escassez de orçamento. O Governo não consegue fazer os investimentos que a infraestrutura do Brasil exige, então ele chama o setor privado para ajudar na solução e, em contrapartida, tem o pedágio. Agora, isso não pode ser algo que sacrifique a população e não pode ser algo que coloque por 30 anos o estado sem uma infraestrutura adequada; por isso, a queixa.

Por outro lado, Senadora Damares, nós vamos iniciar um trabalho, também pela Comissão de Infraestrutura, e aqui eu peço o apoio dos colegas Senadores, de cada um nos seus estados e de quem quiser sugerir, inclusive, intervenção da Comissão de Infraestrutura, nós vamos iniciar um trabalho de diligências pelos estados brasileiros. Lá no Rio Grande do Sul, Senador Paim, tem lá uma concessão, foi feita. Como é que está funcionando na prática essa concessão? Os prazos estabelecidos no contrato estão sendo cumpridos? O cronograma de investimentos que foi estabelecido no contrato está sendo cumprido? Como é que está a qualidade da pavimentação? Como está a qualidade do serviço oferecido à população? Porque o que eu tenho observado é que parece muito fácil o Governo apresentar um modelo, o Parlamento referendar esse modelo, autorizar a concessão, depois a população paga e não tem o investimento proporcional.

Então, o nosso desejo é realmente fazer esse percurso pelo Brasil, viajar o Brasil, conhecer a realidade das ferrovias, das rodovias, das hidrovias. Também, no caso dos aeroportos, onde aconteceram as concessões, vamos lá pela Comissão de Infraestrutura para fazer a verificação daquilo que na prática está acontecendo. O modelo deu certo? Está funcionando bem? O investimento está acontecendo? A população está sendo atendida? Eu acho que isso é dar efetividade àquilo que nós aprovamos aqui. Não basta aprovar o modelo, não basta passar para o setor privado, Senador Cleitinho, é preciso ir lá, *in loco*, para verificar se aquilo que foi prometido está acontecendo ou não, porque tem uma coisa que não falha: a cobrança do pedágio. Essa não falha. Agora, o investimento aconteceu? Tem qualidade no asfalto? O serviço é adequado?

Então, o nosso desejo enquanto Comissão de Infraestrutura – e aí eu peço o apoio de todos os Senadores – é a gente fazer essas diligências em cada uma dessas concessões que foram feitas, aquelas que estão com problema, especialmente, ir *in loco* fazer a fiscalização. Aliás, esse é um dos papéis do Parlamento Brasileiro.



Era a observação que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Antes de o Senador Paulo Paim chegar à tribuna, como nós atingimos o número necessário para abrir a Ordem do Dia, para as deliberações das matérias, o Relator, Senador... (*Pausa.*)

Ah, sim. Então...

Pois não, Senador Paim, com a palavra.

Eu vou aguardar o pronunciamento do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Senadores, Senadoras, o mundo todo fala do tema que eu falarei hoje. Tenho certeza de que outros Senadores também e Deputados estão falando. É a minha preocupação com a decisão do Presidente norte-americano, Donald Trump, de impor uma tarifa de 10% sobre as importações brasileiras.

Essa medida, sem dúvida, terá um impacto significativo sobre o nosso setor exportador, podendo resultar em cortes de empregos, redução de renda e aumento da inflação. E, como sempre, os mais pobres são os que serão afetados.

O cenário é grave e exige de nós cautela, diálogo e muita diplomacia. Precisamos agir com responsabilidade para minimizar os danos à nossa economia e ao povo brasileiro.

É importante ressaltar que os Estados Unidos possuem um dos maiores superávits comerciais com o Brasil. Nosso país tem sido um parceiro estratégico, mantendo uma relação comercial que deveria se pautar pelo equilíbrio e pela colaboração, e não por medidas protecionistas que penalizam nossa produção e os nossos trabalhadores.

O Congresso Nacional, reconhecendo a gravidade da situação, Senadora Teresa, agiu com rapidez e unidade. Em um raro momento da história, houve consenso: Governo e oposição se uniram e aprovaram, por unanimidade, uma legislação de reciprocidade para proteger nosso setor produtivo. Essa resposta firme demonstra que não aceitaremos passivamente imposições que prejudiquem nossa economia e o bem-estar do nosso povo.

A política de Trump é marcada pela construção de muros e divergências. Em vez de promover a cooperação entre os povos, ele insiste em medidas que aprofundam as desigualdades e tensionam as relações internacionais.

Além do Brasil, outros países também foram taxados em 10%. Reino Unido, 10%; Singapura, Austrália, Nova Zelândia, 10.; Turquia, Colômbia, Argentina, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, também 10%. Enquanto isso, outras nações, inclusive algumas consideradas aliadas de Trump, foram alvo de tarifas ainda mais severas: União Europeia, 20%; China, 54%; Vietnã, 46%; Tailândia, 36%; Japão, 24%; Camboja, 49%; África do Sul, 30%; Taiwan, 32%. Ao todo são 185 países atingidos.

Como vemos, é um cenário preocupante. O mundo já enfrenta guerras, conflitos armados e crises ambientais sem precedentes. Agora, mais essa barreira ao comércio e ao desenvolvimento.

Em um momento em que deveríamos buscar a união entre os povos, entre os países, para enfrentar desafios globais, o que se impõe é um tarifaço que prejudica até mesmo nações pequenas e vulneráveis, como uma ilha que é um país no Pacífico, com apenas 20 mil habitantes. Essa decisão enfraquece os esforços de cooperação global e prejudica a proteção do planeta – estamos olhando aqui, inclusive, o meio ambiente. Além disso, não podemos ignorar que essa política reflete uma completa falta de sensibilidade social.

Trump encerrou a Usaid, a principal agência humanitária dos Estados Unidos, deixando sem



assistência milhões de pessoas ao redor do mundo. Hospitais de campanha para refugiados foram desmontados; fornecimento de medicamentos foi cortado; as regiões devastadas por desastres climáticos – só para lembrar o mais recente, Tailândia e Mianmar – perderam o apoio essencial. Essa postura revela uma falta de empatia alarmante com os países mais pobres e com populações atingidas por catástrofes.

Diante desse cenário, Sr. Presidente, faço um apelo para que, mais do que nunca, todos nós mantenhamos uma posição firme para que o Brasil continue, com clareza, fazendo o bom debate, o bom diálogo, defendendo os interesses do povo brasileiro.

Precisamos fortalecer nossas relações com outros parceiros comerciais, diversificar mercados e adotar medidas que protejam nossos trabalhadores, nossos empreendedores, nossa economia. O protecionismo não pode ser a resposta para o desafio do século XXI. O mundo precisa de mais diálogo, mais cooperação, mais solidariedade, mais defensores do meio ambiente, mais defensores de políticas de combate à fome e mais defensores de todas as políticas humanitárias.

Era isso, Presidente.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos alguns oradores inscritos aqui – Senador Eduardo Girão, Senador Mecias de Jesus, Senadora Damares, Senador Plínio –, só que nós temos a Ordem do Dia.

Eu queria consultar o Plenário se posso iniciar logo a Ordem do Dia e, no decorrer, os oradores podem falar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 223, de 2023, de autoria do Deputado Paulo Teixeira, que acrescenta dispositivo ao Código de Processo Civil, para estabelecer que a gratuidade da Justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no §2º do art. 169 do Código de Processo Civil.

Parecer nº 3, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator da matéria foi o Senador Cid Gomes, que é favorável ao projeto e à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 2 (Substitutivo), que apresenta.

Perante a Mesa foi apresentada a Emenda nº 3.

Há um requerimento de urgência que foi apresentado, nº 4, de 2025, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para a matéria. **(Requerimento nº 4/2025-CCJ - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

Vou colocar em votação o requerimento de urgência.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência, fica prejudicado o Requerimento nº 247, de 2025, e imediatamente passa-se à deliberação do projeto.

A matéria depende de parecer apenas sobre a Emenda nº 3.

Faço a designação do Senador Cid Gomes, Relator da matéria, para proferir parecer de Plenário apenas sobre a Emenda nº 3.



O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, vem ao Plenário deste Senado Federal para exame a Emenda nº 3, de Plenário, apresentada ao Projeto de Lei nº 223, de autoria do Deputado Paulo Teixeira, que altera o Código de Processo Civil, visando assegurar a remuneração dos conciliadores e mediadores judiciais atuantes em processos envolvendo beneficiários da gratuidade da Justiça.

Quando da nossa relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentamos substitutivos a fim de aprimorar a matéria proveniente da Câmara dos Deputados, cogitando uma solução mais adequada para a questão, sem perder de vista a finalidade da proposta. Além disso, incorporamos a Emenda nº 1 da CCJ, apresentada de última hora pelo Senador Rogério Carvalho, que, além de manter as alterações sugeridas no substitutivo inicialmente proposto, alvitrou outros aperfeiçoamentos na linha da proposta original.

A matéria, então, veio ao Plenário. Nesse espaço de tempo, foi oferecida a Emenda nº 3, de Plenário, pelo Senador Omar Aziz, cujos objetivos, em essência, são estender o benefício almejado também ao primeiro grau dos juizados especiais. E aí eu já peço, informalmente, na ausência mesmo aqui do nosso Senador Aziz, por quem tenho o maior apreço e respeito, a sua compreensão, no sentido de que o juizado especial, por sua natureza, já é um juizado de conciliação, então seria um *bis in idem*, seria uma redundância ainda atribuir isso. Portanto, nesse aspecto, somos contrários.

Além disso, a Emenda nº 3 propõe deixar de vincular o pagamento da remuneração ao orçamento ao Poder Judiciário, para atribuí-la ao Estado, em sentido amplo, o que vai gerar uma controvérsia ou, no mínimo, uma disputa, uma inconsistência sobre quem vai assumir isso, se é o orçamento do Executivo ou se é o orçamento do Judiciário.

No nosso projeto, Senador Carlos Viana, é claro – e eu vou ler aqui para V. Exa. – que é o orçamento do Poder Judiciário o responsável pela remuneração, por essa remuneração.

Além disso, a Emenda nº 3, do nosso querido Senador Omar Aziz, suprime a previsão de mediação e conciliação realizadas como trabalho voluntário, o que, a meu juízo, não deve ser suprimido. Quem quiser fazer esse trabalho voluntariamente deve permanecer, voluntariamente, e revogar a previsão de contrapartida de audiências não remuneradas em câmaras privadas, que é o que o projeto faz. Quer dizer, em câmaras, quando se faz isso através de pessoas jurídicas e não de advogados, de escritórios de advocacia, para credenciar o escritório nessa função, tem que dar uma obrigatoriedade de contribuição. Então, em tantas audiências não serão remunerados. Só pelo excedente disso é que, no projeto, se prevê a remuneração.

Portanto, em que pese o carinho, a atenção e o respeito pelo Senador Omar Aziz, o nosso parecer é no sentido de rejeitar a sua emenda, mantendo o substitutivo já apresentado, do conhecimento dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

É esse o parecer, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 26/2025-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Cid Gomes.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só vou chegar lá na discussão.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quería cumprimentar o Senador Cid Gomes, mas o relatório dele, o parecer, pelo que eu compreendi, é pela



rejeição da Emenda nº 3.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Completada a instrução da matéria, passamos à discussão.

Concedo a palavra ao Líder Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, bom dia. Obrigado.

Primeiro, quero dar os parabéns. O relatório foi muito bem feito. É importante essa matéria para que a gente valorize as câmaras de conciliação, mas eu quero fazer um apelo ao Relator aqui para que a gente possa fazer, no §3º, uma nova redação no seguinte sentido, Senador Cid, está muito claro aqui, está no seu relatório:

A remuneração a ser prestada à câmara privada de conciliação e mediação em razão de eventuais casos excedentes ao percentual de audiências não remuneradas fixado em prol de beneficiários da gratuidade da justiça [...] [tal, tal, tal], será suportada com recursos públicos alocados no orçamento do Poder Judiciário da União, do Estado ou do Distrito Federal [...].

Isso aqui dá uma possibilidade de que o Judiciário amplie a busca de recursos no Orçamento Geral da União, porque eles vão pegar essa rubrica, conciliadores, e vão jogar para o custeio geral que vem do Orçamento Geral, ou seja, a gente vai onerar um pouco mais a União em cima desse assunto.

A sugestão que nós estamos pedindo que V. Exa. acate é que a remuneração de câmaras privadas de conciliação e mediação, pelas audiências realizadas em favor de beneficiários, seja custeada por meio do fundo específico instituído pelos tribunais, que já existe, composto por recursos oriundos de taxas judiciais e contribuições de partes em processo. Esse fundo já existe e ele é do Judiciário. Então, a minha sugestão é porque, nessa redação, nós tiraremos a possibilidade de ampliar da União o gasto e vamos transferir para um fundo que já é gerido pelos tribunais em todo estado. Assim, nós evitamos a possibilidade de que o Orçamento Geral da União venha a ser, mais uma vez, ponto de aumento para a despesa do Judiciário.

É a nossa proposta.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Veja, Sr. Presidente, com a sua compreensão, se uma só expressão não atenderia o pedido de V. Exa.: “será suportado com recursos públicos já alocados no orçamento do Poder Judiciário”, o que tiraria a possibilidade de novos recursos.

O.k.?

Então, Sr. Presidente, eu peço a atenção da Mesa Diretora do Senado no sentido de incorporar aqui, por sugestão do nosso Senador Carlos Viana, a expressão “já alocados no orçamento do Judiciário”.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Pois não. Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Viana, só para ficarem registrados os termos para a Secretaria poder incluir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fale no microfone, por gentileza.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – No art. 3º, isso valerá também para o art. 4º, de que trata o §2º, incluir a expressão: “Será suportada com recursos



públicos já alocados no orçamento do Poder Judiciário”. E, igualmente, a expressão também no §4º: “Por recursos já alocados no orçamento do Poder Judiciário”. Porque nós tratamos de dois parágrafos: um da remuneração das câmaras no que exceder; e também dos advogados individuais. Então, colocar a expressão “já”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Da minha parte, o.k., Excelência. Agradeço ao Relator. Entendo que foi dada contribuição para decidirmos de onde virá realmente o recurso e não onerarmos mais o Orçamento Geral da União.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Vamos passar à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação da Emenda nº 2 (Substitutivo), que tem preferência regimental, nos termos dos pareceres, em turno único, com a adequação redacional apresentada pelo Relator em Plenário.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Emenda nº 2 (Substitutivo), com adequação redacional.

Ficam prejudicados o projeto e as demais emendas.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o turno suplementar será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 27/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei nº 610, de 2021, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho, que institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento.

Parecer nº 2, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais. A Relatora é a Senadora Damares Alves. O relatório é favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, apresentada.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa até o momento.

Passamos à discussão da matéria.

Concedo a palavra à Senadora Relatora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, com relação ao projeto que institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento, mais uma vez a gente traz o Amapá para esta mesa, porque é uma das regiões em que mais temos escalpelamento e, mais uma vez, trazemos a nossa Aline Gurgel para este debate.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na verdade – permita-me interromper V. Exa., mas para colaborar –, essa agenda também é da Amazônia brasileira. Infelizmente, na Amazônia brasileira, as embarcações não possuem o equipamento adequado para proteger as nossas crianças, principalmente, todo mundo, as mulheres. E nós temos no Amapá, naturalmente, e em muitos estados, muitas vítimas de escalpelamento.



Parabéns pelo relatório de V. Exa.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – E o Amapá tem diminuído muito o número de acidentes. O trabalho que o Amapá faz tem que ser reconhecido – e nossa Aline Gurgel de novo aqui na mesa.

Mas eu queria, Presidente, como Relatora, uma simples correção na Emenda 1, da CAS, que é também uma emenda de redação: trata-se de substituir a denominação “Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania” apenas por “Poder Executivo federal”, tirar o nome do ministério e colocar “Poder Executivo federal”.

Esse é o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minutinho.

V. Exa. está fazendo uma adequação agora aqui no Plenário?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Isso (*Fora do microfone.*). É apenas uma adequação na redação – tirar o nome do ministério e colocar geral –: “Poder Executivo”. Quem vai desenvolver é o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, entendi.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Já conversamos com a Mesa, inclusive, tá?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores mais inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto da emenda em turno único, nos termos do parecer, com a adequação redacional feita em Plenário, que foi uma proposta, naturalmente, da Relatora.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1 de redação e também a adequação redacional proposta.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 28/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação a redação final com a adequação redacional proposta pela Relatora.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só uma sugestão/consulta. Quando nós votamos autoridades, fica lá escrito, na parte esquerda do nosso monitor, o que está sendo votado. Isso não pode ser estendido a todas as matérias?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Senador Cid, a Secretaria está me informando que, em todas as votações de caráter nominal, a matéria vai para aquele campo lá do painel para divulgar.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) – Só as nominais?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só as nominais, porque, como eu faço a leitura antes, no início da reunião... (*Pausa.*)

Mas é uma boa sugestão. A Secretaria vai conferir se pode colocar em todas as matérias, porque, se pode para nominais, pode para todas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quem pode mais pode menos. Vamos colocar para todas agora. É uma determinação do Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

Item 3.

Projeto de lei nº 119, de 2019, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parecer nº 1, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Zenaide Maia, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa até o momento.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Consulto se a Senadora Relatora Zenaide Maia deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer apresentado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1, de redação.

O parecer da Comissão do Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 29/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.3 do Sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, eu quero só fazer uma gentileza à nossa querida Senadora Teresa Leitão. Ela se encontra, neste momento, num evento com o Presidente Lula. Ela tem um requerimento na Mesa, o 239, de 2025, no qual requer realização de sessão especial destinada a celebrar os 200 anos da Confederação do Equador. Se V. Exa. pudesse votar, depois ela agendaria a data com a Mesa. Esse é o pedido que ela me fez.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos



incluir. Para atender o pedido de V. Exa. da Senadora Teresa – como estamos fazendo nesses casos de sessão especial –: inclusão extrapauta.

Eu posso conceder a palavra aos Senadores inscritos? Daqui a pouco eu coloco para votar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

Em seguida, ao Senador Mecias de Jesus, e, em seguida, ao Senador Plínio Valério.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar as colegas Senadoras, colegas Senadores, funcionários desta Casa, assessores e também os brasileiros e brasileiras que estão nos assistindo pela TV Senado, Rádio Senado e aqui também, na galeria do Senado.

Sr. Presidente, eu acredito que o grande problema do Brasil hoje seja a injustiça, que está deixando a população sem esperança. E essa questão me toca profundamente a alma.

Foi feito um discurso pelo Presidente Hugo Motta, da Câmara, dizendo que no Brasil não tinha exilados políticos, no Brasil não tinha presos políticos, no Brasil não tinha censura e nós estamos vendo que tem. Não adianta tapar o Sol com a peneira.

A revista *Timeline* – que é daquele comentarista que todo mundo conhece, Lacombe, revista que foi recentemente censurada pelo STF – publicou uma matéria intitulada: “Quem está por trás de Alexandre de Moraes?”. “Mike Benz, ex-funcionário do [alto escalão do] Departamento de Estado americano e [...] [atualmente um dos dirigentes da] ONG [...] (Foundation for Freedom Online)...”.

Inclusive, nós aprovamos na Comissão de Segurança a vinda dele ao Senado para explicar exatamente quem está ou quem estava... Não estou falando de questão familiar, Senador Cleitinho. Saiu uma matéria há pouco mostrando que a esposa do Ministro Alexandre de Moraes foi contratada pelo Banco Master. Saiu agora, está na mídia do Brasil. Olha só aquela decisão do STF de que não pode... de que cônjuge pode estar junto de escritório de advocacia, que o próprio STF vai julgar. É um negócio surreal. Claro que é um conflito de interesse, mas o próprio STF dita as leis e diz como é que deve ser.

É do Sr. Mike Benz a seguinte declaração: “Logo após a eleição de Bolsonaro em 2018, o sistema judicial brasileiro começou a ser instrumentalizado pela Central Intelligence Agency (CIA), através do Center for Effective Public Policy Studies, com o objetivo inicial de estudar o fenômeno eleitoral representado por Bolsonaro. Ao longo dos anos seguintes, através principalmente da Usaid, agência norte-americana para o desenvolvimento internacional, foi realizado um trabalho intenso de criação de estruturas de censura e manipulação das redes sociais que pudesse impedir a reeleição em 2022, financiando ONGs e jornalistas brasileiros”.

Inclusive, no nosso requerimento, chamando o Mike Benz para explicar, foram R\$267 milhões investidos em ONGs e veículos de comunicação no Brasil para fazer sabe-se lá o quê? Vamos ver se é republicano ou se é uma interferência. O Deputado Gustavo Gayer, inclusive, está coletando assinaturas para a instalação da CPI lá na Câmara.

Um dos principais operadores dessa estratégia, segundo foi colocado aqui pelo Mike Benz, sempre foi o Ministro Alexandre de Moraes, com o foco prioritário no combate à desinformação, porque está lá, inclusive, nessa reforma eleitoral algo, Senador Cleitinho, que me preocupa muito, que parece que é um copiar e colar do STF, que vai dar pena de seis a sete anos com uma coisa totalmente subjetiva. Quem é que diz o que é *fake news* e o que não é? É aquela velha pergunta. E a gente vai ter que ter muito cuidado nessas audiências públicas.

Mas olha só, Mike Benz cita também a Rede Globo como importante peça para reforçar a narrativa



da necessidade do controle das redes sociais, sem dar importância alguma ao cerceamento da liberdade de expressão.

Um dos objetivos mais importantes dessa estratégia não foi alcançado. Esse papel seria desempenhado pelo Congresso Nacional aprovando o Projeto de Lei 2.630, que tinha o objetivo de criar medidas de prevenção, combate e responsabilização pela disseminação de notícias falsas nas plataformas digitais. Por trás desse objetivo pomposo e aparentemente inofensivo, foi revelado explicitamente na sua tramitação, pois era o tal do PL da censura, esse PL de que eu falei aqui. Foi, portanto, repudiado pela maioria dos Parlamentares em virtude da pressão popular, e a urgência não foi aprovada. Então, só restou mesmo o caminho via Supremo Tribunal Federal.

As peças se encaixam, Senadora Damares, perfeitamente, pois, já em 2019, foi criado o famigerado inquérito das *fake news*, sob a responsabilidade de quem – de quem? De Alexandre Moraes, que centralizou um poder inédito funcionando como um verdadeiro sensor nacional. Ele é o relator, ele é o delegado, ele é o promotor, ele é a vítima, ou seja, rasgou a Constituição, o ordenamento jurídico do Brasil para perseguir quem pensa diferente, adversários políticos contra o sistema na época, que hoje é um regime, na minha humilde opinião, entre alguns Ministros do STF e o Governo Lula. Esse famigerado inquérito, Senador Plínio Valério, completou agora, no mês de março passado, seis anos – seis anos! É uma espada na cabeça de quem critica, de quem tem uma posição diferente.

Com poderes para denunciar, investigar, julgar e condenar, sem direito a recurso, teve início uma implacável perseguição política a jornalistas, comunicadores, artistas, pastores e até Parlamentares, teve início uma verdadeira caçada a quem é de direita, a quem é conservador, com mandados de busca e apreensão, suspensão das redes, desmonetização de canais, passaportes retidos, inclusive, o do Senador Marcos do Val, contas bloqueadas e pedidos de prisão.

Tudo se encaixa perfeitamente com as graves e consistentes denúncias publicadas pelo jornalista Michael Shellenberger no caso que ficou conhecido como Twitter Files.

A partir de 2020, foram muitas interferências ilegais sobre a plataforma, caracterizando censura explícita a – abro aspas – “notícias inconvenientes”.

E mais contundente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, foi o comportamento do TSE, que não existe em país nenhum – TSE, só no Brasil! –, consumindo bilhões do dinheiro de quem paga imposto, que, na época, sob o comando do Ministro Moraes, nas eleições presidenciais de 2022, funcionou como um verdadeiro partido político – o TSE –, escandalosamente, beneficiando a candidatura de Lula. Todo mundo viu! Você não podia falar que o Lula era amigo de Ortega, de Maduro, a favor de aborto, o que ele sempre foi, e todo mundo sabe, a história mostra, com dados. Foi só assumir o Lula que ele já estendeu um tapete vermelho para o Maduro vir ao Brasil, esse ditador sanguinário, fraudador de eleições no país dele, que coloca o seu povo de joelho no chão, que foge daquele país, às vezes, pele e osso, contra aquela ditadura, e o Brasil fica acenando para esse tipo...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de tirania.

Sr. Presidente, além disso, há a gravíssima denúncia de manipulação de milhares de inserções feitas por Alexandre Gomes Machado, assessor da Secretaria-Geral da Presidência do TSE. Por ter tido a coragem de denunciar uma ilegalidade, ele foi arbitrariamente demitido. Alguém já ouviu falar nele depois disso tudo?! Ninguém ouve mais falar nele. Parece agora que, dos assessores que estão saindo do gabinete do Ministro Moraes, esta semana, ontem, juízes auxiliares saindo, tem um que está sendo aí, parece, investigado até pela Polícia Federal por vazamentos, que é o Tagliaferro, que saiu também. Está tudo acontecendo a olhos vistos, se ligue e tire as suas...



(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... próprias conclusões. (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para concluir, Sr. Presidente.

A Ministra Cármen Lúcia participou de outro episódio de abuso de autoridade do Alexandre de Moraes, quando precisou declarar um voto envergonhado, aceitando nada mais, nada menos que a censura prévia ao documentário que seria exibido pela Brasil Paralelo, outro que foi, de uma certa forma, prejudicado, cassado nesse período. Do documentário, sabe como era o nome? Quem Mandou Matar Jair Bolsonaro? Foi censurado previamente. Isso é ditadura ou isso é coisa de democracia?

A história da nossa humanidade...

Sr. Presidente, estou nas últimas linhas; se o senhor me der mais um minuto, eu termino.

A história da nossa humanidade está repleta de acontecimentos de abuso de autoridade, e todos eles, sem exceção, passaram.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – As virtudes acabam prevalecendo com a força da verdade, da paz, que juntas são imbatíveis, mesmo num mundo cada vez mais violento. Por isso, continuo otimista em relação ao nosso futuro, esperançoso, porque é inevitável que, em algum momento, haja o despertar da consciência da maioria dos Senadores e Senadoras eleitos por mais de 100 milhões de cidadãos brasileiros, no sentido de cumprir seu dever constitucional e coibir todos os abusos cometidos por Ministros do Supremo.

Talvez eu não veja, Senadora Damares – a senhora tem mais quatro anos aqui, mais seis –, talvez eu não veja – só tenho dois, sou contra a reeleição, não serei candidato. Respeito quem concorra, enfim. Mas eu digo uma coisa para a senhora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Esta Casa, um dia – e eu vou estar, com a graça de Deus, ou neste plano, ou no outro, torcendo, vibrando –, vai cumprir o seu papel para analisar o pedido de *impeachment* de algum Ministro do Supremo. Aí nós vamos ter o reequilíbrio entre os Poderes da República. Isso está maturado, isso está na boca do povo, isso é algo importante para que a gente volte a ter democracia, justiça no Brasil.

Encerro com este profundo pensamento de Francisco de Assis, abro aspas: “Senhor, dai-me força para mudar o que pode ser mudado, resignação para aceitar o que não pode ser mudado e sabedoria para distinguir uma da outra”.

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mecias de Jesus, Suplente de Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Convido, para usar a tribuna, a Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discurs-



sar.) – Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas; boa tarde a todos que nos assistem.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tenho sido cobrada sobre um requerimento que nós aprovamos no dia 12 de março, Presidente, para que a Comissão visite os presos políticos. Vai ser a primeira instância de direitos humanos no Brasil a visitar os presos políticos, e lamento que outras instâncias ainda não o tenham feito, porque nós precisamos produzir um relatório, à luz dos direitos humanos, sobre o que está acontecendo.

Aqui eu lamento a fala da atual Ministra dos Direitos Humanos num evento público em que ela gritou “sem anistia”. Não cabe a uma Ministra dos Direitos Humanos fazer uma fala dessa sem conhecer os inqueritos, sem conhecer o pedido dos advogados, sem saber, de fato, o que está acontecendo, porque o Ministério dos Direitos Humanos nunca visitou os presos.

Aprovamos o requerimento no dia 12, Presidente. Dia 18, enviamos um ofício ao Ministro Alexandre, informando do requerimento, pedindo autorização; a autorização não veio. Dia 21 de março, mandamos um ofício pedindo ao Ministro novamente autorização para visitar e pedindo uma audiência para explicar a ele. Dia 25 de março, o Ministro responde que o atendimento do meu ofício não será realizado e pediu memoriais. Enviamos, em 26 de março, os memoriais. E hoje, dia 3 de abril, nós estamos reiterando que ele, por favor, nos autorize. Impedir uma Comissão de Direitos Humanos de ir ao presídio visitar presos será inédito no Brasil. E a gente quer ir para a gente produzir relatório, inclusive para compartilhar com Parlamntos do mundo inteiro o relatório que vai ser produzido pela Comissão.

Mas o outro assunto que me traz a esta tribuna, Presidente, é, de fato, a anistia. Eu estarei no evento no domingo, e muitas pessoas perguntam: por que você vai para um evento pedir anistia? Porque é possível pedir anistia para os presos que estão hoje... os presos políticos.

Tem muita gente que não sabe o que é anistia. Anistia é uma palavra que vem de origem do grego e significa esquecimento. Vamos começar a entender o que significa anistia: esquecimento. É um ato pelo qual uma autoridade concede perdão a indivíduos implicados em crimes. Em geral, tem um caráter político.

A história da anistia no Brasil tem uma longa tradição. Tem muita gente achando que essa coisa de anistia são os bolsonaristas que inventaram ou a direita que inventou agora. Não, tem uma tradição no país.

Durante todo o período colonial, são vários os movimentos de contestação à Coroa portuguesa. É o caso, por exemplo, do movimento contra a Companhia do Comércio do Estado do Maranhão, em 1684; o da rebelião conhecida como Emboabas, em 1708, que terminou com a repressão, prisão e subsequente anistia dos envolvidos. Olha, gente, anistia vem de lá! Em todos esses movimentos, nesse período, com uma exceção dos implicados na Inconfidência Mineira e na Conjuração Baiana, houve perdão político aos envolvidos.

Já na época do Império, várias foram as rebeliões: as mais famosas, Confederação do Equador, em 1824; Cabanagem, em 1840; Balaiada, em 1840; Sabinada, em 1838; Farroupilha, lá no Rio Grande do Sul, em 1845. Todas essas rebeliões foram reprimidas violentamente, mas, em 1836, entretanto, era concedida anistia a todos os insurretos que tivessem se submetido à ordem legal e cooperado com a sua manutenção.

Já no período republicano, em 1895, o primeiro Presidente civil, Prudente de Moraes, anistiou, basicamente, os militares oficiais do Exército e da Armada que haviam participado de alguns conflitos que ocorreram durante os primeiros anos da República no Brasil.

Está vendo, Presidente? Não são os bolsonaristas que inventaram a anistia.

A próxima foi em 1906, que anistia os que haviam participado dos episódios que ficaram conhecidos como a Revolta Popular da Vacina Obrigatória. Em 1910, são anistiados os que haviam participado da Revolta da Chibata. Depois, em 1916, veio a anistia, decretada pelo Congresso em outubro, que alcançava



todos os revoltosos de 1889 a 1915 – a anistia faz parte da história do Brasil. Em seguida, vem a anistia de 1918 para os participantes da Rebelião dos Camponeses de Contestado e os participantes da greve geral de 1917 em São Paulo – é a última anistia concedida durante a chamada Primeira República.

Em outubro de 1930, ocorre o episódio que ficou conhecido como Revolução de 1930, de caráter civil-militar, liderado por Getúlio Vargas. Assumindo provisoriamente o Poder, cinco dias após sua posse ele vai conceder anistia a todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram nos movimentos revolucionários do país.

Em 1934, quando é promulgada a segunda Constituição republicana, é concedida anistia aos que haviam participado da chamada Revolução Constitucionalista de 1932.

A próxima anistia, Presidente, é em abril de 1945, quando Vargas concede perdão e confere libertação de 565 presos políticos, entre eles, o líder da insurreição comunista de novembro de 1935, Luís Carlos Prestes, que estava preso desde março de 1936.

Mas não parou aí a anistia no Brasil. Depois da redemocratização de 1945, a primeira anistia concedida, em 1956, no Governo Juscelino Kubitschek, era uma anistia ampla e irrestrita, conferida a todos os civis e militares que haviam se envolvido nos movimentos de rebelião ocorridos a partir de 10 de novembro de 1955 a 1º de março de 1956.

Mas não acabou. Em 1979, já na nossa época, Senador Girão, é implementada mais uma lei de anistia, uma das mais famosas, pois abrangia o período do regime militar, composta de três parágrafos – e tem muita gente que não lê. Diz seu §2º: “Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal” – está na lei. E mais: “É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público [...]”.

Depois dessa lei de 1979, em 1996, a mais ampla anistia concedida veio quase três anos depois da promulgação da Constituição, através de uma medida provisória, a 2.151, de 2001, que regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constituída de cinco capítulos: Do Regime do Anistiado Político, Da Declaração da Condição de Anistiado Político, Da Reparação Econômica de Caráter Indenizatório, Das Competências Administrativas e Das Disposições Gerais e Finais. Vinte e dois artigos. Está na Constituição.

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Estou acabando.

O período mais abrangido pelos efeitos da anistia é mais amplo, ou seja, de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988.

Essa anistia é importante porque pela primeira vez é definido o regime jurídico do anistiado, constituído do direito à declaração de anistiado político. Além disso, ela traz aí o instrumento da reparação econômica.

Percebam, Senadores, percebam – eu trouxe aqui, lá de trás, lá de 1800 – que o clamor popular pelo perdão não é um instituto novo, faz parte da história do Brasil. Se queremos novamente nos unir como nação e avançar política e economicamente, precisamos curar essa ferida, perdoar os que erraram e ajudar nosso povo a seguir em frente.

(Soa a campanha.)



A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Portanto, Senadores, o ato de domingo é legítimo, é um clamor popular pelo perdão, que faz parte da história do Brasil; não é coisa de bolsonarista, faz parte da história do povo brasileiro.

Pois não, Senador.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Um aparte, Senadora. Vou chamá-la de Professora Damares, a senhora deu uma aula agora. Dá para citar alguns nomes desses que foram anistiados pós-1964, que estão recebendo pensão? Lula, Dilma, tem mais alguém nesse bolo aí?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – A lista é enorme, eles não só recebem uma pensão continuada, como também – eu fui Ministra da pasta – recebem uma indenização, dependendo do grau, do período em que ficaram afastados do país, do grau em que alcançou a vida deles o suposto regime, as supostas perseguições ou as perseguições devidamente comprovadas.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Tem indenizações... Por exemplo, eu, como Ministra, assinei uma indenização de R\$3 milhões, mas tem indenizações milionárias, e todas elas analisadas pela comissão e devidas, e todas elas concedidas de forma legítima lá naquela comissão.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E alguns dos que estão aí, que foram anistiados, estão hoje negando e pregando contra a anistia, não é isso?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sim, foram anistiados, recebem pensão, receberam indenização, receberam o poder político de volta, são Parlamentares, estão ocupando o poder e estão dizendo que em anistia, hoje, a gente não pode falar. Espera aí, a anistia faz parte da história do Brasil! O ato de domingo é legítimo.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Parabéns pela sua aula!

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Parabéns, Senadora Damares.

Permite-me um aparte rapidamente, Presidente? Eu sei que tem outros colegas que vão fazer uso da palavra, mas eu faço aqui uma pergunta à Senadora Damares: o que é que nós estamos esperando ainda? Mais sofrimento? Mais famílias se devastando, pessoas minguando?

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O que é que nós estamos esperando, rapaz? Quando eu ouço... Sabe, Senadora Damares? Eu não tinha visto essa matéria da Ministra dos Direitos Humanos. Gritar “sem anistia”?! Isso é papel de um ministro de Estado do Brasil todo? Essa turma não entende o que é política ou eu é que não entendo, me desculpa! Pode ser que seja eu. Senadora Damares, ela é Ministra de todo brasileiro, e tem uma parte considerável dos brasileiros que quer anistia porque vê a injustiça.

Essas pessoas não tiveram arma, diferentemente desses que a senhora citou, que tiveram anistia. Esses do 8 de janeiro não tinham arma, tinham Bíblia, tinham bandeira do Brasil, tinham um batom.

Aí uma ministra vai gritar “sem anistia!”? É isso? É militante ou é ministra do Brasil? Isso é uma vergonha!

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Presidente.



(Durante o discurso da Sra. Damares Alves, o Sr. Mecias de Jesus, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Essa foi a fala da Senadora Damares, atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado.

Passo de imediato a palavra ao Senador Mecias de Jesus, que estava presidindo a sessão até o momento e gentilmente pediu para que eu ocupasse a Presidência, para que ele pudesse falar.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, querido amigo Paulo Paim, Senadores e Senadoras, antes de entrar direto no meu pronunciamento, eu quero cumprimentar a Senadora Damares Alves e parabenizá-la pela aula que ela acaba de dar na tribuna do Senado sobre anistia, e também pela lembrança que ela traz àqueles que certamente esqueceram que estão hoje no poder porque foram anistiados no passado.

Mas, caros Senadores e Senadoras, ocupo esta tribuna para defender um tema urgente e de enorme alcance social: a revogação do limite de valor do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos).

Este programa, criado no auge da pandemia, foi uma resposta do Congresso Nacional à devastação vivida por um dos setores mais impactados pelas restrições sanitárias: o de eventos, turismo, cultura, hotelaria e alimentação fora do lar. Um setor que parou por completo, demitiu em massa e, mesmo com a retomada da economia, ainda luta para sobreviver.

Mais de 11 mil empresas foram beneficiadas até agora, a grande maioria micro e pequenas, que são a espinha dorsal da geração de empregos no Brasil. Estamos falando de bares, restaurantes, casas de eventos, hotéis, cinemas, que empregam jovens, mulheres, trabalhadores, autônomos e informais, gente que precisa do seu salário no fim do mês para colocar comida na sua mesa.

A recente decisão de limitar o Perse a R\$15 bilhões e anunciar o fim abrupto da desoneração, sem qualquer transição, joga por terra todo esse esforço de recuperação. O resultado será cruel: mais demissões, mais falências, mais informalidade e, inevitavelmente, um aumento de preços para o consumidor.

Foi uma medida unilateral do Governo, sem diálogo, sem ouvir ou consultar o setor. Um grande retrocesso não apenas para empresários e funcionários do setor de eventos, mas principalmente para o consumidor. Isto porque a volta repentina da tributação será repassada para quem consome, quem vai ao cinema, quem almoça em um restaurante, quem frequenta eventos culturais ou viaja com a família. Todos serão atingidos.

É por isto que apresentei o Projeto de Lei 1.264, de 2025, para propor a revogação do art. 4º da Lei 14.148, que criou este limite de valor. O programa já tem prazo para acabar em dezembro de 2026. O que pedimos é previsibilidade, responsabilidade e sensibilidade social.

Peço, portanto, que o Governo Federal seja célebre. O tempo de reação não pode ser o da burocracia, tem que ser o da urgência social. Não podemos virar as costas para milhares de brasileiros que dependem dessa política para manter seu trabalho e sua dignidade.

Conto com o apoio dos colegas Senadores e Senadoras e, claro, dos Deputados e Deputadas, mais do que isso, com o compromisso...

(Soa a campanha.)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... de que este Congresso Nacional continuará sendo uma Casa que defende os mais vulneráveis.

Muito obrigado, Senador Paim. Muito obrigado, colegas Senadores e Senadoras.

E concluo dizendo: Anistia já!



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Esse foi o Senador Mecias de Jesus, que faz o seu pronunciamento.

Passamos a palavra...

Eu quero, neste momento, aproveitando que eu estou na tribuna... Eu vou votar um requerimento que é da Senadora Teresa Leitão, que me solicitou que eu encaminhasse, e assim o fiz quando o Presidente estava aqui e ele assegurou a votação. Então, vamos ao requerimento e voltamos à lista de oradores.

Requerimento 239, de 2025, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 200 anos da Confederação do Equador.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Chamamos agora o Senador Cleitinho para que use a palavra, conforme a lista de oradores após a Ordem do Dia.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Ainda estou aí, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – O senhor está aqui.

Em que lugar está? (*Pausa.*)

Depois do Senador Veneziano.

Agora é o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, bom dia a todos os Senadores – boa tarde já, não é? –, à população que acompanha a gente pela TV Senado, aos servidores desta Casa.

Vou mostrar o que é caráter para vocês aqui. Por que eu defendo a Débora? A Débora sujou um patrimônio do STF escrevendo “Perdeu, mané”, de batom. Ela sujou um patrimônio. Aí estão sempre falando assim: “É porque ela é de direita, por isso estão defendendo”. Se fosse a mesma situação, se fossem pessoas que são de outra ideologia, de esquerda, de centro, não fossem nada, eu sempre tento ser justo aqui.

Sabe o que está acontecendo na Câmara? O Glauber, que é Deputado Federal, se eu não me engano, pelo Rio de Janeiro. Ele pode ter seu mandato cassado. Parece que entrou agora um Relator, votou até pela cassação dele. Eu penso igual o Glauber? Não. Acredito que a maioria... Se for projeto isso aqui, eu vou votar contrário ao Glauber, como o Glauber também vai votar contrário a mim. O que aconteceu com o Glauber? Ele errou? Ele errou. Parece que entrou um youtuber na Câmara lá e foi questioná-lo, ele ficou mais nervoso e empurrou esse youtuber. Mas cassar o mandato dele?

Cada dia em que há essa torcida de Cruzeiro e Atlético, Flamengo e Fluminense, Vasco e Flamengo, Palmeiras e Corinthians, a gente enfraquece a democracia. O Glauber não tem que ser cassado. Ele pode ser até punido, ficar aí três meses sem usar a palavra. Mas cassar o mandato dele?

Está vendo a minha diferença? A minha diferença é essa, porque, daqui a pouco, é o Gustavo Gayer, que é de direita, que vai estar lá na Comissão de Ética para ser cassado também. Quanto mais a gente enfraquece a democracia deste país aqui... São Deputados que foram eleitos pelo povo.

E outra coisa: nosso país é isso aqui mesmo, é a democracia. Quando vêm Senadores para cá, vêm Deputados Federais para a Câmara, vêm de todos os jeitos. O Glauber tem o seu eleitor, o Gustavo Gayer tem o seu eleitor. Quanto mais a gente continua fazendo isso, essa hipocrisia, essa demagogia... Porque eu vou defender o Gustavo Gayer na hora em que ele for para a Comissão de Ética, que não o cassem, mas eu



também defendo aqui o Glauber, que não o cassem, porque é injusta a cassação do Glauber.

E sabe o que é mais injusto ainda? Ver o Relator que está pedindo a cassação do Glauber, uns tempos atrás aí, não votar para cassar o Brazão, que é um dos mandantes que mandou matar a Marielle Franco. E o pior de tudo ainda neste país: esses caras ainda, como o Brazão, continuam recebendo salário ainda; continuam recebendo salário, cassado. Tem condição um país desse? Tem como levar um país desse a sério? Tem condição, Girão?

Aí porque o Glauber é do Psol, ele pensa diferente de mim... Eu tenho é caráter. E o que eu tento ser aqui... Todo dia, quando eu saio de casa, na maioria das vezes – eu até me esqueço de fazer isso – quando eu estou acertando minhas contas com Deus, eu peço para ser justo aqui, o mais justo possível, e ser menos hipócrita e menos demagogo.

Então, eu estou falando para você, seu hipócrita, seu demagogo, que está sendo contra a anistia: tem várias pessoas inocentes, que não fizeram nada, que podem pegar aí 14 anos de cadeia e ter que pagar uma multa de R\$30 milhões, como a Débora, que sujou um patrimônio público. Quanto o Sérgio Cabral desviou de dinheiro público? Mais de não sei quanto, R\$300 milhões da saúde. Pergunta se esse cara teve que pagar uma multa de R\$300 milhões. Pergunta se esse cara devolveu os R\$300 milhões que ele desviou. Não. Sabe o que está acontecendo? Ele está no Instagram, nas redes sociais, dando dica de filme e falando que, no ano que vem, é candidato. E vocês acham que eu vou ficar sem defender a Débora aqui e outros, como o senhor que está com tratamento de câncer e estava preso? A gente teve que gritar, berrar aqui, todos os dias aqui, para o Moraes tomar vergonha na cara – não é, Moraes? – e colocar esse senhor na casa dele para poder fazer o tratamento dentro da casa dele.

Entendam: a questão da anistia não é de esquerda, nem de direita, não. Até porque é só a esquerda, que está aí gritando “sem anistia”, lembrar quantos anistiados teve em 1979. Inclusive a Dilma foi anistiada, que foi Presidente aqui do país. Então, parem de ser hipócritas, de ser demagogos.

E outra coisa: a anistia, vamos falar aqui, Girão, não deveria ser prioridade deste país aqui, não; ela só está virando prioridade porque tem muitas pessoas injustiçadas na cadeia. A anistia não deveria ser prioridade, não; prioridade é levar comida para dentro da casa das pessoas. Prioridade é o preço da gasolina baixo, o do alimento baixo. É isso aqui que a gente deveria estar debatendo, não era anistia, não. Mas, como isso vem desde 2023, do 8 de janeiro, muitas pessoas presas, é por isso que a gente está debatendo aqui. A própria oposição na Câmara está fazendo obstrução, e não deveria nem estar fazendo isso, não, porque já deveria ter votado isso há muito tempo. Já deveria ter votado. Parem com essa cachorrada. Deixem votar. O Plenário é soberano. Parem de mi-mi-mi. Deixem votar lá na Câmara e vir aqui para o Senado. Aqui a gente resolve, até porque fomos eleitos para isto, para votar, para legislar, para representar. Quem é contra vai ao Plenário e vota contra. E pronto, acabou; vamos discutir outras coisas.

Sabe o que a gente deveria estar discutindo aqui? Eu e o Girão somos a favor: por mim deveria acabar urgentemente com a emenda parlamentar, com toda a sinceridade do mundo eu vou falar aqui.

Outra coisa: olhe a minha diferença. Sabe por que eu apoiei o Dino? É outro que eu não votei aqui; fiz campanha contra o Dino, votei contra ele, mas, a partir do momento em que ele barrou todas as emendas para trazer transparência, eu fui a favor. E quantas vezes o Dino fizer isso, eu vou ser a favor. Sabe por quê? Porque o princípio da administração pública se chama transparência – transparência. E a gente deveria acabar com isso, com esse negócio de emenda parlamentar.

Olhe o que está virando o Congresso Nacional, na boca dos outros, com essa questão de emenda – até porque nós temos que legislar e fiscalizar o Executivo. Quem tem o orçamento é Executivo. E hoje sequestram o orçamento do Executivo. Sequestram!

E olhe isso aqui, essa matéria aqui, gente. Isso aqui deveria ser a prioridade de a gente estar



discutindo isso aqui: “PF investiga grupo que movimentou 1 bilhão em emendas parlamentares” – 1 bilhão de emendas parlamentares! Coloquem uma coisa na cabeça de vocês, políticos, que eu não vou aqui generalizar, não, porque tem muitos políticos sérios neste país aqui: parem de colocar a mão no que não é de vocês. Emenda parlamentar é um dinheiro que é do povo, que tem que voltar para o povo. Tomem vergonha na cara! E eu apoio tudo o que é da Polícia Federal. Peguem todos e coloquem na cadeia para nunca mais serem candidatos nessa vida aqui.

Nós já recebemos muito bem. O povo saiu de casa no dia para votar e votou na gente. Pagou a gente ainda para fazer campanha. E, além de pagar para fazer campanha e a gente ganhar, paga o nosso salário com um monte de mordomia e privilégio. E vocês não têm vergonha na cara para ainda desviar dinheiro que não é de vocês, botar a mão no dinheiro que não é de vocês.

E, se a justiça ainda demora, o dia que Deus descer aqui tem que abrir o livro de cada político aqui para mostrar. Olhe aqui o que foi feito. E, graças a Deus... Sabe por que eu falo isso aqui e eu apoio o Flávio Dino? Porque eu nunca fiz rolo com emenda, desde quando eu era Deputado Estadual. E, por mim, se quiser acabar com isso, é até melhor, porque eu não aguento essa quantidade de gente que vai lá no gabinete: “Eu quero emenda! Eu quero emenda! Eu quero emenda, se não me der emenda, eu não te apoio”. Não me apoie – não me apoie! Prefeitos, Vereadores, o que for, se não quiser me apoiar, não me apoie. Eu estou aqui para muito mais. Eu estou aqui pelo coletivo, para fazer para todo o meu Estado de Minas Gerais e para todo o Brasil. Se não quiserem me apoiar, não me apoiem. Já está enchendo o saco essa questão de emenda. Vamos fazer o que é a nossa função aqui: fiscalizar e legislar.

Sabe qual é a nossa função de fiscalizar e legislar? Está aqui que eu vou mostrar para toda a população brasileira. E eu espero que o Governo barre essa licitação. Olhe aqui, gente: aquisição de gêneros alimentícios, R\$45 milhões – a Marinha vai fazer, R\$45 milhões! Agora eu quero mostrar para vocês o que é que eles vão fazer. Olhe isso aqui. Quero que vocês joguem isso aqui para o Brasil inteiro, para escancarar, porque não é falta de dinheiro, não. É falta de vergonha na cara. E a nossa função aqui é fiscalizar. Olhe isto aqui: R\$45 milhões.

Sabe quanto é que eles vão comprar só de bolo, gente? Mais de R\$1 milhão só de bolo. E deixo claro aqui, como é que eu sou justo. Acredito que o Lula não ficou nem sabendo disso. E, quando era do Bolsonaro, da Dilma, do Temer, do futuro Presidente, sempre foi assim. E o que a gente tem que fazer é acabar com isso aqui.

Então, Lula, pegue e mande barrar essa licitação aqui de R\$45 milhões, que só com bolo é R\$1 milhão; biscoitos sortidos, gente, R\$136 mil; biscoito *waffer*, R\$676 mil; doces – depois eu vou especificar para vocês os doces aqui – só com doces, gente, R\$3 milhões; biscoitos recheados, R\$400 mil; *cookies* – é chique *cookies*, não é? –, R\$295 mil.

Agora tem mais aqui. Só de carne essa turma vai gastar – porque não é do dinheiro deles, é do seu dinheiro – R\$15 milhões, só com carne; queijo – eu adoro queijo, Minas Gerais adora queijo –, R\$1 milhão só com queijo; com frutas, quase R\$3 milhões só com frutas; refrigerantes, quase R\$0,5 milhão com refrigerantes – é a farra, é a farra do boi –; só com azeite, quase R\$1 milhão só com azeite. Então, R\$45 milhões, a Marinha. Não é só a Marinha, não, tem licitação todo dia. E é isso aqui que a gente tem que fiscalizar e barrar.

Eu espero que o Governo tome vergonha na cara e mande barrar isso aqui, porque tem gente passando fome, tem gente que não tem condição de comprar nem arroz e carne. Essa turma aqui está gastando com um bolo R\$1 milhão.

Então, Senadores, Deputados Federais, vamos começar a fazer o que é a nossa função: fiscalizar, legislar e representar o povo. Emenda é do povo, tem que voltar para o povo. Então, parem de pegar dinheiro do povo, tomem vergonha na cara de vocês. E, todo dia em que eu puder subir aqui para falar



isso aqui, eu vou escancarar, porque eu já falei isso aqui e repito: se quiser levantar a minha capivara, me botar de cabeça para baixo, me coloquem...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... vocês vão ver que eu nunca fiz nada de errado. Por isso é que eu aponto esse dedo aqui na cara de político corrupto, vagabundo, que deveria estar na cadeia. Quem rouba dinheiro público deveria estar na cadeia, prisão perpétua para nunca mais sair. Entendam que dinheiro público é do povo, é sagrado. Tomem vergonha na cara de vocês. A imprensa toda, o Brasil inteiro falando que teve mais de R\$1 bilhão de desvios de emenda. Bando de canalhas, covardes! Vocês não sabem que tem pessoas neste momento em fila de hospital esperando vaga, que não tem vaga? Vocês sabem que tem muitas pessoas em fila de farmácia porque não tem remédio, para vocês fazerem isso? Você sabe quantas obras públicas tem paradas no Brasil? Mais de 9 mil. Com esse R\$1 bilhão aí dá para consertar um monte de obra parada que tem, lá em Minas Gerais está cheio. Desde a época da Dilma, desde a época do Lula, em 2002, quando ele entrou, tem obra parada, para vocês ficarem fazendo essa sacanagem com o povo aí, roubando dinheiro público aí, bando de covardes.

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Quantas vezes eu precisar...

Vou terminar, Presidente.

Quantas vezes eu precisar subir aqui em Plenário e apontar o dedo na cara de vocês, podem ter certeza de que eu vou fazer isso. E vocês podem vir quente que eu estou fervendo em vocês. Eu aprendi isto com Deus: seja forte e corajoso. Uma coisa... Posso ser técnico, posso não ter estudo, mestrado, doutorado, mas tenho coragem.

E outra coisa, que fique claro aqui, porque já tem gente, porque eu posso vir candidato a Governador, falando que eu não tenho experiência administrativa. Tem faculdade para ser Presidente da República? Tem faculdade para ser Governador? Tem faculdade para ser Prefeito? Tem faculdade para ser Vereador, para ser Deputado? Sabe o que é que tem? Eu tenho vergonha na cara e eu sei muito bem o que é certo e o que é errado. Então, se um dia eu for do Executivo e tiver uma caneta na mão, pode ter certeza de que eu sei o que é certo e o que é errado e vou ficar do lado do povo, vou ficar defendendo o povo, porque o que não falta para mim, graças a Deus – graças a Deus –, é coragem. Então, vocês podem vir quente, vir quente mesmo, que eu estou fervendo em vocês. Viu?

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Porque uma coisa que eu tenho é ficar de cabeça erguida aqui. E, quem estiver achando ruim comigo, pode orar que vai passar, viu? E ora direitinho, viu? Ajoelha e pede a Deus perdão. Vocês estão fazendo muita coisa errada, e Deus vai mostrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, se o senhor me permite um breve aparte ao Senador Cleitinho...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O.k.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu admiro muito esse Senador que veio de Minas Gerais e fala com o coração, fala a linguagem do povo. E isto



é muito importante: ecoar aqui dentro deste Parlamento, porque muitas vezes são uns discursos muito bem-feitos, muito – não é, Cleitinho? – assim com palavra bonita, e o povo lá fora sofrendo com aumento de preço, fila para ser atendido, violência aumentando em todo o país. Parabéns pelo seu pronunciamento!

Eu queria apenas lhe dizer que, sobre o Deputado Glauber, de que o senhor falou... Glauber Braga, lá do Psol, do Rio de Janeiro... Eu inclusive ontem assisti ao julgamento, o relatório feito por um Deputado da Bahia, e o senhor está coberto de razão, eu penso exatamente da mesma forma.

A gente não pode ter dois pesos e duas medidas, não. Se ele chamou o Deputado Arthur Lira de bandido – porque ele chamou de bandido, o problema é esse –, tem lá no Código Penal para que ele vá se defender. Quem se sentiu ofendido, vai lá e coloca, entra na Justiça – calúnia, difamação, injúria –, vai lá. Mas cassar o cara? Você está certo, não é para ser cassado, não. Está errado, eu concordo e me solidarizo nesse aspecto.

Discordo de muita coisa desse Deputado, eu acho que são poucas as convergências que eu tenho, penso de forma totalmente diferente. Mas ele não deve ser cassado. Concordo com o senhor. Parabéns!

Como o senhor também aqui teve um ato de humanidade com o Deputado Rogério Correia...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que está passando por um tratamento delicado de saúde... O senhor, mesmo pensando diferente dele, também fez esse ato cristão. Agora, essa turma que não quer anistia está tendo o ato cristão? Se eles tiveram... Quer dizer: “Para mim pode, para os outros não pode”.

Então, só para concluir, Sr. Presidente, porque o nosso querido Veneziano já está na tribuna, o Senador Cleitinho trouxe essa licitação da Marinha. E eu peço às pessoas de bom senso da Marinha – e tem muita gente de bom senso, a grande maioria – que cancelem isto, rapaz: doce, refrigerante, coisas supérfluas que fazem mal à saúde, inclusive, do pessoal da própria Marinha, dos marinheiros, do pessoal que vai prestar serviço. Que é isso? Esses itens aí... Parem com isso! Já não bastam as lagostas e vinhos lá do STF? O senhor se lembra das lagostas com molho especial, vinho premiado? Eles fazem de gato e sapato o povo brasileiro...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... com o dinheiro que a gente paga, que o povo brasileiro paga.

Então, o senhor está de parabéns pelo seu discurso, o senhor tem feito a diferença neste Senado Federal. Muitas vezes nós ficamos isolados aqui, porque a gente vai na ferida, mas a gente vai querendo ajudar, cada um faz o que pode e precisa dessa voz popular aqui. O senhor está de parabéns! Que Deus o abençoe e dê muita luz na sua caminhada!

Para o que o senhor desejar, conte comigo.

(Durante o discurso do Sr. Cleitinho, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O bom no discurso do Senador Cleitinho é que ele não mistura, ele livra a cara dos Parlamentares que prestam contas das emendas.

Mas só para... Eu não posso me furtar, não posso perder essa oportunidade. O Ministro Flávio Dino, quando Deputado Federal, por quatro anos usou as emendas parlamentares – por quatro anos! Ele achava



ótimo quanto ele era federal. Tornou-se Ministro, não acha ótimo. Só para colocar isso no seu discurso.

O senhor está de parabéns!

Meu amigo, Senador Veneziano, pelo tempo que quiser, viu?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Obrigado, meu Presidente, estimado amigo e irmão, Senador Plínio Valério.

Meus outros estimados, respeitados e respeitadas companheiros do Senado Federal, as nossas saudações.

Fico muito feliz de voltar a esta tribuna e devo à presença de ambos, até em razão de saberem do carinho e da atenção que registro e reservo ao Senador Cleitinho e ao Senador Eduardo Girão... E quero dizer, meu irmão, Senador Eduardo Girão, que essa não tem sido uma semana muito feliz para esse querido tricolor, fervoroso torcedor do Pici, de Fortaleza.

Mas, enfim, aqui trazendo a seriedade que nos é exigida ao ocuparmos a tribuna, eu espero, sinceramente, que as forças de segurança, as Forças Armadas não incorram com o péssimo exemplo que foi dado na passagem de Jair Bolsonaro, quando uma dessas Forças tinha no seu orçamento recursos para Viagra.

Então, é importante que nós aqui estabeleçamos e, quando identificarmos os exageros, é importante que levemos em consideração o que trazido foi pelo Senador Cleitinho, para que nós observemos, antes de tomar por inteiro – não que não seja verdade descritiva – as justificativas, se elas porventura existirem. Mas não esqueçamos que foi na passagem do ex-Presidente Jair Bolsonaro que havia previsão de se entregar Viagra às forças de segurança, às Forças Armadas nacionais.

Quando eu chegava aqui também... E este debate a gente precisa fazer.

V. Exa. sabe da minha estima – eu ouvi também o irmão que eu conquistei e sei que ele reserva esse carinho igualmente a mim, ao senhor e aos demais outros –, Senador Plínio Valério, mas não vamos confundir alhos com bugalhos. V. Exas. têm uma formação intelectual, sem sombra de dúvidas, inquestionável. Colocar paralelos entre quem, na década de 60, foi torturado; muitos, mortos; outros tantos, como meu pai, como meu avô, citados em particularidades como exemplos de tantos outros bons brasileiros que ocupavam esta Casa e que ocuparam aquela outra Casa, lutando com bandeiras da democracia, lutando contra os terrores que foram perpetrados, praticados, como absurdos extremos, na década de 60, contra exatamente o golpe que foi impingido, que foi imposto no ano de 1964, e os que agora estavam lutando para trazer de volta o regime militar? Não há absolutamente relações comparativas, Senador Eduardo Girão.

Falar sobre a anistia política que houve, sim, porque, à época, aqueles que perderam os seus mandatos, que não tiveram a liberdade para poder expressar o seu descontentamento ante o que foi imposto em 1964, com os conluíus com outros países, entre os quais os Estados Unidos da América, aí, sim, você está identificando lutas democráticas de resistência a pessoas, e muitas destas que foram torturadas e morreram nas masmorras, vide o que aconteceu no DOI-Codi, não há relações comparativas.

Eu aqui venho à tribuna... Se V. Exas. disserem: “Veneziano, mas não seria ponderável que alguns casos que foram julgados pelo STF passassem por uma revisão?”. Aí, sim, de alguns exageros de pena, mas querer simplesmente desconhecer que barras de ferro foram utilizadas como violentas armas contra policiais ou contra outros que se insurgiam ante as tentativas de vandalizar, de quebrar as estruturas de poder, de fragilizar, para que, depois, “socorridos”, entre aspas, fossem por aqueles que estavam esperando por este momento, não. Aí não. Eu faço este debate com muita tranquilidade porque tenho a absoluta convicção de separar.

Não sofri na pele porque eu não era vivo, mas sei das histórias contadas por muitos, não apenas pelo meu pai, que passou dez anos, Senador Eduardo Girão, aí, sim, sem poder dizer um “ai”, às vezes, sem poder exercer a advocacia, passou dez anos tendo que receber ajudas para dar alimento à sua prole de



três filhos, alcançado famigeradamente por um ato, AI-5, e outros que também, igualmente, vieram por força de um regime militar que aqueles que tomaram conta no dia 8 de janeiro, com raríssimas exceções, queriam de volta.

Então, esse debate é bom, esse debate é salutar, mas eu discordo integralmente quando V. Exa., meu amigo do peito, por quem tenho todo o respeito – e eu sei que S. Exa. também guarda a mim –, a minha querida, estimada, respeitabilíssima Senadora Damares e meu irmão, muito cordato companheiro Plínio Valério trazem, vêm a estabelecer relações comparativas. Não! Não vamos por aí, porque não se pega uma letra...

Na década de 60, o que nós tínhamos eram brasileiros oprimidos, porque se tinha um regime militar que ganhava as ruas, e que não apenas ganhou as ruas, mas perdurou durante um período de duas décadas e meia, até que nós reconquistássemos, num processo de redemocratização de povo às ruas, o direito de voto.

Eu quero fazer esses registros e voltarei aqui.

Também não discordo do ex-Senador, hoje Ministro, Flávio Dino, que questionou alguns excessos identificados principalmente em relação a emendas de Comissão. Concordo. Nenhum de nós, em sã consciência, haverá de pedir nada senão a transparência, mas eu fico muito tranquilo, e quaisquer questionamentos que são feitos em relação a Parlamentares que indicam, como eu indico... Não sei se V. Exa. abriu mão de indicar as suas para o Ceará, não sei se o Senador Cleitinho abriu mão de indicar as suas de direito para o Estado de Minas Gerais ou se o Senador Plínio Valério assim o fez para os amazônidas, as do Amazonas. Não sei. Mas eu não abri mão, até porque eu tenho a tranquilidade de saber – que bom poder vir a esta tribuna e identificar! – que é através de emendas direcionadas, com requerentes, demandantes reconhecidos, com valores definidos, que você tem custeio, que você tem equipamentos para tratar pacientes oncológicos, que você tem a oportunidade de levar perfuração de poços para o nosso Semiárido do Ceará e da Paraíba, que você tem a oportunidade de abrir estradas, de pavimentar outras, de levar saneamento... Eu não tenho vergonha nenhuma de defender emendas quando elas são como as minhas, como – tenho absoluta certeza – são as suas, Senador Plínio, e não duvido e nunca duvidarei das indicações suas, Senador Eduardo.

Não vamos... Por favor, vamos ter cuidado. Quando se vem a esta tribuna, quem está em casa toma todos nós como sendo aqueles maus políticos, aqueles que fazem desvios e que devem pagar caro pelos desvios cometidos, pelos cometimentos que agridem o Erário, agredindo não a sua consciência, porque eles não as têm, mas agredindo os cidadãos. Não nos coloquem na mesma vala, não nos ponham no mesmo lugar! Quem não quer indicar abra mão das suas emendas. Eu não abro porque é direito previsto.

Somos nós que debatemos o Orçamento aqui. Essa peça orçamentária é proposta para que nós, aí sim, façamos as devidas correções. Não escondo, nunca escondi, não tenho razões para esconder, até porque toda ela e todas essas, quaisquer que fossem, têm, sabidamente, o pedido que foi feito, seja por Prefeito, Prefeita, entidade, com os valores indicados e o objeto para os quais esses recursos foram transferidos. É um ponto a mais que eu gostaria de dizer num debate em que, se voltar à Casa, terei de querer mais uma vez tecer as minhas considerações em convencimento.

Por fim, Presidente Plínio Valério, senhoras e senhores, nós acabamos, há 30 minutos, de participar de um grande evento no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aqui na capital federal. Tivemos nós a oportunidade de nos fazer presentes para acompanhar um balanço de dois anos de um governo que ainda, na sua plenitude, não é o Governo das ações reconhecidas, repito, na sua plenitude, pelos brasileiros.

O Presidente Lula teve a oportunidade de, em discurso e, antes dele, nas exposições que foram feitas, apresentar as grandes conquistas, conquistas que se fazem junto a vocês, junto àqueles que estão tendo a oportunidade: seja na saúde, com o Mais Médicos; seja no Farmácia Popular; seja no atendimento



móvel de urgência, com as unidades entregues do Samu; seja nos investimentos em novas unidades na ampliação do Programa de Saúde da Família e do Saúde Bucal; sejam aqueles que Jair Bolsonaro deixou à míngua, 30 milhões de cidadãos na vulnerabilidade, passando fome, e a cada dia 60 mil cidadãos – um estádio de futebol, o Castelão –, 60 mil brasileiros você retira da fome; sejam aqueles de que tivemos depoimentos, como nós os ouvimos, de estudantes, hoje advogados, como foi o caso de um estudante que, através do Fies, pôde se formar, hoje advogado, hoje, inclusive, um empresário da construção civil; sejam os investimentos de retomada de projetos rodoviários, portuários, ferroviários; sejam os investimentos, 750 bilhões, no agronegócio, na agricultura familiar...

O Presidente Lula dizia, quando nós nos encontrávamos ontem em uma reunião, que muitas dessas ações ele próprio não conhecia, porque o Governo entregava e era fundamental que houvesse a melhor narrativa para que nós, brasileiros, pudéssemos fazer uma relação comparativa muito simples – e é isso que eu cobro, se assim posso me dirigir aos meus amigos e minhas amigas, sem cobrar, mas propor –, vamos comparar, vamos trazer a este debate.

O Cleitinho tem certa razão quando diz – certa, não, toda razão – que o Senado e a Câmara não devem estar debruçados sobre assuntos de menor importância. O que nós queremos é falar, é tratar, é nos debruçar, é aprovar matérias, o que este Congresso, de forma muito vigorosa, fez, como a reforma tributária, como diversos marcos regulatórios que por aqui passaram, recebendo as nossas contribuições. É isso que nós queremos saber, e no debate político, que é apropriado para que nós, eleitores, façamos as nossas próprias escolhas, comparemos – comparemos – e aqui nós estaremos a fazer a defesa com a tranquilidade, não a tranquilidade tão somente de um eleitor que tem reconhecida publicamente a sua opção, eleitor que fui e sou do Presidente Lula, não como integrante de um partido que reconhecidamente apoia, para o qual contribuí e que participa das conquistas desse Governo, o MDB, mas como cidadão eleitor. Não há comparações a serem feitas, não há condições para que nós coloquemos quaisquer áreas, quaisquer temas, quaisquer setores da nossa gestão pública, da nossa administração. Não se pega absolutamente. São léguas, longínquos quilômetros de diferença entre o nosso Governo e o Governo anterior. Por isso, eu o parabeno.

É verdade: muito há de se fazer, muito há de se corrigir. Precisamos identificar a narrativa, mas sem fugir do nosso propósito maior, que é o de continuar fazendo políticas públicas que alcancem aqueles que mais necessitam, como agora haveremos de ter, Senador Plínio, para encerrar, a oportunidade de fazer justiça a 10 milhões de brasileiros que percebem até R\$5 mil e que poderão estar isentos da cobrança de Imposto de Renda. O que é que tem de dificuldade para o Congresso abraçar essa oportunidade de fazer justiça a 10 milhões de brasileiros? Será que 140 mil brasileiros afortunados, abastados não podem colaborar com 10 milhões de brasileiros? Essa é a pergunta que nós queremos fazer.

Nosso papel é o de melhorar, é o de aperfeiçoar, é o de conduzir esse projeto da melhor forma possível, mas sem que deixemos de lado o objeto central, que é fazer justiça tributária e justiça social.

Obrigado, Senador Plínio Valério. Ocuparei esta cadeira aqui – durante alguns meses, tive a oportunidade de ser distinguido ao ocupá-la – para que possamos ouvi-lo. Gratíssimo pela sua atenção...

Pois não, Senador Eduardo?

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Queria fazer um aparte, rapidamente, Senador Veneziano, muito respeitando sempre a sua delicadeza.

É natural – é natural – que o senhor defenda o espectro ideológico, isso faz parte da democracia. Agora, o que a gente não pode é, de forma alguma, menosprezar quem pensa diferente. Isso aí eu acredito que a gente tem que... A Senadora Damares, que não está aqui agora, fez um discurso dessa tribuna relacionando fatos de um passado...

Essas pessoas que, dia 8 de janeiro, estavam aqui, cujas imagens foram negadas pela Presidência



do Senado – do qual o senhor era Vice-Presidente –, as imagens das pessoas que entraram aqui neste Plenário, que o seu Ministro da Justiça, que hoje é Ministro do STF, Flávio Dino, negou para a Comissão Parlamentar de Inquérito, as imagens, para a gente identificar quem quebrou, quem não quebrou, quem foi massa de manobra, quem foi infiltrado, isso está na penumbra. Mas um dia, eu espero que seja breve...

Porque, da mesma forma que seu pai, sua família sofreu injustiças na ditadura – e está errado, porque teve anistia, inclusive, para torturadores –, essas pessoas que entraram aqui, muitas como massa de manobra, que não quebraram nada, que a polícia pediu para entrarem para se resguardarem de bombas, e os relatos são imensos, como o da mulher que picha uma estátua de batom longe dos dois filhos... Cadê a nossa humanidade? Ela ontem deu uma declaração: “Foi uma felicidade dormir agarradinha. Eles não querem me soltar, não querem me soltar mais!”. A gente defender essa injustiça que está acontecendo no Brasil com pessoas que não entraram com armas – não foram identificadas armas –, como na época da ditadura, em que pessoas do seu espectro político assaltaram bancos, sequestraram embaixadores, usaram de violência?

Quem usou de violência aqui tem que pagar – com isso nós estamos de acordo –, e tem que pagar de acordo com a lei, de forma exemplar, mas de acordo com a Constituição.

O que nós estamos vendo, meu querido Senador Veneziano, é uma ditadura da toga, em que o Ministro, que não deveria ser o relator, que se diz vítima, é o delegado, é o promotor, é o juiz. E eu não vejo pessoas que entendem da Constituição brasileira, que juraram defender, se insurgirem contra o famigerado inquérito das *fake news*, que tem seis anos e que ninguém sabe justificar! Como é que pode um inquérito desse, que rasga o nosso ordenamento jurídico e o devido processo legal, continuar, completando seis anos aqui?!

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, a gente precisa, neste momento, ter serenidade. Quer reconciliar o Brasil, quer pacificar ou não?!

Sobre emendas parlamentares, da mesma forma como eu confio e acredito no Senador Plínio, no senhor, no Senador Cleitinho e em mim... Eu mando para todos os municípios; para quem é do PT, quem é do seu partido, quem é do PL, eu mando para todos os Prefeitos. Agora, eu vou lá, vou fiscalizar! E eu não vou nem à inauguração de obra, porque esse dinheiro – eu acredito e respeito quem pensa diferente – é o dinheiro do povo, e eu não posso me autopromover. Agora, vamos lá! Será que é papel de Senador estar mandando dinheiro para o interior? Eu não vou abrir mão, não! Por que eu não vou abrir mão? Porque, senão, vai para onde? Vai para outros políticos? Eu uso de forma totalmente aberta. Qualquer um vai ao meu *site* – eduardogirao.com.br –, coloca o município e vê para onde é que foi. Agora, se pudesse acabar, se dependesse de mim, acabava com emenda parlamentar. Isso não é papel nosso! O nosso papel, constitucionalmente, é fiscalizar o Executivo e legislar. A gente está ordenando, está mandando dinheiro?!

Sabe o que é, no fundo, no fundo, isso? E, um dia, seus filhos e meus filhos vão entender. Isso é para perpetuar no poder muitos! Não estou dizendo aqui que todo Senador faz isso, e eu vejo aqui Senadores que têm uma postura diferente, mas isso, para muitos, é perpetuação de poder.

Como é que um Cleitinho da vida, que é um milagre ter chegado aqui, verdureiro – a história dele é bonita –, vai poder concorrer com algum Senador que tem R\$70 milhões por ano?! Fora os que têm verba extra do...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... orçamento secreto, que eu nunca usei! Sempre usei os constitucionais, votei sempre contra orçamento secreto. Agora, eu pergunto:



como é que o Senador Cleitinho vai chegar aqui, qual é a probabilidade de ele chegar...?! É um milagre ele estar aqui! Como é que nós vamos oxigenar, democratizar esta Casa, trazer gente nova para falar a voz do povo, se um Senador tem R\$70 milhões por ano para colocar nos seus redutos eleitorais?! Isso acontece ou não acontece?! É difícil a concorrência, meu amigo – é difícil! Muitas coisas têm que ser mudadas.

Agora, eu digo para o senhor que a gente precisa... E o senhor é um pacificador, o senhor é uma pessoa aqui que sempre busca conciliação. Nós estamos vivendo um momento no Brasil – perigoso! – de sensação de injustiça. A criminalidade no nosso Nordeste está explodindo, Senador Veneziano!

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – No meu Ceará, ontem *(Fora do microfone.)* – para encerrar –, falei com o Senador Cid Gomes agora há pouco, nem velório estão respeitando mais. Matam um cara de uma facção, a família vai chorar a perda de um filho. Sabe o que é que fizeram? Tocaram fogo no velório, o caixão pegando fogo, a família chorando – não pode nem mais enterrar seus mortos. No Nordeste está pegando essa coisa do crime organizado, está tomando conta.

Então, a gente precisa, neste momento, ir atrás da justiça para todos neste país, enfrentar a criminalidade e a impunidade, sobretudo.

Então, que Deus nos abençoe e nos ilumine.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Amém.

Presidente, só nesses dois minutos, eu voltei a ser, e é bom ser redarguido. Isso eu adoro, eu adoro esse bom debate feito nesse nível.

Primeiro eu não menosprezei, menoscabei quem quer que seja – V. Exa. bem o sabe. Faço as referências e gostaria de poder fazer a discordância como outras tantas vezes eu o faço, concordando com os meus companheiros. Eu apenas discordei; discordei porque isso me toca; me toca porque eu conheço a história de quem defendeu a democracia efetivamente e foi, por fazer essa defesa, tolhido dos seus direitos.

Hoje o Presidente Bolsonaro, quando fala sobre falta de liberdade, ao tempo que julgada foi a denúncia, teve a oportunidade, em todas as redes de comunicação, de livre e legitimamente discordar das teses da denúncia que fora aceita. Imagine lá na década de 60, ele que é um ardoroso defensor de torturadores como o Ustra. Você imagine, o Brasil teve um Presidente que defendia e defende torturadores.

Então, quando se tenta comparar, estabelecer quem veio para aqui... Alguns, sim, e eu disse ao Senador, me dirigindo ao Senador Plínio Valério. Inclusive, muitos desses, mais de 500 estão livres, porque reconheceram os seus excessos – estão livres normalmente. Daqueles que foram julgados e de quem porventura tenham sido identificados excessos – e nós sabemos que houve alguns excessos –, que haja revisão, como provavelmente haverá de tê-las.

Agora, Senadores e Senadoras, achar que aquele foi um domingo no parque, achar que as bombas que foram colocadas para explodir no Aeroporto Internacional JK, de Brasília, eram uma brincadeira, achar que no dia 12 de dezembro ônibus queimados, carros queimados foram uma brincadeira, achar que aquilo que foi motivo de discurso reiterado deliberadamente para se preparar um ambiente pró-golpe é de desconhecimento nosso, ou minimizar que o seja, me perdoe, essa culpa eu não levo absolutamente, nem que justificadas fossem as condições para eu voltar ao Senado, dizendo aquilo que a minha consciência não me permite. Até porque subo à tribuna não para fazer *likes*, subo à tribuna não para ser visto ou ser aplaudido; eu subo à tribuna para professar convicções, que são as convicções de uma história, como Vereador, Prefeito, Deputado Federal e Senador da República.



Apenas não posso concordar que estabelecido seja minimamente o que aconteceu na década de 60 e perdurou durante 25 anos de torturas, de torturados, de imprensa calada, aí sim, de agentes políticos que não tinham o direito legítimo de levantarem-se ao que está acontecendo nos dias de hoje.

Muito obrigado.

Sempre o meu respeito, Senador Eduardo Girão e meu querido Presidente Plínio Valério, em especial aos senhores e senhoras.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Senador Veneziano, como o senhor vai ficar aqui, presidindo num lugar que deveria ser eternamente seu, eu me permito comentar da tribuna.

(O Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Plínio Valério, por gentileza.

V. Exa. disporá do tempo regimental e evidentemente, com a sua gentileza tão expressa, tão afetiva para conosco, do tempo necessário às suas exposições, inclusive porque é o último orador do dia.

Seja bem-vindo, muito grato.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – É bom poder falar depois do seu discurso, do aparte do Senador Girão e discurso do Cleitinho.

Primeiro, eu devo dizer, se eu fui mal-entendido, que eu não estou comparando regimes. Eu estou comparando a anistia concedida a terrorista com a anistia que serviu lá, que foi dada lá, que não serve cá e não vai ser dada cá. Regime eu não comparo; todos os arbitrários são passíveis da nossa indignação. Portanto, eu não estou comparando.

Se você anistiou terrorista, se você anistiou torturador – que o senhor falou da tortura da família e que sofreu muito isso – por que não anistiar pessoas? E aí é que entra o problema. Eu vejo aqui o Girão, a Damares brigando por anistia a inocente. E não me digam que não tem, porque eu fui à Papuda, eu fui o primeiro Senador a ir à Papuda. É bem certo que eu fui visitar os amazonenses, mas eu estive na Papuda. E, no olhar, na dor, a gente sente muita, muita gente inocente. Nós estamos a pugnar por anistia a inocentes. Olha só a inversão da ordem.

E, quando fala de dor, não me falem de dor, não, porque de dor eu entendo, de dor eu entendo muito, Senador Veneziano. E a última delas foi ver a dor da minha mulher com aquelas acusações absurdas aqui. Olhar e ver, né? Aquele discurso da Leila, o Senador Davi trazer um assunto que foi dito no salão, uma palavra mal-colocada. De dor eu entendo, eu entendo. A última delas foi a dor que a minha mulher sofreu, Girão. Então...

Mas eu não estou aqui para falar de dor, porque eu não sou coitadinho, nunca fui coitadinho. Aqui eu nem me defendo, Senador Veneziano. Eu não vou usar a tribuna para me defender nunca, porque eu não fui eleito para me defender, eu fui eleito para defender o Amazonas. Então o preço que tiver que pagar pagarei, pagarei de forma... Porque não é possível, eu não posso ficar impune. Desde que eu cheguei, que eu prego aqui que ministros devem cair fora, ministros devem ser impichados. Briguei com as ONGs, que mandam na Amazônia, que mandam no Brasil. Como é que eu não vou pagar nada? Claro que eu vou pagar. Mesmo sabendo que aquilo faz parte de uma trama para iniciar uma lição, então eu não vou falar de dor, embora eu entenda muito de dor, muito.

E as emendas, eu resumo assim, meu amigo Girão: o que eu disse na época que a gente tinha a “lava toga”, quando falaram “eu não vou aceitar emenda”, eu falei “eu vou aceitar toda e qualquer emenda”. O meu orgulho é insignificante diante da necessidade do meu povo, do Amazonas. O que for dado de extra,



o que for dado de emenda eu vou aceitar, sim, e ainda vou achar que é pouco, porque eu transfiro, eu levo para a ponta.

E eu sou um que diz, quando estão entrando as emendas, Girão, eu digo assim: “Não me agradeçam. Eu não estou, não vou dar nenhum favor. Até porque o dinheiro é seu. É seu, é seu, é seu, é meu, é da minha filha, é da minha mulher. São impostos, são taxas que nós pagamos”. Então, qualquer extra que vier de emendas, eu vou aceitar.

E foi assim que eu ajudei todos os municípios, todos os municípios do Amazonas, todos os hospitais de Manaus. Já cheguei, as emendas já foram pagas equivalentes a R\$480 milhões. Não tem R\$1 que ficou sem ser aplicado, porque a gente viu direito.

Então, posto isso, eu queria falar que, embora eu brigue por *impeachment* de ministro, embora eu continue dizendo que remédio amargo vai resolver o problema do país, eu continuo defendendo a instituição Supremo Tribunal Federal, mesmo acreditando que aquilo não é um Poder. O Supremo não deveria ser Poder, posto que, numa democracia, poder emana do povo – está lá. Numa democracia, todo poder emana do povo. E quais os Poderes que emanam do povo? Executivo e Legislativo. O Supremo não emana do povo; portanto, não deveria ser Poder. Mas é, e hoje é o Poder mais forte.

Por continuar acreditando na instituição Supremo Tribunal Federal é que entrei hoje, Senador Veneziano, meu Presidente, com uma ação que a gente chama de Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais, que se chama de ADPF. É o instrumento que está na Constituição que garante direitos iguais aos estados, ao cidadão, e o STF é o guardião desses preceitos. Eu entrei com essa ação. Por quê? Porque todos os estados, até mesmo na Paraíba, que muitas vezes não merece a ajuda necessária, tem estradas. O Ceará tem estradas; o Rio de Janeiro; São Paulo tem estradas; Santa Catarina; Paraná; e nós não temos. Nós não somos brasileiros que tenham os seus direitos respeitados. A Constituição diz que sim, mas os governos, todos eles, dizem que não.

Portanto, eu estou recorrendo ao Supremo Tribunal Federal, que vai dizer se nós amazonenses somos brasileiros, se nós amazonenses podemos ter os mesmos direitos de você que está me ouvindo, de você que está me ouvindo agora. Às vezes, a gente até entende, meu amigo Veneziano: “Poxa, lá vem o cara de novo falar de BR-319...”, mas eu vim aqui para isto, para falar do meu povo, da injustiça que meu povo sofre, e para lutar por direitos iguais.

Preceitos constitucionais dizem que todas as Regiões são iguais, merecedoras do mesmo tratamento, mas nós não recebemos esse mesmo tratamento. Então eu quero fazer um paralelo: aquele Senador que critica ministros, aquele Senador que quer *impeachment* de ministros é o mesmo Senador que continua acreditando no STF, porque nós combatemos – e o Girão diuturnamente fala isto – os maus ministros, aqueles ministros que esqueceram a Constituição que foi promulgada, a Constituição que deveria estar em vigor, com a Constituição da cabeça deles, com o que eles trazem das lutas, dos recalques, das frustrações. Se eu fosse falar aqui das minhas derrotas, dos meus problemas e descontar em alguém, eu estaria faltando – principalmente faltando – com aquele que me concedeu este mandato, Deus.

Então, quando a gente faz esse paralelo, meu amigo Veneziano, é sobre pessoas, é sobre situações, não é sobre regime. Regime é condenado... Eu sofri um pouquinho, mas sofri na ditadura: eu fazia letra de música e texto de teatro, e o censor ia lá no ensaio e cortava palavras. Imagine, só isso doía. Agora, imagine ter um pai torturado, um pai privado de sustentar a sua família: é terrível.

Eu entendo isso sim, eu só não entendo é porque não se dá anistia – não entendo. Anistia é para se dar aos culpados mesmo, anistia é para quem foi condenado, é para quem praticou. Anistia não é para inocentes. E se nega anistia a essas pessoas.

No dia da Papuda, meu amigo Girão e Veneziano, eu tive febre; eu saí com o corpo dolorido e com febre, da Papuda, de olhar aquelas pessoas, Girão, com aquele olhar – sabe? – de inocente, aquele olhar



de inocente condenado. Eu saí de lá, depois fui na Colmeia, e a mesma sensação.

Portanto, eu acho que os assuntos aqui foram excelentes, excelentes. O Cleitinho falou de emendas como se emenda fosse pecado, né? Emenda não é pecado. É como o senhor disse, emenda está no regime, emenda é constitucional, e os nossos conterrâneos precisam disso, sim. Agora, exageros, condenaremos sempre. Quem exacerba no seu dia a dia tem que ser condenado e criticado mesmo, mas a gente não pode generalizar.

Eu ouço o meu amigo Girão e encerro o meu discurso.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Muito obrigado, Senador Plínio.

O senhor falou agora há pouco aí sobre a questão da anistia para quem foi condenado. Concordo, e essa anistia teria que ser dupla, porque essas pessoas... Eu repito o que eu disse agora há pouco: muita gente nem sequer entrou dentro dos prédios. Era uma manifestação. Se foi usada de massa de manobra, que se faça um julgamento, mas o julgamento não está sendo feito de acordo com a lei deste país. Isso é claro.

Lembra da Lava Jato? Lembra do mensalão?

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Teve todas as instâncias, foram sete anos. Eles querem fazer agora em meses. Isso está errado, a gente tem que se insurgir.

Nós não estamos numa democracia, Senador Plínio, e é por isso que eu vou para a rua agora, no dia 6 de abril. Estarei de corpo e alma lá na Paulista... Aliás, de alma lá na Paulista, mas de corpo estarei na minha terra, numa manifestação também pela anistia, pelo *impeachment* do Lula – e está aí a popularidade dele para mostrar a tragédia que é este Governo de um Presidente que foi condenado em três instâncias por corrupção e lavagem de dinheiro, três instâncias, e que, por um CEP, não está na cadeia ainda, por uma manobra jurídica, um malabarismo.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A gente tem que lembrar essas coisas para quem está nos ouvindo, que fica imaginando o quê? *(Fora do microfone.)* Poxa, que valores são esses? Está tudo invertido. Não, o certo é certo, o errado é errado.

Eu vou para a rua pelo *impeachment* de Alexandre de Moraes, estarei no “adesivaço” da rua Dom Luiz com a Virgílio Távora, junto com os meus conterrâneos, me manifestando. As grandes mudanças deste país foram através das ruas.

E eu estarei, Senador Plínio, nesse momento, trabalhando pelo que eu acredito, porque no Brasil não tem democracia, não. Não tem devido processo legal. Imprensa livre? “Ah, mas naquela época da ditadura...” E agora, nessa ditadura, que nós temos jornalistas censurados, exilados, conta bancária bloqueada, rede social derrubada? Isso é algo de democracia? Por favor! Por favor!

Muito obrigado, Senador.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu encerro – peço dois minutos, três minutos, Presidente, para encerrar.

Resumindo o que eu disse aqui, o Senador que defende o *impeachment* de Alexandre de Moraes, de Barroso, de Gilmar é o mesmo Senador que hoje entrou com ação no Supremo Tribunal Federal, que é o guardião dos preceitos constitucionais, acreditando que lá eles possam fazer justiça ao meu estado, que não tem direito a uma estrada para ser ligado ao Brasil.



Eu não gosto de falar de dor, porque voltaria a falar dos amazonenses que morreram por falta de oxigênio, enquanto o oxigênio permanecia na estrada, nos atoleiros, sem poder chegar. Tivemos que ser socorridos pela Venezuela.

Portanto, quando eu falo na 319, você brasileiro, toda vez que eu falar, fala: “Uai, o Senador tem razão, porque ele carrega todo o sentimento de uma população que quer ver o seu direito respeitado”. Economicamente é viável, sob todos os aspectos.

Mas eu quero ser – ser – conhecido por aquele que lutou...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... pelo direito cívico, constitucional, aquele que pugna; que vem aqui não para ser mestre de cerimônia – mestre de cerimônia tem que agradar todo mundo –, não para ser *mister* simpatia – porque tem que fazer demagogia para ser *mister* simpatia –, mas um Senador que veio para falar dos problemas da República, sim, da necessidade da República, sim, mas, acima de tudo, pelo seu estado.

E falar de anistia... Envergonha-me ter que estar lutando por anistia de inocentes.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado a V. Exa., Senador Plínio Valério, a sua participação à tribuna.

Nós temos aqui como item extrapauta apenas um...

São quatro requerimentos, de n^{os} 123, 124, 125 e 128, dos Srs. Senadores Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Zequinha Marinho e Alan Rick, respectivamente, solicitando, com fundamento do art. 40 do nosso Regimento, licença dos trabalhos da Casa para que participem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos, sendo cumprida a deliberação do Plenário. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Senhoras e senhores brasileiros, a Presidência informa a todos do Colegiado que está convocada devidamente sessão não deliberativa para amanhã, sexta-feira, a partir das 10h.

Nós cumprimos a finalidade desta sessão, portanto a Presidência se sente na condição de declarar o seu término.

Um grande abraço a todos. Até amanhã às 10h.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 38 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

18ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 03/04/2025 07:00:00 até 03/04/2025 18:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X

Emissão 03/04/2025 18:04:07





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

18ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 03/04/2025 07:00:00 até 03/04/2025 18:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 52 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 123, DE 2025

Requer licença para participar de Missão Oficial da Comitiva Oficial das Frentes Parlamentares da Ligação seca entre Santos e Guarujá e de Portos e Aeroportos, em Hamburgo, na Alemanha, e Copenhage, na Dinamarca.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 123/2025 - CDIR [1 de 9]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Hamburgo, na Alemanha, e Copenhage, na Dinamarca, de 03/05/2025 a 09/05/2025, a fim de participar de Missão Oficial da Comitativa Oficial das Frentes Parlamentares da Ligação seca entre Santos e Guarujá e de Portos e Aeroportos, conforme Autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 03/05/2025 a 10/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

SF/25806.69844-68 (LexEdit)

Ofício nº 0071/2025- GSSPET

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Exa. o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Autorização com ônus para viagem em missão oficial.

Senhor Presidente,

Informo que fui convidado, na qualidade de integrante da frente parlamentar de portos e aeroportos, para integrar a Missão oficial que ocorrerá na Alemanha e Dinamarca, no período de 03 a 09 de maio, conforme convite e programação que seguem anexos.

A missão tem como objetivo principal o estudo de modelos de governança e a análise dos impactos socioeconômicos nas cidades decorrentes da movimentação de tuneis. Para isso, serão realizadas reuniões e visitas técnicas nas seguintes localidades:

Dias 05 e 06/05 (Alemanha)

Reunião com autoridades portuárias de Hamburgo;
Visita ao Centro de Informações do túnel Fehmarnbelt;
Encontro com o Conselho de Negócios do Fehmarnbelt;
Almoço de Networking com Experts;

Dias 06 a 09/05 (Dinamarca)

Vista às Obras do Túnel Submerso Fehmarnbelt;
Reunião sobre a construção do Ponto Oresund



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6710 – sen.sergiopetecao@senador.leg.br

Avulso do REQ 123/2025 - CDIR [3 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0413195006A4C60.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

SF/25806.69844-68 (LexEdit)

Recepção na Embaixada do Brasil na Dinamarca
Encontro e Networking com Empresários;
Encontro com presidente da Comissão de Transportes do Parlamento Dinamarquês;

Para tanto, solicito desta presidência autorização conforme dispõe a alínea “a” inciso II do art. 40 do RISF. Informo que **a autorização com ônus será apenas de meia diária, seguro-viagem e emissão da passagem aérea somente no trecho nacional (Brasília/Guarulhos)**, tendo em vista que os organizadores do evento já arcaram com o custo das passagens aéreas no trecho internacional, conforme bilhete que segue anexo, e o custo da hospedagem.

Certo de contar com a habitual atenção e acolhida de V.Exa. antecipo os melhores agradecimentos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGIO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CUNHA:09604332287
CUNHA:09604332287
Senador **Sérgio Petecão**
PSD/AC

Assinado de forma digital por SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA:09604332287
Dados: 2025.04.01 13:59:12 -03'00'



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6710 – sen.sergiopetecao@senador.leg.br

Avulso do REQ 123/2025 - CDIR [4 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0413195006A4C60.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Brasília, 3 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Sérgio Petecão
Senador da República

Ref.: Comitiva Oficial | Missão Internacional Alemanha e Dinamarca

Excelentíssimo Senador da República,

Precedido por cordiais cumprimentos, venho por meio deste, convidar V. Exa. para integrar a Comitiva Oficial das Frentes Parlamentares da Ligação seca entre Santos e Guarujá e de Portos e Aeroportos, presididas pelo Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa. Esta **Missão Oficial ocorrerá na Alemanha e Dinamarca**, no período de **3 a 9 de maio de 2025**, e contará com o apoio do IBI - Instituto Brasileiro de Infraestrutura.

O grupo que participará da viagem será formado por autoridades e um seletor grupo de empresários. Serão abordadas as diretrizes de atuação e o planejamento estratégico relacionados às técnicas de implementação dos túneis submersos Fehmarn Belt e da Ponte/Túnel Oresund. Dessa forma, a presença de Vossa Excelência, na qualidade de representante do Senador Federal, é de extrema relevância, considerando que a missão tem como objetivo principal o estudo do modelo de governança e a análise dos impactos socioeconômicos nas cidades decorrentes da movimentação destes túneis.

O Instituto Brasileiro de Infraestrutura realizará um estudo durante as reuniões e visitas técnicas realizadas, que será encaminhado aos Governos Federal e Estadual, embasando sugestões para a implementação de melhorias nas obras do Túnel Santos-Guarujá. Vossa contribuição faz-se imprescindível.

Além das visitas técnicas aos túneis, inclui-se na programação: Recepção com o Embaixador Brasileiro na Dinamarca e Visita ao Porto de Hamburgo na Alemanha.

A organização da missão está sendo feita pelo Instituto Brasileiro de Infraestrutura, onde a sua assessoria poderá entrar em contato pelo e-mail mariana@ibinfraestrutura.org.br para obter os detalhes da reserva e demais providências.

Lembramos que os custos de transporte aéreo Brasil-Hamburgo e Copenhague-Brasil, hospedagem nos destinos e traslados, são de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Infraestrutura - IBI, em caso de dúvidas poderá ser feito contato diretamente com nosso setor de projetos.

Na expectativa de contarmos com a sua participação, receba nossa manifestação de elevado apreço e distinta consideração.

Mário Povia
Diretor Presidente do IBI

Avulso do REQ 123/2025 - CDIR [5 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0413195006A4C60.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

AGENDA

2025 MAIO

SF/25806.69844-68 (LexEdit)

ALEMANHA
DIAS 5 E 6

Reunião com Autoridade Portuária de Hamburgo
Visita ao Centro de Informações do Túnel Fehmarnbelt
Encontro com o Conselho de Negócios do Fehmarnbelt
Almoço de Networking com Experts

DINAMARCA
DIAS 6, 7, 8 E 9

Visita às Obras do Túnel Submerso Fehmarnbelt
Reunião sobre a construção da Ponto Oresund e visita
Recepção na Embaixada do Brasil na Dinamarca
Encontro e Networking com Empresários

Agenda Exclusiva
mentares



Encontro com o Presidente da Comissão de Transportes do Parlamento Dinamarquês

Avulso do REQ.123/2025 - CDIR [6 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0413195006A4C60.





Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: beatriz@pierviagens.com.br
 Telefone: 55 61 993663976



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
220 3579729367 /68	NJW27L	ADT - DE OLIVEIRA CUNHA/SERGIO	PIER VIAGENS BSB 18/02/2025 por Miriam Dias

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
Lufthansa	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 03 MAI 2025 18:15 / Terminal: 3	FRA - FRANKFURT 04 MAI 2025 10:50 / Terminal: 1	LH 507	0	U	1PC 23kg Avião: 74H / Boeing 747-8 Passen Base Tar: UFFDXBR	NJW27L
Lufthansa	FRA - FRANKFURT 04 MAI 2025 12:00 / Terminal: 1	HAM - HAMBURGO Hamburg 04 MAI 2025 13:05 / Terminal: 2	LH 14	0	U	1PC 23kg Avião: 321 / Airbus A321 Base Tar: UFFDXBR	NJW27L
Lufthansa	CPH - COPENHAGUE Copenhagen 09 MAI 2025 19:10 / Terminal: 2	FRA - FRANKFURT 09 MAI 2025 20:40 / Terminal: 1	LH 831	0	V	1PC 23kg Avião: 32A / Airbus A320 -Sharkl Base Tar: VFFDXBR	NJW27L
Lufthansa	FRA - FRANKFURT 09 MAI 2025 22:05 / Terminal: 1	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 10 MAI 2025 04:50 / Terminal: 3	LH 506	0	V	1PC 23kg Avião: 74H / Boeing 747-8 Passen Base Tar: VFFDXBR	NJW27L

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém

Assentos

Passageiro	GRU FRA	FRA HAM	CPH FRA	FRA GRU
ADT - DE OLIVEIRA CUNHA/ SERGIO	30-H	20-D	14-D	29-H

Tarifamento

Tarifa Original	Câmbio	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
--	5,728300	R\$ 10.018,79	R\$ 971,00	--	R\$ 701,32	--	R\$ 11.691,11

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
Faturada	R\$ 10.018,79	R\$ 971,00	--	--	--	R\$ 10.989,79	
Faturado	--	--	--	R\$ 701,32	--	R\$ 701,32	RAV #0001960750 Status Confirmado

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.



Informações para Embarque

Compareça em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.

Avulso do REQ 123/2025 - CDIR [7 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 60413195006A4C60.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SF/25806.69844-68 (LexEdit)



Avulso do REQ 123/2025 - CDIR [8 de 9]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E0413195006A4C60.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B557CA006A900E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25806.69844-68 (LexEdit)

Ofício nº 0170.2025-PRESID

Brasília, 02 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Sérgio Petecão**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.056855/2025-23.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/SãoPaulo-SP (Guarulhos), meias-diárias e seguro-viagem, na Missão Oficial da Comitativa Oficial das Frentes Parlamentares da Ligação seca entre Santos e Guarujá e de Portos e Aeroportos, a ser realizada nas cidades de Hamburgo, na Alemanha, e Copenhage, na Dinamarca, no período de **3 a 9 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 0071/2025-GSSPET e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 124, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial , a fim de participar, na qualidade de palestrante e espectador, do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, que será realizado na sede do Tribunal de Commerce de Paris, em Paris, França.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 124/2025 - CDIR [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25574.03679-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Paris, França, de 13/04/2025 a 15/04/2025, a fim de participar, na qualidade de palestrante e espectador, do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, que será realizado na sede do Tribunal de Commerce de Paris, em Paris, França, conforme Ofício nº 0166.2025-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/04/2025 a 16/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Fui honrado com convite para participar, como palestrante e espectador, do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de abril do corrente ano, na sede do Tribunal de Commerce de Paris, em Paris, França.

O evento é organizado pela Revista Justiça & Cidadania e pela Associação dos Alunos e Alumni do Mestrado Camard da Universidade Panthéon-Assas, em parceria com a Embaixada do Brasil na França, o Tribunal de Commerce de Paris, a Paris Place de Droit e a Société de Législation Comparée.

Avulso do REQ 124/2025 - CDIR [2 de 4]



O Seminário contará com seis painéis tratando de temas atuais, passando por temas sensíveis ligados à sustentabilidade (dever de vigilância e ativismo climático) e temas processuais (competência internacional dos tribunais franceses e brasileiros em matéria comercial e a licitude da prova em ambos os países), além de temas ligados à arbitragem. A coordenação acadêmica ficará a cargo, pelo lado brasileiro, do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão e, pelo lado francês, do Presidente da Associação dos Alunos e Alumni do Mestrado Camard da Universidade de Paris Panthéon-Assas, Alexandre Gonçalves; do Presidente da Société de Législation Comparée, François Molinié; e da Secretária-Geral da Paris Place de Droit, Emilie Vasseur.

Considerando a importância dos assuntos tratados, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25574.03679-50 (LexEdit)

Ofício nº 0166.2025-PRESID

Brasília, 02 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rogério Carvalho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.056157/2025-28.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, no 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, a ser realizado na cidade de Paris, na França, no período de **13 a 15 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 041/2025-GRSANT e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 125, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da
2º Cumbre Sudamericana AgroGlobal, em Buenos Aires, na Argentina.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 125/2025 - CDIR [1 de 7]





SENADO FEDERAL

SF/25987.09711-82 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires, na Argentina, de 23/04/2025 a 24/04/2025, a fim de participar da 2º cumbre Sudamericana AgroGlobal, conforme os seguintes documentos anexos: Ofício Viagem Argentina e Viagem Argentina Autorização Presidência.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/04/2025 a 25/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O evento tem a finalidade de promover o diálogo e definir uma agenda destinada a fortalecer a integração do setor agrícola sul-americano, apoiando a cooperação entre os parlamentos, além de debater os principais desafios.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do REQ 125/2025 - CDIR [2 de 7]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires, na Argentina, de 22/04/2025 a 25/04/2025, a fim de participar na 2º Cumbre Sudamericana AgroGlobal, conforme os seguintes documentos anexos: Viagem Argentina autorização Presidência e Ofício Viagem Argentina.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/04/2025 a 25/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O evento tem a finalidade de promover o diálogo e definir uma agenda destinada a fortalecer a integração do setor agrícola sul-americano, apoiando a cooperação entre os parlamentos, além de debater os principais desafios.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do REQ 125/2025 - CDIR [3 de 7]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/25987.09711-82 (LexEdit)

Ofício GSZMARIN n.º 031/2025-ADM

Brasília, 02 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo satisfação em cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento da Casa, comunicar que recebi convite para participar da “2ª Cumbre Sudamericana AgroGlobal”, que realizar-se-á nos dias 23 e 24 deste mês, na cidade de Buenos Aires, Argentina, **conforme convite e programação anexos.**

O evento tem a finalidade de promover o diálogo e definir uma agenda destinada a fortalecer a integração do setor agrícola sul-americano, apoiando a cooperação entre os parlamentos, além de debater os principais desafios.

De forma a permitir minha participação no evento, solicito a Vossa Excelência autorização para emissão de passagens aéreas, pagamento de diárias e contratação de seguro-viagem para o período de 22 a 25/04/2025.

Despeço-me, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima.

ZEQUINHA MARINHO
Senador - PODEMOS/PA

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623 Fax 2731
sen.zequinhamarinho@senado.leg.br

Avulso do REQ 125/2025 - CDIR [4 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D5F4D61006A5B7A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Buenos Aires, 31 de marzo de 2025

Estimado Zequinha Marinho

Senador Federal de Brasil

De nuestra mayor consideración

Tenemos el agrado de dirigirnos a usted para invitarlo/a a participar de la **2ª Cumbre Sudamericana AgroGlobal**, que organiza el Comité Ejecutivo AgroBioIndustrial junto a la Presidencia de la Comisión de Agricultura de la Honorable Cámara de Diputados de la Nación, que se llevará a cabo los días **23 y 24 de abril de 2025** en Buenos Aires, Argentina.

Este evento reúne a legisladores, funcionarios del sector público, organismos internacionales de **Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Paraguay, Perú y Uruguay** y dirigentes del sector agropecuario y agroindustrial, con el fin de generar el diálogo, definir una agenda del agro sudamericano y desafíos de la región para fortalecer la integración regional, fomentar la cooperación interparlamentaria y debatir sobre los principales desafíos de la región.

La jornada del **23 de abril** incluirá visitas institucionales, finalizando con un cóctel de bienvenida en el **Hotel Emperador** - Av. del Libertador 420, CABA - , lo que permitirá afianzar el vínculo entre los participantes.

El **24 de abril**, la Cumbre se desarrollará en el Congreso de la Nación, en dependencias de la **Honorable Cámara de Diputados de la Nación**, cuya dinámica serán paneles de exposición y mesas de trabajo sobre temas clave como el comercio global, la infraestructura logística y políticas públicas agropecuarias.

Esperamos contar con su presencia en esta importante instancia de diálogo y construcción de consensos regionales.

Agradeceremos su confirmación de asistencia a la brevedad. Un cordial saludo

RSVP: abenedetti@hcdn.gob.ar; presidencia@barbechando.org

(5411) 2241-5237

Atilio Benedetti
Presidente de Comisión de Agricultura de Diputados

Ángeles Naveyra
Presidente de Fundación Barbechando

Avulso do REQ 125/2025 - CDIR [5 de 7]





CRONOGRAMA

Miércoles 23 de abril

Lugar: Ciudad de Buenos Aires

- 9.00 hs **Charlas de debate**
Lugar: Hotel Emperador
- 11.30 hs **Reuniones Cancillería + Secretaría de Agricultura de la Nación**
Lugar: Cancillería
- 15.00 hs **Visita y recepción de autoridades Congreso de la Nación**
Lugar: Congreso de la Nación
- 19.00 hs **Cóctel**
Lugar: Hotel Emperador

Jueves 24 de abril - 2° Cumbre Sudamericana Agroglobal

Lugar: Congreso de la Nación

- 9.30 a 10.30hs **Una región, desafíos compartidos**
(introducción)
- 10.30 a 12.00hs **Sudamérica en el comercio global:**
oportunidades y barreras
- 12.00 a 13.30 hs **Infraestructura para el desarrollo:**
conectividad y tecnología estratégica
- 13.30 a 15.00hs **Almuerzo**
- 15.00 a 16.30hs **Políticas públicas agropecuarias:**
el rol del congreso para potenciar el desarrollo del agro
- 16.30 a 16.45hs **Break**
- 16.45 a 17.30hs **Cierre**





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25987.09711-82 (LexEdit)

Ofício nº 0173.2025-PRESID

Brasília, 02 de Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Zequinha Marinho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.058000/2025-37.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na *2ª Cumbre Sudamericana AgroGlobal*, a ser realizada em Buenos Aires, na Argentina, nos dias **23 e 24 de abril de 2025**, nos termos do Ofício GSZMARIN nº 031/2025-ADM e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 128, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos, em Milão, Itália.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [1 de 45]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Milão, Itália, de 27/04/2025 a 01/05/2025, a fim de participar do evento Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 24/04/2025 a 01/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2025.

Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)

SF/25931.95745-81 (LexEdit)

Página: 1/1 03/04/2025 12:19:14

95c14d97b9e3c832fae20b1404bc05a02e195ba8





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

OFÍCIO Nº 076/2025/GSARICK

Brasília, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Solicita missão oficial com ônus de meia diária, pagamento da taxa de inscrição, passagens de ida e volta e seguro-viagem

Senhor Presidente,

Solicito autorização para missão oficial internacional com ônus para esta Casa de: meia diária, pagamento da taxa de inscrição, passagens ida e volta à Milão/LM e seguro-viagem, no período de 27 de abril a 1º de maio 2025, para o Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos.

Informo que, o valor da taxa de inscrição é de 4.500 EUR e está incluso a hospedagem, refeições - conforme indicado no Programa, transporte terrestre durante a agenda técnica, reuniões e visitas técnicas, tradutor italiano/português durante a agenda técnica e agenda institucional, e que o afastamento será de 24 de abril a 2 de maio, com ida e volta.

Atenciosamente,

ALAN RICK
Senador da República



es Poderes, Senado Federal, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 5, Zona Cívico Administrativa – Telefone: (61) 3303.6333
CEP 70165-900 Brasília/DF

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [3 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 142/2025/GM-MIDR

Brasília, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Alan Rick Miranda
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela Gabinete 05, Setor de Administração Federal Sul
70297-400 Brasília-DF

Assunto: Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o com elevada estima e consideração, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência a participar do **Benchmarking Internacional em Saneamento e Resíduos**, uma iniciativa relevante voltada ao aprimoramento das políticas públicas e da gestão eficiente dos recursos hídricos e resíduos sólidos no Brasil.
2. O *benchmarking internacional* é uma ferramenta estratégica que possibilitará a identificação e adaptação de soluções bem-sucedidas aplicadas globalmente, oferecendo insights valiosos para a estruturação de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Brasil. A modernização e a ampliação da infraestrutura de saneamento e gestão de resíduos sólidos são desafios fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. A adoção de soluções eficazes e inovadoras fortalece a capacidade dos municípios e estados na prestação desses serviços essenciais, além de fomentar a atração de investimentos e a criação de um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo.
3. O evento será realizado entre os dias **27 de abril e 7 de maio de 2025**, em **Portugal e na Itália**, países que se destacam na gestão de resíduos e saneamento com sistemas avançados de coleta seletiva, logística reversa, reciclagem, tratamento e valorização de resíduos, além de modelos eficientes de regulação e financiamento. A programação incluirá visitas técnicas a instalações de referência, palestras com especialistas e discussões sobre modelos regulatórios, tecnologias inovadoras e estratégias de financiamento para o setor.
4. No âmbito do evento, também serão realizadas sessões de *Roadshow* em ambos os países para a apresentação dos projetos de irrigação e gestão de resíduos sólidos e saneamento desenvolvidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional por meio de modelos de parceria com a iniciativa privada.
5. Neste contexto, a participação de V. Exa. contribuirá para o fortalecimento do diálogo institucional e a promoção de soluções estratégicas para aprimorar a gestão de resíduos sólidos e no saneamento básico, pilares fundamentais para impulsionar o crescimento sustentável e a redução das desigualdades regionais.
6. Esperando contar com sua ilustre presença neste importante encontro, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [4 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

SF/25931.95745-81 (LexEdit)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 17/03/2025, às 09:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5685926** e o código CRC **DB7968FA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).

De: walterplacido@lavoro-solutions.com
Para: [Sen. Alan Rick](#)
Cc: [Walterplacido Lavoro](#); [Igor Fletcher](#); [Giuliana Lentino](#); [Eventos](#)
Assunto: Convite - I Benchmarking Internacional Saneamento & Resíduos Europa – Itália & Portugal
Data: quarta-feira, 19 de março de 2025 15:13:57
Anexos: [7c79ce48.png](#)

You don't often get email from walterplacido@lavoro-solutions.com. [Learn why this is important](#)



Excelentíssimo Senhor Senador da República Alan Rick,

Espero que este e-mail o encontre bem.

A Lavoro Solutions, tem o prazer de convidá-lo a participar do **I Benchmarking Internacional Saneamento & Resíduos Europa – Itália & Portugal**, a se realizar entre os dias **26/04 e 07/05** deste ano. Nossa Comitiva será recebida por especialistas e líderes do setor de saneamento e gestão de resíduos na Itália e em Portugal e acompanhado por equipe técnica da LAVORO durante todo o percurso.

Este evento tem como objetivo compartilhar conhecimentos, observar as melhores práticas e debater soluções e inovações na área, alinhando-se aos esforços globais em prol do desenvolvimento sustentável, uma missão que o PNUD vem promovendo de maneira exemplar.

Para darmos andamento a sua participação, pedimos que preencha o formulário de inscrição no link abaixo, incluindo documentos solicitados. Enfatizamos que a inscrição é obrigatória para confirmação de sua presença no evento:

[Formulário de Inscrição](#)

Agradecemos sua atenção e esperamos contar com sua valiosa participação neste Benchmarking, que visa contribuir para as soluções mais eficazes na gestão de resíduos e saneamento ambiental no Brasil.

Programação Indicativa no site da Lavoro Solutions: <https://lavoro-solutions.com/i-benchmarking-internacional-saneamento-residuos-italia-e-portugal/>

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, estou à disposição para ajudar.

Atenciosamente,

--

Walter Plácido Teixeira Junior
Diretor Executivo
Lavoro Gerenciamento Empresarial, Corporativo e Ambiental
lavoro-solutions.com
Rua Madre Maria Victoria 90, sala 604, Charitas, Niterói-RJ.
Phone: +55 2125075712
Mobile: +55 21984885867 / +55 2197261263

LAVORO
SOLUTIONS



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [6 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ITÁLIA E PORTUGAL

26 de abril a 7 de maio

LAVORO

Acesse o link abaixo e faça a sua inscrição

Faça aqui sua inscrição



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [7 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B557CA006A900E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

SOBRE O EVENTO

O Brasil enfrenta o desafio de universalizar, colocando em prática, as políticas públicas de saneamento ambiental, sobretudo voltadas para a garantia do abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos para toda a população; encetar esforços no encerramento dos lixões, implantação de aterros sanitários e de tecnologias inovadoras em valorização dos resíduos.

Por outro lado, a Europa continua sendo referência internacional nesta matéria, sendo que os países latinos, mediterrâneos, àqueles que universalizaram por último o acesso a sistemas sustentáveis de gestão das águas e dos resíduos podem nos servir de inspiração. O primeiro **Benchmarking Internacional Saneamento & Resíduos Itália – Portugal**, promovido pela LAVORO, em parceria com importantes instituições locais, busca apresentar instituições e empresas europeias (públicas e privadas) do setor do saneamento e dos resíduos, suas tecnologias consolidadas de tratamento e metodologias de gestão, com foco na universalização deste setor.

Será uma experiência única vivida nestes dois importantes e distintos países europeus entre os dias **26 de abril e 07 de maio de 2025**. O foco será o planejamento e organização setorial, a governança, o financiamento, o controle ambiental, a regulação das concessões e os modelos de negócios aplicáveis. A programação envolve uma série de reuniões, workshop e visitas técnicas à infraestruturas operacionais, o conhecimento de tecnologias consolidadas e as inovações no setor em Itália e Portugal.

Com o objetivo de proporcionar a melhor formação técnica, networking e troca de conhecimentos, a programação deste Benchmarking está voltada para visitar e conhecer instalações de tratamento, beneficiamento e valorização; conhecer verdadeiras “fábricas de água”, voltadas para o reúso aplicado à necessidade local; vivenciar de perto as mais inovadoras práticas de coleta seletiva e reciclagem, além da valorização energética e orgânica dos lodos e dos resíduos, sem falar no convívio e troca de experiências com os maiores especialistas italianos e portugueses do setor.



Programa Exclusivo: Uma Experiência Completa e Imersiva;

**Visitas Técnicas, Reuniões e WorkShops;
Hospedagem em Hotéis 4 estrelas;**

Traslado Seguro e Confortável;

Restaurantes de Referência nos Países Visitados;

Uma Experiência Transformadora.

PÚBLICO ALVO

- Ministros de Estado, governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais;
- Empresários, executivos, consultores, auditores, acadêmicos e profissionais do setor;
- Consórcios Públicos de Saneamento e de Gestão de Resíduos;
- Dirigentes e técnicos de agências reguladoras, de órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Concessionárias de Saneamento Ambiental, de Limpeza Pública e de Gestão de Resíduos;
- Parlamentares, membros dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

SOBRE A LAVORO SOLUTIONS

A **Lavoro Solutions** é uma empresa especializada em consultoria Corporativa e Ambiental, com destaque no mercado pela sua expertise em gerenciamento empresarial e desenvolvimento de projetos no setor de saneamento ambiental e resíduos.

Com uma **equipe multidisciplinar** de consultores e parceiros estratégicos, promove networking e articulação institucional, oferecendo **soluções técnicas empresariais de alto**

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [9 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Referência em capacitação e desenvolvimento profissional, especializada na organização de cursos e programas internacionais de benchmarking e intercâmbio técnico, a empresa tem como missão proporcionar aos seus clientes um aperfeiçoamento técnico, por meio da visita a plantas e centros de excelência, além de encontros com especialistas reconhecidos mundialmente.



26 de abril a 7 de maio

LAVORO

Módulo Itália (26/04 a 07/05/2025) Programação Indicativa

26 de Abril

Sábado

Chegada em Milão, Itália

15h00 Check in no hotel

Tarde e noite livre

27 de Abril

Domingo

Manhã e almoço livre

16h30 Abertura oficial do Benchmarking Internacional Águas e Resíduos - Itália e Portugal: Apresentação da Comitativa e atualização do Programa, Apresentação da LAVORO e da

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [10 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ALTEREKO, Seminário "Evolução, Planejamento, Infraestruturas operacionais, Financiamento e a Regulação do setor do Saneamento e dos Resíduos na Itália

19h30 Jantar de Abertura do Benchmarking

SF/25931.95745-81 (LexEdit)

28 de Abril

Segunda-feira

09h00 Saída do hotel

09h30 Visita técnica a unidade de Compostagem e produção de Biofertilizantes

12h30 Almoço

15h00 Atividade diplomática: Consulado do Brasil em Milão

Noite e jantar livre

29 de Abril

Terça-feira

08h00 Saída do hotel

08h30 Visita ao sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos de Milão

12h30 Almoço

15h00 Apresentação sobre reciclagem de resíduos eletroeletrônicos (REE), Reunião com a empresa Waste Management Devices

Noite e jantar livre

30 de Abril

Quarta-feira

09h00 Saída do hotel

09h30 Visita a unidade de Tratamento Mecânico Biológico (TMB)

10h00 Visita a unidade de produção de Biometano a partir de resíduos orgânicos

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [11 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



- 12h30** Almoço
- 15h00** Visita técnica a Central de Valorização Energética de RSU de Milão
- 17h00** Reunião de Conclusão do Módulo Itália
- 20h00** Jantar de confraternização

01 de Maio

Quinta-feira

Manhã e almoço livre

- 12h00** Check out do hotel
- 15h30** Check in aeroporto Milão
- 17h25** Voo TAP Milão - Lisboa, Portugal
- 19h20** Chegada ao aeroporto de Lisboa
- Check in no hotel em Lisboa
- Jantar e noite livre

Módulo Portugal (02/05 a 07/05/2025)

Programação Detalhada Indicativa

02 de Maio

Sexta-feira

- 09h00** Saída do hotel
- 09h30** Visita técnica à [TRATOLIXO](#)
- 12h00** Almoço no restaurante Mar do Inferno, em Cascais
- 14h30** Visita à [ETAR da Guia](#), em Cascais
- 17h30** Retorno ao hotel
- Noite e jantar livre

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [12 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

03 de Maio

Sábado

09h00 Seminário "Evolução, Organização, Planejamento, Infraestruturas operacionais, Financiamento e Regulação do setor do Saneamento e dos Resíduos em Portugal" - Carlos Martins, Presidente EPAL, ex Secretário do Estado do Ambiente e da Transição Energética de Portugal; Nuno Lacasta, Professor da Universidade Nova de Lisboa, ex presidente da [APA - Agência Portuguesa do Ambiente](#); Luis Capão, Presidente da empresa municipal [Cascais Ambiente](#); Jaime Melo Baptista, Fundador da [LIS WATER - Centro de Referência Lisboa pela Água](#), ex presidente da [LIS WATER - Centro de Referência Lisboa pela Água](#), ex presidente da [ERSAR](#); Luis Veiga Martins, Professor da Universidade Nova de Lisboa e ex presidente da [SPV - Sociedade Ponto Verde](#).

12h30 Almoço

15h00 Atividade Diplomática: Embaixada do Brasil em Lisboa

Tarde e noite livre

04 de Maio

Domingo

Dia Livre

05 de Maio

Segunda-feira

08h30 Saída do hotel

09h00 Reunião e Visita Técnica na [ETAR de Alcântara](#), Apresentação do grupo [Águas de Portugal](#), Apresentação da [EPAL](#) e Apresentação da [Águas do Tejo Atlântico](#).

11h30 Término visita técnica

12h00 Almoço no restaurante do Jockey

15h30 Visita a [VALORIS](#), em Leiria

19h00 Check-in no hotel no Porto

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [13 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Jantar e noite livre

06 de Maio

Terça-feira

09h00 Saída do hotel

09h30 Visita técnica à **AST Ambiente**

10h30 Visita técnica à **LIPOR II** (Consórcio Intermunicipal de Gestão de RSU que atende a região do Grande Porto - cerca de 1,8 milhão de habitantes - empresa pública fundada em 1982)

12h30 Almoço no restaurante Tourigalo, em Maia

14h30 Visita técnica à **LIPOR I**

18h00 Retorno ao hotel

Jantar e noite livre

07 de Maio

Quarta-feira

10h00 Seminário de Conclusão do Benchmarking

12h00 Check out do hotel

12h30 Almoço de encerramento

Partida pro Brasil

Investimento

ITÁLIA E PORTUGAL

26 de abril a 7 de maio

LAVORO

Valor do investimento

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [14 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



€8.500,00

a serem pagos em reais no momento da inscrição.

- Descontos especiais para pequenos grupos (mínimo de três inscrições) e participantes de Edições Anteriores;
- Hospedagem reservada de 27 de abril a 07 de maio de 2025;
- O deslocamento aéreo, bem como o seguro viagem obrigatório e os deslocamentos aeroporto/hotel/aeroporto são de inteira responsabilidade de cada participante;
- A organização do evento se responsabiliza por toda agenda técnica e social, pelo deslocamento aéreo de Milão para Lisboa, pelo acompanhamento técnico especializado, pela tradução italiano-português, pelo deslocamento terrestre durante as visitas e pelas refeições indicadas no programa.

Faça aqui sua inscrição

Para esclarecimentos e maiores informações:
21 2508-6154 | CONTATO@LAVORO-SOLUTIONS.COM

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [15 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B557CA006A900E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

SF/25931.95745-81 (LexEdit)



00100.054337/2025-75 (VIA 001)

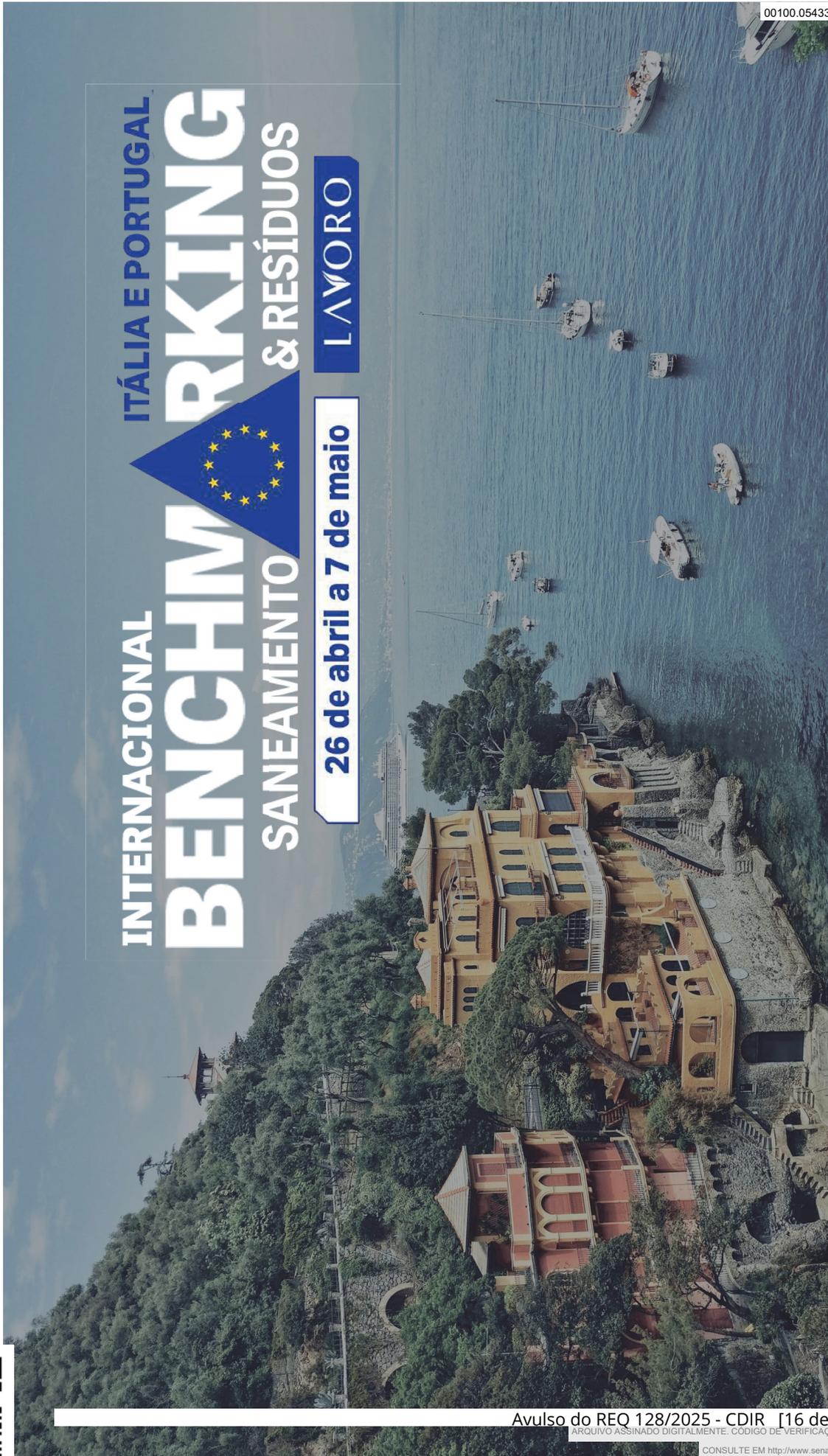
INTERNACIONAL
BENCHMARK
 SANEAMENTO

ITÁLIA E PORTUGAL
MARKING
 & RESÍDUOS



26 de abril a 7 de maio

LAVORO



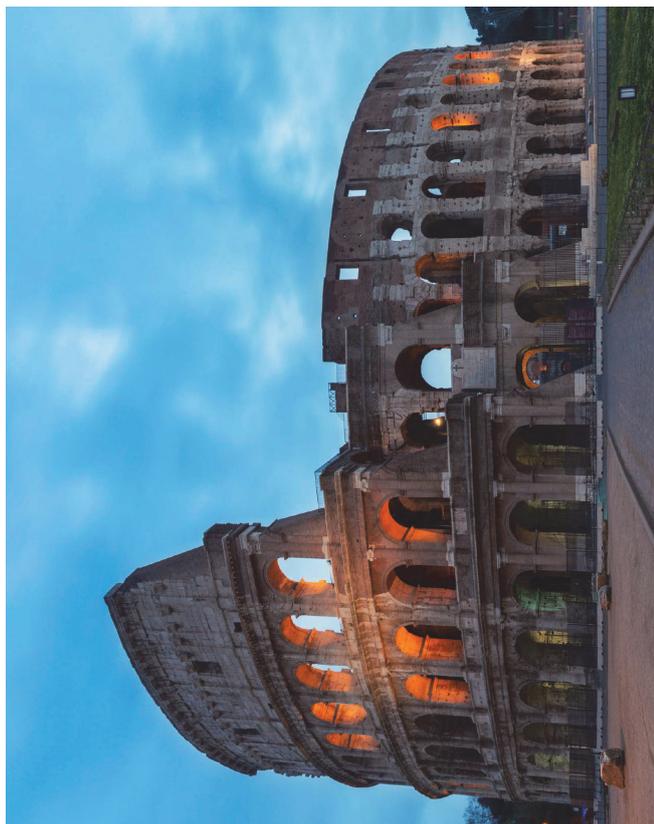
Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [16 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

SF/25931.95745-81 (LexEdit)





SOBRE A LAVORO SOLUTIONS

A **LAVORO Solutions** é uma empresa líder em Consultoria Corporativa e Ambiental, com mais de uma década de experiência. Nos especializamos em inteligência estratégica, desenvolvimento de mercado, representação comercial dos cursos e eventos e intercâmbios sempre voltados para o setor. Nossa expertise abrange gestão de resíduos, valorização energética, purificação de águas e tratamento de efluentes. Através de parcerias estratégicas, oferecemos soluções de engenharia e tecnologia de ponta para clientes no Brasil e América do Sul.

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [17 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

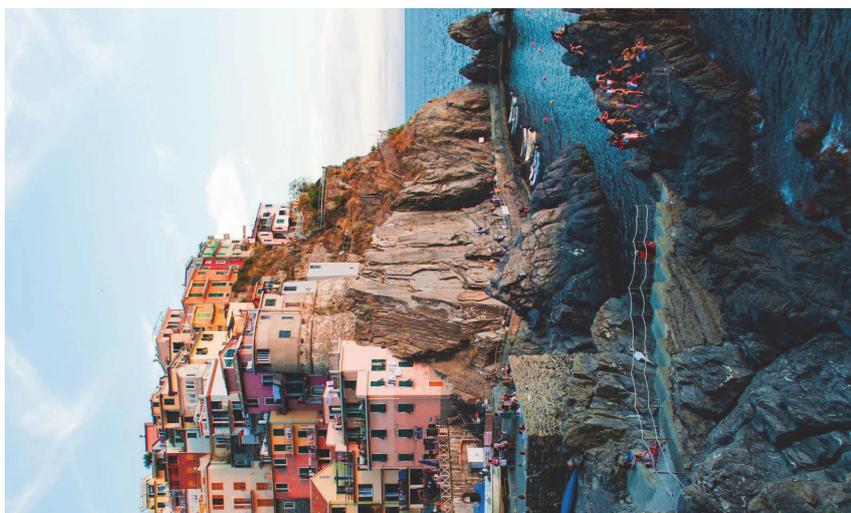
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Referência em capacitação e desenvolvimento profissional, especializada na organização de cursos e programas internacionais, a empresa tem como missão proporcionar aos seus clientes um aprendizado prático, por meio da visita a centros de excelência além de encontros com especialistas renomados mundialmente.

Na área de Eventos, Cursos e Intercâmbios, a **LAVORO** organiza encontros técnicos internacionais que proporcionam experiências únicas. Os Benchmarkings conectam profissionais e gestores a tecnologias de ponta e soluções inovadoras, com visitas técnicas a infraestruturas de excelência em países de referência.





SOBRE O EVENTO

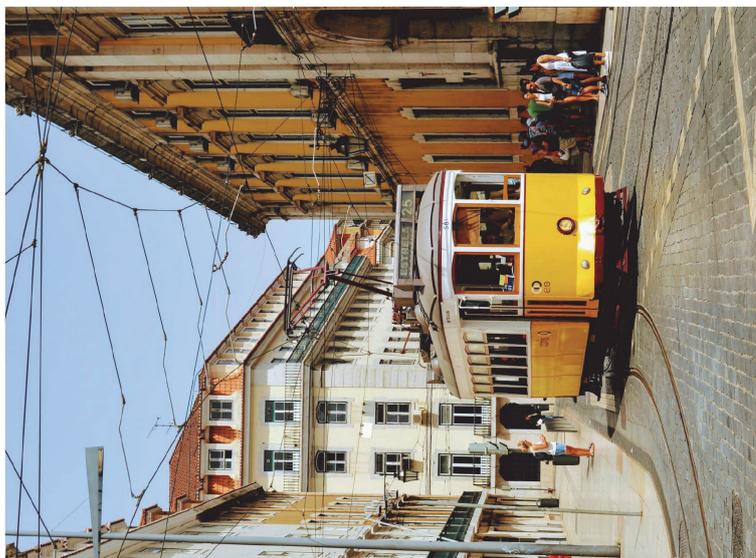
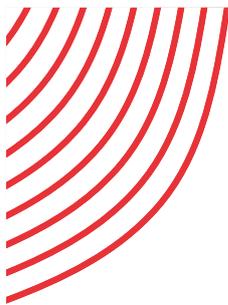
O **Benchmarking Internacional Saneamento & Resíduos Itália - Portugal**, promovido pela **LAVORO**, busca apresentar instituições e empresas europeias (públicas e privadas) do setor do saneamento e dos resíduos, suas tecnologias consolidadas de tratamento e metodologias de gestão, com foco na universalização deste setor. Será uma experiência única vivida nestes dois importantes e distintos países europeus entre os dias **26 de abril e 07 de maio de 2025**. O foco será o planejamento e organização setorial, a governança, o financiamento, o controle ambiental, a regulação das concessões e os modelos de negócios aplicáveis. A programação envolve uma série de reuniões, workshop e visitas técnicas à infraestruturas operacionais, o conhecimento de tecnologias consolidadas e as inovações no setor em Itália e Portugal



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [19 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



OBJETIVOS DO BENCHMARKING

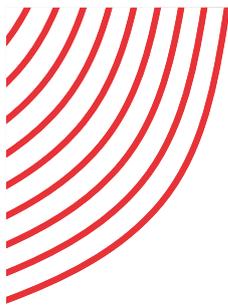
Para proporcionar a melhor formação técnica, networking e troca de conhecimentos, a programação deste Benchmarking está voltada para visitar e conhecer instalações de tratamento, beneficiamento e valorização; conhecer verdadeiras “fábricas de água”, voltadas para o reúso aplicado à necessidade local; vivenciar de perto as mais inovadoras práticas de coleta seletiva e reciclagem, além da valorização energética e orgânica dos lodos e dos resíduos, sem falar no convívio e troca de experiências com os maiores especialistas italianos e portugueses do setor ambiental.

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [20 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

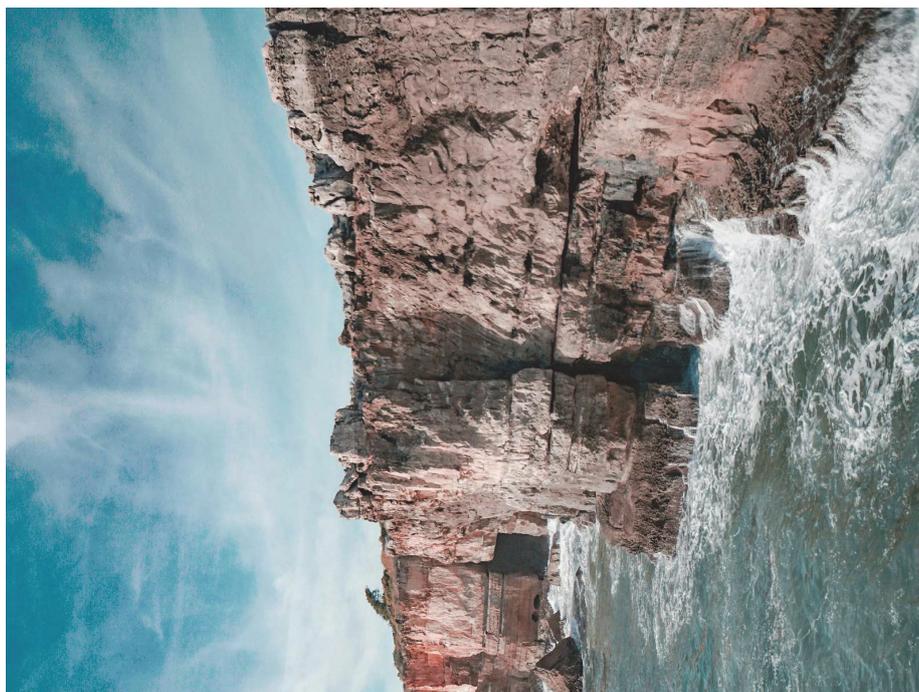
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

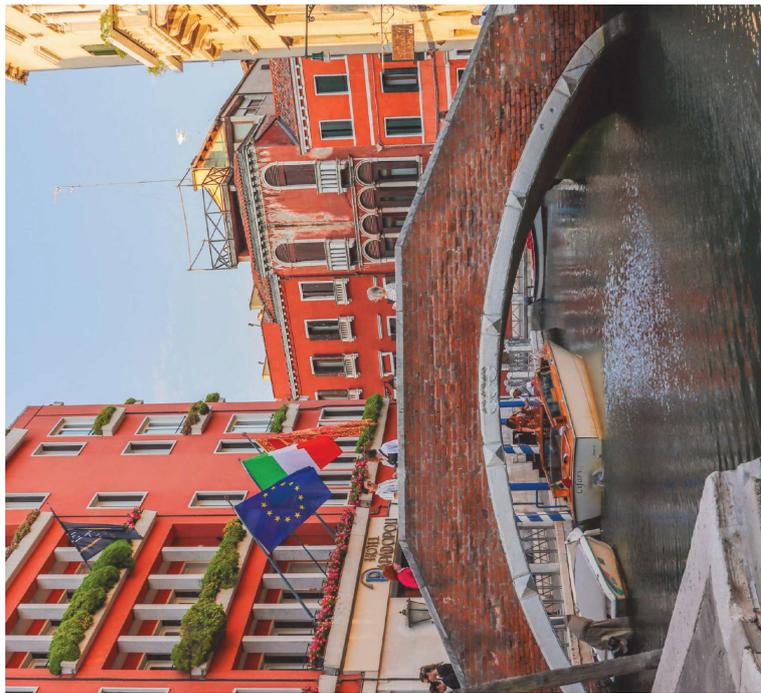




Através de seminários, workshops e visitas técnicas, os participantes terão acesso a informações valiosas sobre como os países europeus têm enfrentado desafios relacionados ao abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, encerramento de lixões, implantação de aterros sanitários e valorização energética.

Além de expandir o entendimento sobre o setor, o programa tem como propósito facilitar a troca de experiências e criar um ambiente de networking de alto nível, onde as práticas bem-sucedidas de governança, financiamento, regulação e modelos de negócios podem ser adaptadas e aplicadas de maneira eficaz no Brasil.





Essa transferência de conhecimento não se limita apenas ao aprendizado de tecnologias e processos, mas envolve uma vivência que proporciona aos participantes a absorção de conceitos, soluções e práticas sustentáveis que podem ser implementadas diretamente em seus respectivos contextos locais.

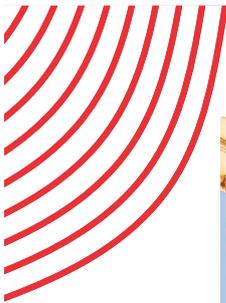
O **Benchmarking Internacional Saneamento e Resíduos**

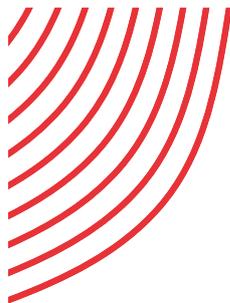
visa não só transmitir informações técnicas, mas também fomentar um processo contínuo de aprendizado, no qual o conhecimento adquirido será disseminado, ampliando o impacto da experiência no setor e contribuindo diretamente para a evolução das políticas públicas de saneamento e gestão de resíduos no Brasil.

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [22 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





MÓDULOS

Módulo de Resíduos Sólidos:

- Gestão de fluxos específicos de resíduos (reciclagem, logística reversa)
- Modelagem tarifária e regulação de contratos de concessão
- Visitas a centrais de valorização energética e orgânica
- Reciclagem de materiais e tecnologias consolidadas

Módulo de Saneamento Ambiental:

- Tecnologias inovadoras em saneamento e reuso de água
- Eficiência energética e controle de perdas
- Valorização de lamas e lodos
- Regulação de concessões e relação com o consumidor

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [23 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

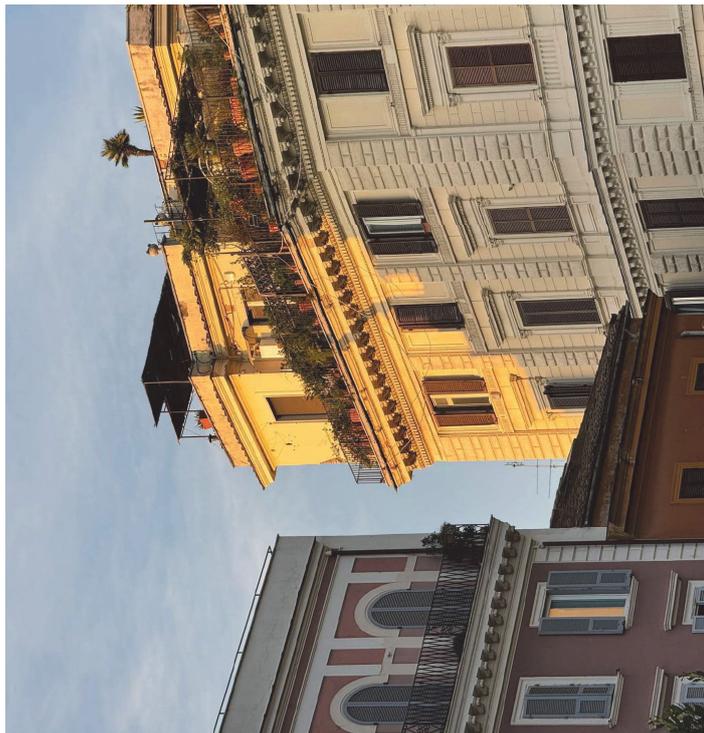




PROGRAMA EXCLUSIVO

Uma Experiência Completa e Imersiva

O **Benchmarking Internacional Saneamento e Resíduos Europa - Itália e Portugal** oferece um programa completo, pensado para proporcionar aos participantes uma experiência única, com o máximo de conforto, segurança e aprendizado. Cada detalhe é cuidadosamente planejado para garantir que os profissionais do setor presentes na missão possam vivenciar o melhor de Itália e Portugal, aproveitando ao máximo as visitas técnicas, às interações com especialistas renomados e a troca de conhecimentos com outros profissionais da área.



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [24 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Visitas Técnicas, Reuniões e Workshops:

As visitas técnicas fazem parte do grande diferencial deste programa. Os participantes conhecerão instalações de última geração, como estações de tratamento de águas, centrais de biometano, centrais de reciclagem de plásticos, unidades de valorização energética, entre outras. Cada visita é uma oportunidade única para observar de perto o funcionamento das tecnologias mais avançadas e as melhores práticas utilizadas na gestão de resíduos e no saneamento ambiental. Além disso, os especialistas locais estarão presentes, oferecendo explicações detalhadas, dados, informações e abrindo espaço para discussões sobre as soluções implementadas, através de palestras e Workshops. Reuniões estratégicas, conforme a Programação do curso, estão sendo agendadas tanto na Itália quanto em Portugal.



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [25 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Ressaltamos que durante todo o Programa, os workshops, palestras, reuniões e visitas técnicas, serão conduzidas por profissionais renomados, com larga experiência no setor de resíduos e no setor de saneamento ambiental em seus países, além de termos na condução do grupo durante todo o Curso o engenheiro Walter Plácido, CEO da Lavoro que também conta com vasto conhecimento e experiência nos dois setores.

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [26 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Hospedagem em Hotéis 4 estrelas

Durante toda a viagem, os participantes estarão hospedados em hotéis 4 estrelas, escolhidos pela **LAVORO**. Localizados estrategicamente, esses hotéis oferecem um ambiente confortável, elegante e moderno, com uma infraestrutura completa para que os participantes possam relaxar após um dia intenso de visitas técnicas e seminários. Cada hotel é selecionado para proporcionar a máxima comodidade e garantir o descanso necessário para absorver o aprendizado de cada dia.

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [27 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Traslado Seguro e Confortável

Os traslados durante todo o curso serão realizados com transporte seguro e confortável. Além disso, todos os transportes serão coordenados por motoristas experientes, garantindo pontualidade e um ambiente agradável durante os deslocamentos entre as atividades, permitindo que os participantes aproveitem ao máximo cada momento da viagem.

Importante ressaltar que os traslados individuais, do aeroporto de chegada para o hotel e do hotel final para o aeroporto de partida é de responsabilidade de cada participante. O voo interno, de Itália para Portugal, aeroportos de origem e destino ainda a definir, fica a encargo da LAVORO.

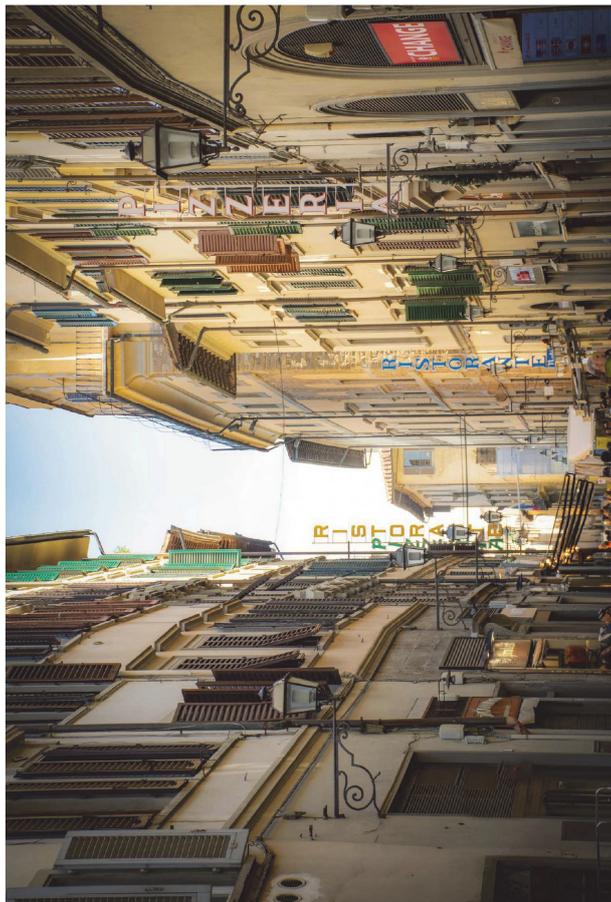


Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [28 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Restaurantes de Referência nos Países Visitados

Sabemos que uma experiência internacional completa vai além do aprendizado técnico – ela também inclui a imersão cultural. Por isso, as refeições serão realizadas em restaurantes de referência nas cidades visitadas. Os almoços em dias de Curso, devem contar com a participação de todos os membros da comitiva, compondo assim o dia de formação e capacitação.

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [29 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





PROGRAMAÇÃO MÓDULO ITÁLIA

26 de Abril
SÁBADO

15h00 – Chegada em Milão, Itália e Check-in no hotel

Tarde e noite livres

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [30 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





PROGRAMAÇÃO

27 de Abril
DOMINGO

Manhã e almoço livres

16:30 – Abertura oficial do **Benchmarking Internacional Águas e Resíduos – Itália e Portugal**:

- Apresentação da Comitativa e atualização do Programa, Apresentação da **LAVORO** e da **ALTEREKO**;
- Seminário "Evolução, Planejamento, Infraestruturas operacionais, Financiamento e a Regulação do setor do Saneamento e dos Resíduos na Itália

19:30 – Jantar de Abertura do Benchmarking

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [31 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

28 de Abril
SEGUNDA - FEIRA

09h00 – Saída do hotel

09h30 – Visita técnica a unidade de Compostagem e produção de Biofertilizantes

12h30 – Almoço

15h00 – Atividade diplomática: Consulado do Brasil em Milão

Noite e Jantar livres

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [32 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

29 de Abril
TERÇA - FEIRA

- 08h00** – Saída do hotel
- 08h30** – Visita ao sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos de Milão
- 12h30** – Almoço
- 15h00** – Apresentação sobre reciclagem de resíduos eletroeletrônicos (REE);
– Reunião com a empresa *Waste Management Devices*

Noite e jantar livre

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [33 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

30 de Abril
QUARTA - FEIRA

- 09h00** – Saída do hotel
- 09h30** – Visita a unidade de Tratamento Mecânico Biológico (TMB)
- 11h00** – Visita a unidade de produção de Biometano a partir de resíduos orgânicos
- 12h30** – Almoço
- 15h00** – Visita técnica a Central de Valorização Energética de RSU de Milão
- 17h00** – Reunião de Conclusão do Módulo Itália
- 20h00** – Jantar de confraternização

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [34 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

01 de Maio
QUINTA - FEIRA
(Feriado do Dia Internacional do Trabalho)

Manhã e almoço livres

12h00 - Check out do hotel

15h00 - Deslocamento para o aeroporto

15h30 - Check-in aeroporto de Milão

17h25 - Voo TAP de Milão para Lisboa, Portugal

19h20 - Chegada no aeroporto de Lisboa;

- Check in no hotel em Lisboa

Jantar e noite livre

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [35 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO MÓDULO PORTUGAL

02 de Maio

SEXTA - FEIRA

09h00 – Saída do hotel

09h30 – Visita técnica à *TRATOLIXO*, Abrunheira

12h00 – Almoço no restaurante *Mar do Inferno*, em Cascais

14h30 – Visita a *ETAR da Guia*, em Cascais

17h30 – Retorno ao hotel

Noite e jantar livre

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [36 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

03 de Maio
SÁBADO

09h00 – Seminário "Evolução, Organização, Planejamento, Infraestruturas operacionais, Financiamento e Regulação do setor do Saneamento e dos Resíduos em Portugal"

12h30 – Almoço

15h00 – Atividade Diplomática: Embaixada do Brasil em Lisboa

Tarde e noite livre

04 de Maio
DOMINGO

Dia Livre

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [37 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

05 de Maio
SEGUNDA - FEIRA

- 08h30** – Saida do hotel
- 09h00** – Reunião e visita técnica a ETAR de Alcântara,
– Apresentação do Grupo Águas de Portugal
– Apresentação da Águas do Tejo Atlântico
– Apresentação da EPAL
- 11h30** – Término do Seminário
- 12h30** – Almoço no restaurante do Jockey
- 15h30** – Visita a Valorlis, em Leiria
- 19h00** – Check-in hotel no Porto
- Jantar e noite livre**

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [38 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





PROGRAMAÇÃO

06 de Maio
TERÇA - FEIRA

08h30 – Saída do hotel

09h00 – Visita Técnica à *AST Ambiente*

10h30 – Visita técnica à Central de Valorização Energética *LIPOR II* (Consórcio Intermunicipal de gestão de RSU que atende a região do Grande Porto, cerca de 1,8 milhão de habitantes, empresa pública fundada em 1982)

12h30 – Almoço no restaurante Tourigalo, em Maia

14h30 – Visita técnica à *LIPOR I*

18h00 – Retorno ao hotel

Jantar e noite livre

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [39 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROGRAMAÇÃO

07 de Maio
QUARTA - FEIRA

10h00 – Seminário de Conclusão do Benchmarking

12h00 – Check out do hotel

12h30 – Almoço de Encerramento

Partida para o Brasil

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [40 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

A **LAVORO** se destaca no mercado com soluções corporativas e ambientais customizadas e inovadoras, executando serviços de qualidade em gerenciamento empresarial e consultoria especializada. Com uma equipe própria multidisciplinar e parcerias com profissionais e consultores associados, a empresa promove networking de alto nível na área da ecologia de resultados, incentivando a realização de novos negócios, a articulação empresarial e institucional no mercado do ambiente, com foco nos segmentos do saneamento, águas, resíduos e energias alternativas.

Na área da produção e organização de eventos no setor do ambiente, a **LAVORO** realizou ao longo dos últimos anos seminários, conferências e workshops sobre boas práticas de operação de aterros sanitários, tecnologias em tratamento de chorume e biogás, gestão de fluxos específicos de resíduos e logística reversa, valorização multifuncional dos resíduos e indicadores de sustentabilidade financeira em limpeza urbana.



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [41 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



INVESTIMENTO

€ 8.500,00

a serem pagos em reais no momento da inscrição.

- Descontos especiais para pequenos grupos (mínimo de três inscrições), acompanhantes (conjuges ou filhos), indicações dos Patrocinadores, associados à entidades do Apoio Institucional e participantes de Edições Anteriores;
- Hospedagem reservada conforme aderência aos módulos;
- O deslocamento aéreo, bem como o seguro viagem obrigatório e os deslocamentos aeroporto/hotel/aeroporto são de inteira responsabilidade de cada participante;
- A organização do evento se responsabiliza por todas as refeições (almoços e jantares) indicadas no Programa.



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [42 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO & REALIZAÇÃO

LAVORO SOLUTIONS



SF/25931.95745-81 (LexEdit)

Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [43 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





CONTATOS



WALTER PLACIDO

CEO

walter.placido@lavoro-solutions.com

+55 21 97261-2637



GIULIANA LENTINO

DIRETORA DE EVENTOS E CURSOS

giuliana.lentino@lavoro-solutions.com

+55 21 99679-3228



Avulso do REQ 128/2025 - CDIR [44 de 45]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E01FC854006A580C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Para maiores esclarecimentos e informações

contatolavoro1@gmail.com

contato@lavoro-solutions.com

SF/25931.95745-81 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25931.95745-81 (LexEdit)

Ofício nº 0161.2025-PRESID

Brasília, 2 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alan Rick**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.054337/2025-75.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, meias-diárias, seguro-viagem, e inscrição, no valor de 4.500 EUR, no Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos, a ser realizado na cidade de Milão, na Itália, no período de **27 de abril a 1º de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 076/2025/GSARICK e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 223/2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PARECER Nº 26, DE 2025-PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 3-PLEN apresentada ao Projeto de Lei nº 223, de 2023, do Deputado Paulo Teixeira, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil.*

Relator: Senador **CID GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem ao Plenário deste Senado Federal, para exame, a Emenda nº 3-PLEN apresentada ao Projeto de Lei nº 223, de 2023, de autoria do Deputado Paulo Teixeira, que, alterando o Código de Processo Civil (CPC), visa assegurar a remuneração dos conciliadores e mediadores judiciais atuantes em processos envolvendo beneficiários da gratuidade de justiça.

Quando da nossa relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), apresentamos substitutivo a fim de aprimorar a matéria proveniente da Câmara dos Deputados, cogitando uma solução mais adequada para a questão, sem perder de vista a finalidade da proposta. Além disso, incorporamos a Emenda nº 1-CCJ, apresentada, de última hora, pelo Senador Rogério Carvalho, que, além de manter as alterações sugeridas no substitutivo



inicialmente proposto, alvitrou outros aperfeiçoamentos na linha da proposta original.

A matéria então veio a Plenário. Nesse espaço de tempo, foi oferecida a **Emenda nº 3-PLEN** pelo Senador Omar Aziz, cujos objetivos, em essência, são: estender o benefício almejado também ao primeiro grau dos Juizados Especiais; deixar de vincular o pagamento da remuneração ao orçamento do Poder Judiciário, para atribuí-lo ao Estado, em sentido amplo; suprimir a previsão da mediação e da conciliação realizadas como trabalho voluntário; e revogar a previsão da contrapartida de audiências não remuneradas às câmaras privadas.

II – ANÁLISE

No que concerne ao PL nº 223, de 2023, reiteramos nosso entendimento lançado no parecer proferido na CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, na forma do substitutivo aprovado na CCJ.

Isso, porque compreendemos que, apesar de bem intencionadas, as alterações propostas na Emenda nº 3-PLEN não devem ser acolhidas.

A extensão da remuneração obrigatória devida aos conciliadores e mediadores judiciais ao primeiro grau dos juizados contraria a lógica da gratuidade que permeia o sistema dos juizados especiais.

Nos termos do art. 54 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, o acesso ao primeiro grau de jurisdição dos juizados especiais independe do pagamento de custas, taxas ou despesas.

Assim, a gratuidade é pressuposto do acesso ao juizado de pequenas causas e visa, justamente, fazer com que a justiça seja acessível àquelas camadas mais vulneráveis da população, que utilizam os juizados de pequenas causas para resolver problemas corriqueiros.

Se, via de regra, o pagamento dos auxiliares de justiça é devido pelas partes, caso adotada a proposta contida na Emenda, todas as audiências em sede de primeiro grau no juizado especial passariam a ser obrigatoriamente pagas pelo Estado, o que oneraria demasiadamente o orçamento público, sem



que tenha sido realizado nenhum estudo financeiro e orçamentário, para identificar seu impacto nas já combalidas contas públicas.

Convém registrar que a conciliação é critério orientador dos processos dos juizados especiais, conforme o art. 2º da Lei nº 9.099, de 1995. A título de exemplo: se considerarmos que há audiências de conciliação na maior parte dos processos em tramitação nos juizados especiais, e que são, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (<https://justica-em-numericos.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>), mais de cinco milhões de casos novos apenas de natureza cível nos juizados especiais por ano, os impactos da medida seriam realmente consideráveis, não sendo possível simplesmente ignorá-los.

Ainda quanto às modificações alvitradas pela Emenda nº 3-PLEN, deixar de mencionar que os recursos advêm do orçamento do Poder Judiciário seria medida inócua, pois, na prática, advirão do orçamento vinculado a este Poder. E, nesse caso, a observância à “disponibilidade orçamentária” é essencial, pois, sem a existência de recursos públicos previstos no orçamento para fazer frente às despesas, não será possível a realização dos pagamentos almejados.

No mais, o eventual acolhimento da proposta de supressão do atual § 1º do art. 169 do CPC, que menciona a possibilidade de prestação de serviço voluntário de mediação e conciliação, observada a legislação pertinente e a regulamentação do tribunal, poderia gerar grave prejuízo à prestação do serviço, notadamente naqueles tribunais onde as mediações e conciliações são realizadas em sua maioria por agentes voluntários.

Nesses casos, o Estado não pode dispensar o serviço desses importantes agentes voluntários, que, ao prestarem o serviço independente de remuneração direta, contribuem com a qualidade do serviço da justiça e com a busca pela razoável duração do processo, desobrigando o Estado de contratar mediadores e conciliadores em número extra para o desempenho da tarefa e cooperando, assim, para a desoneração das contas públicas.

Por fim, entendemos que a revogação da norma presente no atual § 2º do art. 169 do CPC também acabaria com importante instrumento de reforço à realização de audiências com gratuidade de justiça, impondo ao Estado o ônus financeiro dessas audiências, que já são realizadas sem custo como simples contrapartida das entidades privadas ao credenciamento para desempenhar os serviços remunerados.



4

SF/25299.48418-13

III – VOTO

3. Por todo o exposto, somos pela **rejeição** da Emenda de Plenário nº

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Trechos de notas taquigráficas da Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 03/04/2025, referente a adequação redacional apresentada pelo Relator em Plenário ao Parecer nº26/2025-PLEN/SF.

(...) **O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Queria cumprimentar o Senador Cid Gomes, mas o relatório dele e o parecer, pelo que eu compreendi, é pela rejeição da Emenda nº 3.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone.*) - Da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Completada a instrução da matéria, passamos à discussão.

Concedo a palavra ao Líder Carlos Vieira.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) - Sr. Presidente, bom dia, obrigado.

Primeiro, quero dar os parabéns, o relatório foi muito bem feito. É importante essa matéria para que a gente valorize as câmaras de conciliação, mas eu quero fazer um apelo ao Relator aqui para que a gente possa fazer, no §3º, uma nova redação no seguinte sentido, Senador Cid. Está muito claro aqui, está no seu relatório:

A remuneração a ser prestada à câmara privada de conciliação e mediação em razão de eventuais casos excedentes ao percentual de audiências não remuneradas fixado [...] em prol de beneficiários da gratuidade da Justiça [...] [tal, tal e tal], será suportada com recursos públicos alocados no orçamento da União, estado ou Distrito Federal [...]

Isso aqui dá uma possibilidade de que o Judiciário amplie a busca de recursos no Orçamento Geral da União, porque eles vão pegar essa rubrica, conciliadores, e vão jogar para o custeio geral que vem do Orçamento Geral, ou seja, a gente vai onerar um pouco mais a União em cima desse assunto.

A sugestão que nós estamos pedindo que V. Exa. acate é que a remuneração de câmaras privadas de conciliação e mediação, pelas audiências realizadas em favor de beneficiários, será custeada por meio do fundo específico instituído pelos tribunais, que já existe, composto por recursos oriundos de taxas judiciais e contribuições de partes em processo.

Esse fundo já existe e ele é do Judiciário. Então, a minha sugestão é que, nessa redação, nós tiremos a possibilidade de ampliar da União o gasto e vamos transferir para um fundo que já é gerido pelos tribunais em todo estado. Assim, nós evitamos a possibilidade de que o Orçamento Geral da União venha a ser, mais uma vez, ponto de aumento para a despesa do Judiciário.



É a nossa proposta.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) - Veja, Sr. Presidente, com a sua compreensão, se uma só expressão não atenderia o pedido de V. Exa.: "...será suportado com recursos públicos já alocados no orçamento do Poder Judiciário", o que tiraria a possibilidade de novos recursos. O.k.?

Então, Sr. Presidente, eu peço a atenção da Mesa Diretora do Senado no sentido de incorporar aqui, por sugestão do nosso Senador Carlos Viana, a expressão "já alocados no orçamento do Judiciário".

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) - Pois não. Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Senador Viana, só para ficarem registrados os termos para a Secretaria poder incluir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Fale no microfone, por gentileza.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) - No art. 3º, isso valerá também para o art. 4º, de que trata o §2º, incluir a expressão: "Será suportada com recursos públicos já alocados no orçamento do Poder Judiciário". E igualmente na expressão também no §4º: "Por recursos já alocados no orçamento do Poder Judiciário". Porque nós tratamos de dois parágrafos: um da remuneração das câmaras no que exceder; e também dos advogados individuais. Então, colocar a expressão "já".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Continua em discussão.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) - Da minha parte, o.k., Excelência. Agradeço ao Relator. Entendo que foi dada contribuição para decidirmos de onde virá realmente o recurso e não onerarmos mais o Orçamento Geral da União.

Muito obrigado, Presidente. (...)





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 27, DE 2025 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 223, de 2023, do Deputado Paulo Teixeira, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 223, de 2023, do Deputado Paulo Teixeira, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil*, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ (Substitutivo), com a adequação redacional proposta pelo Relator e aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 3 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1567274739>



ANEXO DO PARECER Nº 27, DE 2025 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 223, de 2023, do Deputado Paulo Teixeira, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ (Substitutivo).

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para disciplinar a remuneração de câmaras privadas de conciliação e mediação para casos excedentes ao percentual de audiências não remuneradas fixado pelos tribunais, e assegurar a remuneração de conciliadores e mediadores em casos de gratuidade da justiça.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 169 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 169.

.....

§ 3º A remuneração a ser prestada à câmara privada de conciliação e mediação em razão de eventuais casos excedentes ao percentual de audiências não remuneradas fixado em prol de beneficiários da gratuidade da justiça, de que trata o § 2º, será suportada com recursos públicos já alocados no orçamento do Poder Judiciário da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, observada a disponibilidade orçamentária e de acordo com a tabela fixada pelo Conselho Nacional de Justiça, a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 4º Nos casos de gratuidade da justiça, os conciliadores e os mediadores terão suas remunerações asseguradas por recursos já alocados no orçamento do Poder Judiciário da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, de acordo com parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e observada a disponibilidade orçamentária.” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1567274739>



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1567274739>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251255085318, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Mecias de Jesus
5. Sen. Daniella Ribeiro





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 4, DE 2025

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 223/2023 que “acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil”

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PSB/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 4/2025 - CC] [1 de 2]



**REQ
00004/2025**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 223/2023, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil”.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Senador Cid Gomes
(PSB - CE)

Avulso do REQ 4/2025 - CCJ [2 de 2]



Projeto de Lei nº 610/2021





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 28, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 610, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 610, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho, que *institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento*, consolidando a Emenda nº 1 – CAS, de redação, com adequação redacional proposta pela Relatora e aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 3 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8890529164>



ANEXO AO PARECER Nº 28, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 610, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

Institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento.

Art. 2º É instituída a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento, a ser coordenada pelo Poder Executivo federal, com participação da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A campanha de que trata esta Lei será realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, celebrado no dia 27 de novembro.

Art. 3º A campanha de que trata esta Lei tem por finalidade conscientizar a população sobre a importância da doação de cabelos para a recuperação da autoestima de pessoas carentes em tratamento de câncer e vítimas de escalpelamento, bem como informar acerca dos procedimentos necessários para a doação e dos locais onde poderá ser feita.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8890529164>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250734987372, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Mecias de Jesus
5. Sen. Daniella Ribeiro



Projeto de Lei nº 119/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 29, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 119, de 2019, da Deputada Renata Abreu.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 119, de 2019, da Deputada Renata Abreu, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando a Emenda nº 1 – CAS, de redação.*

Senado Federal, em 3 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9244563983>



ANEXO AO PARECER Nº 29, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 119, de 2019, da Deputada Renata Abreu.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O *caput* do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

“Art. 7º

.....

XVI – atenção humanizada.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9244563983>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF252840899381, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Mecias de Jesus
5. Sen. Daniella Ribeiro



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI Nº 4.988, DE 2023

Cria o selo “Diversidade, Inclusão e Equidade no Ambiente de Trabalho”.

Recebido o Ofício nº 3, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 3/2025/CAS

Brasília, 2 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Substitutivo**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria da Senadora Leila Barros, ao Projeto de Lei nº 4988, de 2023, que “Cria o selo ‘Diversidade, Inclusão e Equidade no Ambiente de Trabalho’”.

A Matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



PROJETO DE LEI Nº 2.767, DE 2021

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a oferta de atendimento acessível em serviços de atendimento emergencial.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2018

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira

Recebidos os Ofícios nº 2 e 4, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluídas as instruções das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 4/4/2025 a 10/4/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 2/2025/CAS

Brasília, 2 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2767, de 2021, de autoria do Senador Romário, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a oferta de atendimento acessível em serviços de atendimento emergencial”, com as Emendas nº 1-CAS a 3-CAS.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 4/2025/CAS

Brasília, 2 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira”, com as Emenda nº 1-CAS, 2-CAS e 3-CAS.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



PROJETO DE LEI Nº 4.558, DE 2019

Dispõe sobre a atenção e os direitos das pessoas vitimadas por queimaduras.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 4/4/2025 a 10/4/2025.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

Ofício nº 017/2025 – GSEBRA

Brasília, 03 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: comunicado de ausência

Senhor Presidente,

Comunico, conforme estabelecido no art. 39, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que irei me ausentar do País no período de 07 a 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO BRAGA
MDB/AM

Gabinete 12º andar - Anexo I - Senado Federal - Brasília DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-6230



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D25AEA51006A635E.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B557CA006A900E.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Liderança do **BLOCO PELO BRASIL**

Ofício Nº 043/2025-GLPDT

Brasília, 03 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Retirada da Senadora Leila de Comissões.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o **BLOCO PELO BRASIL** solicita a retirada da Senadora Leila das seguintes comissões: **CI** (Comissão de Serviços de Infraestrutura), **CRA** (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), **CE** (Comissão de Educação e Cultura).

Respeitosamente,

Senador Weverton – PDT/MA
Líder do **BLOCO PELO BRASIL**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1898140535>



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 5328, de 2023, que Estabelece prioridade para as indústrias que produzem fármacos no território nacional nas compras realizadas por laboratórios públicos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Dra. Eudócia

RELATOR: Senadora Zenaide Maia

02 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 5.328, de 2023 (Projeto de Lei nº 7.552, de 2017, na Casa de origem), da Deputada Laura Carneiro, que *estabelece prioridade para as indústrias que produzem fármacos no território nacional nas compras realizadas por laboratórios públicos.*

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 5.328, de 2023, da Deputada Laura Carneiro, que *estabelece prioridade para as indústrias que produzem fármacos no território nacional nas compras realizadas por laboratórios públicos.*

O projeto é composto por cinco artigos. O art. 1º dispõe que as indústrias que produzem fármacos no território nacional terão preferência nos processos de licitação para fornecimento de seus produtos aos laboratórios farmacêuticos públicos, quando em igualdade de condições e como critério de desempate. O § 1º elenca como requisitos para que as indústrias obtenham esse benefício a comprovação da fabricação no território nacional, a obtenção de certificado de boas práticas de fabricação e a comprovação de que o fármaco atende às especificações de qualidade exigidas. Os §§ 2º a 6º detalham aspectos relacionados à comprovação da fabricação nacional, incluindo a priorização das inspeções sanitárias, as sanções advindas de declarações falsas e a possibilidade de emissão de declaração provisória por parte da indústria produtora até a realização de inspeção oficial.

O art. 2º estabelece que, quando mais de uma indústria cumprir os requisitos, terá prioridade aquela que realizar no território nacional o maior



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>



percentual de integração do processo produtivo, com critérios de desempate baseados na utilização de mão de obra e adição de valor agregado no território nacional.

O PL assenta ainda, em seu art. 3º, que a indústria terá prioridade sempre que praticar preço igual ou inferior ao do produto importado, considerando todos os tributos.

Por fim, o art. 4º determina que a autoridade responsável pela compra deverá verificar o cumprimento dos requisitos legais e declarar a indústria vencedora da licitação, observadas as condições previstas no art. 3º da proposição.

O art. 5º, que trata da cláusula de vigência, determina que a lei entrará em vigor após cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

A matéria foi distribuída para a análise da CAS, devendo seguir para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão não terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

É atribuição da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e à competência do Sistema Único de Saúde (SUS) – temáticas abrangidas pelo projeto em análise –, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Dessa forma, os aspectos ligados ao desenvolvimento econômico e à indústria serão analisados quando da tramitação da proposição na CAE e na CCJ.

No que tange ao mérito, a proposta visa a fortalecer a indústria nacional de fármacos, conferindo-lhe prioridade nas compras públicas, o que pode reduzir a dependência de importações, aumentar a segurança sanitária e fomentar a economia nacional. A medida é especialmente relevante em um contexto de crescente preocupação com a autossuficiência em insumos estratégicos para a saúde, notadamente para o fornecimento para o SUS, que



er2024-04631
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>



serve à maioria da população e é abastecido também pelos laboratórios farmacêuticos públicos.

A concessão de prioridade para produtos fabricados no país está em consonância com as políticas de incentivo à indústria nacional e pode estimular a adoção de melhores práticas de fabricação e a inovação no setor farmacêutico. Ao mesmo tempo, a proposta preserva a competitividade do processo licitatório, garantindo que a preferência só será aplicada em igualdade de condições e como critério de desempate.

Vale ressaltar que a proposição está alinhada com o movimento do Governo Federal na Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Estruturada em seis programas, a Estratégia prevê investimento de R\$ 42 bilhões até 2026 para expandir a produção nacional de itens prioritários para o SUS e reduzir a dependência do Brasil de insumos, medicamentos, vacinas e outros produtos de saúde estrangeiros.

Além disso, a análise setorial do desempenho do comércio, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destaca a importância econômica do segmento de artigos farmacêuticos. Em fevereiro deste ano, o setor de medicamentos foi um dos principais impulsionadores do crescimento, com uma alta significativa de 9,9%. Este crescimento evidencia a relevância do setor farmacêutico no cenário econômico nacional e reforça a necessidade de políticas que incentivem a produção local de fármacos.

No mesmo sentido, dados do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos indicam que o mercado farmacêutico brasileiro movimentou R\$ 106,78 bilhões em 2022, representando um crescimento de 16,95% em relação ao ano anterior e posicionando o Brasil como o 10º maior mercado farmacêutico do mundo.

Ademais, é importante considerar que o fortalecimento da indústria nacional de fármacos pode ter efeitos multiplicadores na economia. A produção local de medicamentos não só gera empregos diretos na indústria farmacêutica, mas também cria oportunidades de trabalho em setores correlatos, como o de transporte, embalagem e distribuição. Além disso, ao incentivar a inovação e a adoção de melhores práticas de fabricação, a proposta pode levar ao desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, ampliando a competitividade do Brasil no mercado global de fármacos.



er2024-04631
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>



Dessa forma, o PL nº 5.328, de 2023, não só contribui para a segurança sanitária do país, mas também pode impulsionar a economia ao gerar empregos e fomentar a inovação. A prioridade para produtos fabricados no território nacional incentivará as empresas a adotarem melhores práticas de fabricação e a investirem em pesquisa e desenvolvimento, o que é crucial para a competitividade do setor. Além disso, o projeto traz incentivos para que a indústria coloque maior percentual de integração do processo produtivo no território nacional, o que contribuirá para a criação de empregos.

Além disso, a política de preferência para produtos nacionais também irá contribuir para a redução dos custos logísticos e administrativos associados à importação de fármacos. Ao diminuir a dependência de fornecedores estrangeiros, o Brasil pode mitigar os riscos associados à variação cambial e a eventuais interrupções no fornecimento global de medicamentos, como as observadas durante a pandemia de covid-19. Essa maior estabilidade no fornecimento de fármacos é fundamental para garantir a continuidade dos tratamentos e a saúde da população.

Por fim, é relevante destacar o papel estratégico da produção local de fármacos na promoção da saúde pública: sua disponibilidade fortalece a implementação de políticas de saúde e campanhas de vacinação, aumentando a segurança de que os insumos necessários estejam sempre disponíveis em quantidade e qualidade adequadas.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.328, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



er2024-04631
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
EFRAIM FILHO		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		4. NELSON TRAD	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ROMÁRIO		3. MAGNO MALTA	PRESENTE
WILDER MORAIS		4. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		3. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
DR. HIRAN		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO
WELLINGTON FAGUNDES
BETO FARO
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>

Página 1 de 1

02/04/2025 11:31:09



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5328/2023)

NA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ZENAIDE MAIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO.

02 de abril de 2025

Senadora Dra. Eudócia

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2766560638>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 243, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli, que Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Dra. Eudócia

RELATOR: Senadora Jussara Lima

RELATOR ADHOC: Senador Nelsinho Trad

02 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>



Minuta

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei n° 243, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.*

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA****I – RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei (PL) n° 243, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

O Projeto se destina, nos termos de sua ementa, a modificar a *Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a*



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>

necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.

Compõe-se de apenas três arts. O art. 1º acrescenta o art. 473-A à CLT, para estabelecer que as *empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária terão prioridade, condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados.*

O art. 2º acrescenta inciso III ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 estabelecendo preferência – em processos licitatórios – a bens e serviços de empresas que concedam as mesmas vantagens a seus trabalhadores. O art. 3º, por fim, contém cláusula de vigência imediata da Lei, se promulgada.

Em sua justificção, a autora indica o intento de humanizar as relações de trabalho, ao estabelecer um esquema de incentivo para que os empregadores adotem práticas socialmente responsáveis, sem que seja estabelecida uma obrigação direta.

O Projeto foi atribuído a três comissões: a CAS, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última decidir terminativamente.

Na CAS, a matéria já foi objeto de relatório do Senador Romário, que se orientava pela sua aprovação, na forma de substitutivo. Tal relatório, contudo, não chegou a ser votado, pelo que podemos afirmar que a matéria não recebeu, até o presente momento, nenhuma emenda.

II – ANÁLISE

Foi conferida a esta Comissão, com fulcro no art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a competência para apreciar matérias que, como o caso, versem sobre relações de trabalho.



ed2024-09670
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>



4

3

Dado que a matéria ainda passará pelo crivo da CCJ e da CAE, a presente análise deve se cingir aos seus aspectos propriamente sociais, tendo-se em conta, naturalmente, que a competência das comissões não é completamente estanque, havendo necessariamente alguma sobreposição das áreas temáticas dessas Comissões no presente relatório.

A Constitucionalidade formal da proposição está presente, pois observados os arts. 22, inciso I e o caput do art. 48 da Constituição Federal, que põem a matéria no campo de competência do Congresso Nacional, tanto no tocante à sua iniciativa quanto no tocante à sua apreciação.

A matéria não está reservada a Lei Complementar nem se acha em conflito evidente com dispositivo constitucional material ou outra norma, como tratado internacional de direitos humanos.

Não obstante a legitimidade e a justiça das intenções da autora, entendemos que algumas ponderações, tanto de natureza material quanto de natureza formal se fazem necessárias

A autora, como dissemos, busca estabelecer um marco legislativo que em vez de estabelecer uma obrigação para os empregadores, crie incentivos para que eles concedam condições especiais de trabalho aos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, para fim de acompanhamento em terapias, tratamento ou para o seu acompanhamento.

O cuidado das pessoas com deficiência no Brasil recai desproporcionalmente, como sabemos todos, à família. A inexistência de um sistema completo de prestação de serviços sociais faz com que os familiares tenham de reservar grande parte de seu tempo ao acompanhamento e à movimentação das pessoas com deficiência, fazendo-o, muitas vezes, à custa de seu tempo de trabalho.

É uma escolha dramática, sabemos, ter de optar entre suas obrigações profissionais (necessárias para o sustento do responsável e da própria pessoa com deficiência) e as responsabilidades familiares (necessárias para o desenvolvimento e a qualidade de vida da pessoa com deficiência e do próprio responsável).

O projeto busca, destarte, erigir um compromisso sensível entre os interesses da pessoa com deficiência e seus responsáveis, dos empregadores e



ed2024-09670
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>



da sociedade como um todo. Os empregadores que voluntariamente acomodarem as necessidades de seus empregados terão vantagens legais à sua disposição.

Concordamos, no entanto, com as razões apontadas no parecer do Senador Romário quanto à correta inscrição dos dispositivos legais almejados. Nesse sentido, tomamos a liberdade de transcrever seu relatório:

Em termos técnicos e meritórios, entretanto, entendemos que essa matéria não deveria ser inserida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação que rege as licitações. Dessa forma, as disposições positivas e estimuladoras perderiam, em parte, o caráter de voluntariedade e compensação apontariam mais para uma função cogente ou coercitiva. É notório que o Direito do Trabalho é complexo demais, com interpretações judiciais, normas criadas pelo Poder Judiciário, doutrina e jurisprudência complexas, com milhares de operadores do Direito.

Por essas razões, gostaríamos de oferecer um Substitutivo que promova a inserção do conteúdo da proposta dentro da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã e se destina a permitir a prorrogação da licença-maternidade e licença-paternidade, com concessão de incentivo fiscal.

Não se trata aqui de conceder incentivo fiscal, mas sim de incentivos creditícios e estabelecer margem de preferência, em licitações, para as empresas que concedam, aos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, abono de faltas, sem compensação de jornadas, ou jornada especial de trabalho, quando a presença desse trabalhador for necessária no acompanhamento da pessoa com deficiência.

Uma empresa que permite essa flexibilidade, sem exigir reparações, é sem dúvida uma Empresa Cidadã.

Outra coisa que devemos apontar é que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 foi integralmente revogada e substituída pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim, promovemos a necessária correção nos termos do substitutivo.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 243, de 2020, na forma do seguinte substitutivo:



ed2024-09670
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>



PROJETO DE LEI Nº 243, DE 2020 (SUBSTITUTIVO - EMENDA 1-CAS)

Altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991”, para incluir no programa e para prever benefícios às empresas que concederem aos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência abono de faltas, sem compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando esses trabalhadores precisarem acompanhar seus dependentes com deficiência, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e à concessão de benefícios às empresas que adotarem regime especial de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência, altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

Art. 2º A Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-B:

“Art. 1º-B. A Empresa participante do Programa Empresa Cidadã fica autorizada a conceder aos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência abono de faltas (sem compensação de jornadas) ou jornada especial de trabalho, para acompanhamento em terapias, em tratamentos ou na assistência aos seus cuidados da vida diária, independentemente da adoção das medidas previstas nos arts. 1º ou 1º-A.

Parágrafo único. As empresas que demonstrarem, na forma de regulamento, o cumprimento do disposto no *caput* farão jus a:

I – prioridade na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados, em condições mais vantajosas, com taxas de juros diferenciadas, na forma do regulamento;



ed2024-09670
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>



7
6

SF/25152.60918-70

II – aplicação de margem de preferência mínima de 10% (dez por cento) sobre o preço de bens ou de serviços, ou, se mais elevada, pela margem estabelecida na forma do art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – nos procedimentos de licitação e de contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma do regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



ed2024-09670
Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

5ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
EFRAIM FILHO		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		4. NELSON TRAD	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		5. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ROMÁRIO		3. MAGNO MALTA	PRESENTE
WILDER MORAIS		4. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		3. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
DR. HIRAN		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO
WELLINGTON FAGUNDES
BETO FARO
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>

Página 1 de 1

02/04/2025 11:31:09



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 243/2020)

NA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR NELSON TRAD, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA JUSSARA LIMA, E A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO).

02 de abril de 2025

Senadora Dra. Eudócia

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1393564048>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1473, DE 2025

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1473/2025 [1 de 5]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 121.** A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

.....

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, a cada ano.

§ 3º O prazo máximo de internação será de 3 (três) anos, ressalvados os casos dos §§ 3º-A e 3º-B deste artigo.

§ 3º-A. Em caso de ato infracional cometido com violência ou grave ameaça, o prazo de internação será de no máximo 5 (cinco) anos.

§ 3º-B. Em caso de ato infracional doloso cometido contra a dignidade sexual ou de que resulte morte, o prazo de internação será aplicado em dobro, podendo ser superior ao previsto no § 3º-A deste artigo.

§ 4º Atingidos os limites estabelecidos nos parágrafos anteriores, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos 21 (vinte e um) anos de idade, ressalvados os casos dos §§ 3º-A e 3º-B deste artigo.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5408819351>

Avulso do PL 1473/2025 [2 de 5]



Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 65.**

I - ser o agente menor de 21 (vinte e um), na data do fato, ou maior de 80 (oitenta) anos, na data da sentença;

.....” (NR)

“**Art. 115.** São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, maior de 80 (oitenta) anos.” (NR)

Art. 3º Revoga-se o § 1º do art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecer a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme o princípio da absoluta prioridade previsto no artigo 227 da Constituição Federal, o ordenamento jurídico brasileiro permite a aplicação de medidas socioeducativas, entre elas a de internação, que implica privação de liberdade, possui caráter excepcional e deve respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Apesar de extrema, essa medida é, em alguns casos, essencial para a reabilitação do adolescente infrator e proteção da sociedade.

A evolução social e os anseios da população devem ser refletidos na legislação, para manter seu caráter democrático. Pesquisa do Ipec¹ aponta que 67% dos brasileiros apoiam a redução da maioria penal, indicando demanda social por maior rigor no tratamento de adolescentes infratores, especialmente aqueles sujeitos à internação, a mais severa das medidas socioeducativas.

¹ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/13/ipecc-2-em-cada-3-brasileiros-defende-reducao-da-maioridade-penal.ghtml>. Acesso em 20 de abril de 2024.



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5408819351>

Avulso do PL 1473/2025 [3 de 5]



Diante desse cenário, propomos alterações no sistema socioeducativo, especialmente no que tange à duração da internação, especialmente para atos infracionais graves. Atualmente limitada a três anos, essa medida nem sempre atende à necessidade de individualização da sanção, pois, em certos casos, a liberação do infrator após esse período não é recomendável, tornando indispensável a revisão dos dispositivos legais vigentes.

Nessa mesma esteira, o projeto altera dispositivos do Código Penal, mormente para excluir a hipótese de redução de tempo de prescrição para os casos de menoridade relativa e para elevar a idade a partir da qual os idosos teriam os benefícios da atenuante genérica e da própria redução de tempo de prescrição, de 70 para 80 anos.

As medidas são justificadas pelo fato de que a redação do art. 115 do Código Penal é de 1984, quando a expectativa de vida do brasileiro era de 62,5 anos. Atualmente, essa expectativa é de 76,5 anos, o que representa um aumento de 14 anos. Além disso, com a reforma da aposentadoria, muitas pessoas com mais de 70 anos ainda ocupam cargos na administração pública, tornando-se suscetíveis à prática de crimes.

Vale ressaltar, que países como França, Itália, Inglaterra, Canadá e Estados Unidos já possuem período de internação com prazo similar do que está sendo proposto no projeto de lei.

Considerando a importância da alteração pretendida por este projeto de lei, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **FABIANO CONTARATO**



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5408819351>

Avulso do PL 1473/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art227

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990)

- 8069/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- art122_par1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1481, DE 2025

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a utilização do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS na aquisição e instalação de sistemas de geração de energia solar em residências urbanas e rurais.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1481/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2025.

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a utilização do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS na aquisição e instalação de sistemas de geração de energia solar em residências urbanas e rurais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-E:

“Art. 20-E. O titular de conta vinculada do FGTS poderá utilizar, a cada período de cinco anos, até 50% (cinquenta por cento) do saldo disponível para a aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar, inclusive fotovoltaica, destinado ao imóvel onde resida ou que seja residencial de sua propriedade, urbano ou rural.

§ 1º A utilização de que trata o caput poderá também ocorrer por meio de participação em cooperativas ou consórcios voltados à geração compartilhada de energia solar, desde que a unidade consumidora beneficiária esteja vinculada à residência do titular.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8318423847>

Avulso do PL 1481/2025 [2 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

§ 2º O Poder Executivo regulamentará os critérios técnicos, operacionais e documentais para a utilização prevista neste artigo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

§ 3º Terão prioridade na utilização dos recursos:

I – os titulares cuja unidade consumidora apresente média de consumo mensal inferior a 220 kWh nos doze meses anteriores à solicitação;

II – os residentes em áreas classificadas como de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do regulamento;

III – os integrantes de programas de regularização fundiária urbana ou rural e habitacionais de interesse social, de âmbito municipal e estadual, e o programa Minha Casa, Minha Vida;

IV – os imóveis utilizados como residência por idosos ou pessoas com deficiência.

V – os residentes em áreas isoladas, não integradas ao Sistema Interligado Nacional – SIN, nos termos da regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

VI - integrantes da agricultura familiar, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8318423847>

Avulso do PL 1481/2025 [3 de 8]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

VII - integrantes dos povos originários, incluídos os indígenas e quilombolas.

§ 4º Ficam vedadas a comercialização e a transferência, no prazo de cinco anos, dos sistemas de geração adquiridos com recursos do FGTS, salvo nos casos de:

I - venda do imóvel com a correspondente cessão do equipamento;

II - transmissão causa mortis (herança);

III - partilha de bens em decorrência de divórcio ou dissolução de união estável; e

IV - outras hipóteses a serem definidas em regulamento, desde que não configurem burla à finalidade da lei.

§ 5º A regulamentação poderá prever a utilização parcelada dos recursos previstos no *caput*, desde que observados os limites estabelecidos neste artigo.

§ 6º É facultado ao titular utilizar os recursos do FGTS de que trata este artigo de forma complementar ao financiamento bancário destinado à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, observadas as condições do agente financeiro.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8318423847>

Avulso do PL 1481/2025 [4 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

§ 7º A comprovação da vinculação de que trata o § 1º deverá ser simplificada, podendo ser feita por meio de conta de luz, contrato de aluguel ou outros acordos usuais aceitos entre pessoas físicas.” (NR)

Art. 2º Na ausência da regulamentação de que trata o § 2º do art. 20-E, após 90 (noventa) dias da data referida no art. 3º, o Conselho Curador do FGTS deverá emitir legislação infralegal tratando dos temas citados no citado parágrafo.

Parágrafo único. A ausência da legislação referida no *caput* não poderá ser alegada como óbice para fruição do art. 20-E da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa ampliar as possibilidades de utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por parte dos trabalhadores brasileiros, permitindo sua aplicação em medidas sustentáveis e economicamente vantajosas, notadamente a aquisição e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em residências urbanas e rurais.

A energia solar é hoje uma das fontes mais acessíveis, limpas e renováveis disponíveis no Brasil, país que possui elevada incidência solar ao longo de todo o ano. Estimativas do setor indicam que a instalação de painéis solares



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8318423847>

Avulso do PL 1481/2025 [5 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

pode reduzir em até 90% o valor da conta de energia elétrica das famílias, proporcionando alívio financeiro de longo prazo e contribuindo para a segurança energética nacional.

Além dos benefícios ambientais, a proposta tem claro viés social e econômico. Ao permitir o uso do FGTS para essa finalidade, estamos democratizando o acesso à energia solar e estimulando o uso racional do fundo, tradicionalmente vinculado à aquisição da casa própria. Agora, esse direito se estende à qualidade e sustentabilidade da moradia.

Ademais, a proposta traz impactos positivos para a rede elétrica, como alívio de carga na rede, redução de perdas, postergação de investimentos em expansão de transmissão/distribuição, bem como na cadeia produtiva, pelo potencial de geração de emprego e renda na cadeia produtiva de energia solar (fabricantes, distribuidores, instaladores, manutenção).

Vale destacar, que o presente projeto avança ao prever expressamente o uso residencial, inclusive em cooperativas e consórcios, e ao priorizar públicos vulneráveis.

A proposição ainda contribui com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente no âmbito do Acordo de Paris e da Agenda 2030 da ONU, promovendo ações concretas para o combate às mudanças climáticas.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8318423847>

Avulso do PL 1481/2025 [6 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Por fim, cumpre ressaltar que o projeto é fiscalmente responsável, pois preserva parte do saldo individual do FGTS, estabelece limite temporal e percentual para uso, e prevê regulamentação pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa importante iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8318423847>

Avulso do PL 1481/2025 [7 de 8]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS (1990) - 8036/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>

- art20-5

- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>

- art3



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 249, DE 2025

Requer voto de censura ao Senhor Ministro Flávio Dino, pelas declarações ofensivas proferidas em detrimento dos membros das Forças Armadas do Brasil durante o julgamento da denúncia da PGR pelos atos de 08 de janeiro de 2023.

AUTORIA: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino, pela declaração dada durante a leitura de seu Voto no julgamento da denúncia da **Procuradoria-Geral da República (PGR)** no âmbito da investigação da suposta tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022, perante a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 26/03/2025, segundo o qual "há militares mais apaixonados por armas do que por seus cônjuges".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o julgamento da investigação aberta pela Procuradoria-Geral da República, realizado em 26/03/2025, perante a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, versando sobre uma tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Flávio Dino, afirmou que os militares "gostam mais de armas do que suas esposas".

O Senado Federal, no exercício de sua missão constitucional de representar os interesses da sociedade brasileira e de zelar pelo respeito às instituições nacionais, manifesta, por meio deste voto, sua veemente censura às declarações indevidas e desrespeitosas do Ministro Flávio Dino.

Essa manifestação pública do Ministro não apenas atinge injustamente os valorosos homens e mulheres das Forças Armadas, que dedicam suas vidas à defesa da Pátria e da soberania nacional, mas também revela um tom depreciativo e inaceitável em relação às famílias militares.



As Forças Armadas do Brasil, compostas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições essenciais à estabilidade e à segurança nacional, regidas por princípios como hierarquia e disciplina. Nessa condição, asseguram a ordem e cumprem suas funções constitucionais com lealdade ao Estado brasileiro, sendo inadmissível que qualquer autoridade pública as trate com escárnio ou desconsideração.

A fala do Ministro Flávio Dino não condiz com a postura que se espera de um membro da Suprema Corte, instituição que deveria primar pela imparcialidade e respeito às instituições democráticas. Declarações desse tipo não apenas ofendem os militares, mas também contribuem para a corrosão da confiança nas autoridades públicas e no esperado equilíbrio republicano.

Trata-se de curioso caso da Corte que, conhecida por ser a guardiã da Constituição, acaba atacando instituições de Estado, em nítida afronta à harmonia que deveria prevalecer entre os Poderes da República, os quais têm por obrigação defender.

Diante desse grave episódio, o Senado Federal expressa sua censura formal à conduta do Ministro Flávio Dino, reafirmando seu compromisso com a dignidade das Forças Armadas e com o respeito mútuo que deve pautar a relação entre os Poderes da República.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

Nome do Senador	Assinatura



Apresentado o Requerimento nº 249, de 2025, do Senador Hamilton Mourão e outros, *solicitando o envio de voto de censura ao Senhor Ministro Flávio Dino, pelas declarações ofensivas proferidas em detrimento dos membros das Forças Armadas do Brasil durante o julgamento da denúncia da PGR pelos atos de 08 de janeiro de 2023.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 250, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 1425/2025.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 250/2025 [1 de 2]



RQS
00250/2025



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 1425/2025, que “altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para aumentar a pena para o crime previsto no caput do art. 33 e dispor sobre regras a respeito da dosimetria da pena privativa de liberdade”.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

SF/256872.23285-43 (LexEdit)



Foi apresentado o Requerimento nº 250, de 2025, do Senador Fabiano Contarato, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 1.425, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 1.425, de 2025, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 251, DE 2025

Requer a dispensa do parecer da Comissão de Defesa a Democracia sobre o Projeto de Lei nº 1.521/2024.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 251/2025 [1 de 3]



RQS
00251/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

SF/25744.79500-55 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Defesa da Democracia ao PL 1521/2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.521, de 2024 tem por objetivo conferir maior efetividade, racionalidade e legitimidade democrática ao sistema de controle abstrato de constitucionalidade no Brasil.

Trata-se de medida com alto potencial de fortalecer a harmonia entre os Poderes da República, preservar a segurança jurídica das leis aprovadas pelo Parlamento e garantir maior coerência institucional à atuação do Supremo Tribunal Federal.

Contudo, **a Comissão de Defesa da Democracia, primeira comissão designada para apreciação da matéria, ainda não foi instalada nesta Sessão Legislativa**, razão pela qual se formula o presente requerimento, com fundamento no art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que seja dispensado seu parecer e o projeto possa prosseguir em sua tramitação regimental.

Importante frisar que a inércia decorrente da não instalação da comissão não pode penalizar o regular andamento das proposições legislativas,

Avulso do RQS 251/2025 [2 de 3]



ainda mais quando se trata de projetos que versam sobre a qualidade do processo democrático, os limites institucionais da jurisdição constitucional e o fortalecimento do princípio da representação política no Parlamento.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de assegurar a continuidade da tramitação do PL 1.521/2024 e o adequado debate democrático sobre tema de tamanha relevância institucional.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 252, DE 2025

Requer informações ao Senhor José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 252/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor das Comunicações, Juscelino Filho, informações sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à ameaça e efetiva paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor das Comunicações, Juscelino Filho, informações sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à ameaça e efetiva paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as causas específicas da falta de pagamentos às empresas de transporte terceirizadas dos Correios? Detalhar os meses em atraso e os valores devidos a cada uma das empresas listadas na Carta Reivindicatória de 20 de março de 2025.
2. Por que houve o corte abrupto do "valor presente" (adiantamento) pago às empresas de transporte? Quais foram os critérios e a



- justificativa para essa medida, considerando o impacto negativo relatado pelas empresas?
3. O Governo Federal e o Ministério das Comunicações tinham conhecimento da inadimplência dos Correios antes da ameaça de paralisação? Em caso afirmativo, quais medidas preventivas foram tomadas?
 4. Existe um problema estrutural de fluxo de caixa na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou a atual situação é resultado de má gestão dos recursos? Apresentar um detalhamento da situação financeira da empresa nos últimos dois anos, incluindo receitas, despesas e os fatores que contribuíram para o aumento significativo do *déficit* (conforme apontado por Senador na sessão Plenária de 01/04/2025, com um prejuízo de R\$ 440 milhões em 2023 e um déficit de R\$ 3,2 bilhões em 2024).
 5. Quais medidas emergenciais foram ou serão adotadas para regularizar os pagamentos às empresas de transporte e evitar a paralisação total dos serviços? Informar o cronograma detalhado para a quitação dos débitos e como a estatal pretende resolver as "inconsistências no sistema de pagamento", conforme declarado.
 6. Quais os impactos estimados da potencial ou efetiva paralisação dos transportes de cargas na entrega de correspondências e encomendas em âmbito nacional? Detalhar os possíveis prejuízos para a população, o comércio eletrônico e outros setores da economia, considerando a essencialidade dos serviços dos Correios.
 7. O que o Ministério das Comunicações tem feito para acompanhar e solucionar a crise financeira e operacional dos Correios, considerando o significativo aumento do déficit em 2023 e 2024 e a alegação de uma trajetória interrompida abruptamente por má gestão?



8. Há investigações internas ou externas em curso para apurar possíveis irregularidades na gestão dos Correios e nos processos de licitação?
9. Considerando a relevância dos Correios para a logística nacional e a prestação de serviços essenciais, quais planos de reestruturação financeira e operacional estão sendo elaborados e implementados para garantir a sustentabilidade da empresa a longo prazo?

Requeremos, ainda, que as respostas a este Requerimento sejam acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, incluindo cópias dos contratos com as empresas de transporte, relatórios financeiros da empresa e os planos de regularização de pagamentos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações se justifica pela grave crise financeira e operacional que assola a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, evidenciada pela paralisação de transportadoras terceirizadas por falta de pagamento.

Segundo a matéria do site Gazeta do Povo de 1º de abril de 2025, intitulada "Transportadoras dos Correios iniciam paralisação por falta de pagamento", 42 empresas que prestam serviço de transporte à estatal deram início a uma paralisação por tempo indeterminado devido a atrasos nos pagamentos referentes a janeiro de 2025.

O comunicado das empresas aos Correios destaca que o não recebimento dos faturamentos, somado ao descumprimento das datas contratuais de pagamento, torna insustentável a continuidade dos serviços.

As transportadoras também fundamentam a paralisação no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, que permite a suspensão do cumprimento de obrigações em contratos administrativos em caso de atraso superior a dois meses no pagamento.



Adicionalmente, a notícia do mesmo veículo, datada também de 1º de abril de 2025, "'Brasil assiste passivamente à falência dos Correios", alerta senador", reporta o pronunciamento do Senador Astronauta Marcos Pontes, que expressou alarme com o risco de falência dos Correios, mencionando um déficit de R\$ 440 milhões em 2023 e um prejuízo de R\$ 3,2 bilhões em 2024, representando metade do rombo de todas as estatais federais.

O senador também alertou para o fato de que transportadoras terceirizadas relatam mais de 60 dias sem receber pagamentos regulares, com pagamentos parciais ínfimos e ausência de comunicação clara por parte da presidência da empresa.

Diante da iminente ameaça de colapso logístico em âmbito nacional, da magnitude dos prejuízos acumulados pela estatal e das sérias denúncias de irregularidades na gestão financeira e administrativa, faz-se imprescindível a atuação deste Parlamento para fiscalizar a conduta do Poder Executivo e buscar informações detalhadas sobre as causas, as consequências e as medidas que estão sendo tomadas para solucionar a grave crise nos Correios.

A transparência e a responsabilização são fundamentais para garantir a continuidade de um serviço essencial à população brasileira.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Requerimento nº 252, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



Término de Prazo



Encerrou-se em 2 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 4.439, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Esporte, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25	
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styverson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19	
PSD-15 / PSB-4	
Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN
Bloco Parlamentar Vanguarda - 15	
PL-14 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Conatarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damara Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (3,9,43,44,50,62,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (86) Confúcio Moura (15,85) Giordano (87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (3,9,43,44,50,62,76)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,64)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (30,84)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 15 Omar Aziz (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (70)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Cid Gomes (75)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,20,74)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,68)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (83) Izalci Lucas (81) Jaime Bagattoli (82)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (10,42)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Weverton - PDT (18,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (37,65)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Weverton (18,63,73)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Dr. Hiran - PP (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Tereza Cristina (7)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)</p>	<p style="text-align: center;">Majoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Leila Barros - PDT (35,80)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (37,65) Soraya Thronicke (36)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (4,47,52,53) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (21) Jorge Kajuru (5,20,74) Professora Dorinha Seabra (17,41) Randolfe Rodrigues (16) Weverton (18,63,73) Zenaide Maia (19) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (51,71)</p>		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, a Senadora Zeneide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, a Senadora Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁵⁾	5. VAGO ^(8,11,13)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,11,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi indicada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,9,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁵⁾	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,10)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(10,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,15)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida eleger o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
VAGO ^(2,10,11)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁴⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Instalação: 13/03/2024

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ⁽¹²⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLIID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

